



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ (PUCPR)
ESCOLA DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TEOLOGIA – MESTRADO**

SOLANGE DAS GRAÇAS MARTINEZ SARACENI

**A PARTICIPAÇÃO DO LAICATO NA IGREJA E NA SOCIEDADE SEGUNDO
AS CONFERÊNCIAS GERAIS DO EPISCOPADO LATINO-AMERICANO**

CURITIBA

2017

SOLANGE DAS GRAÇAS MARTINEZ SARACENI

**A PARTICIPAÇÃO DO LAICATO NA IGREJA E NA SOCIEDADE SEGUNDO
AS CONFERÊNCIAS GERAIS DO EPISCOPADO LATINO-AMERICANO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Teologia. Área de concentração: Bíblico-Teológico-Pastoral, Linha de Pesquisa: Bíblia e Evangelização, da Escola de Educação e Humanidades, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, como requisito à obtenção do título de mestre em Teologia.

Orientador: Prof. Dr. Agenor Brighenti

**CURITIBA
2017**

Dados da Catalogação na Publicação
Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Sistema Integrado de Bibliotecas – SIBI/PUCPR
Biblioteca Central

S243p
2017 Saraceni, Solange das Graças Martinez
A participação do laicato na Igreja e na sociedade segundo as Conferências
Gerais do Episcopado Latino-Americano / Solange das Graças Martinez
Saraceni ; orientador, Agenor Brighenti.– 2017.
133 f. ; 30 cm

Dissertação (mestrado) – Pontifícia Universidade Católica do Paraná,
Curitiba, 2017
Bibliografia: f. 123-133

1. Leigos (Religião - Igreja Católica. 2. Conferência Geral do Episcopado
Latino-Americano. 3. Ministério leigos. 4. Mulheres. 5. Teologia. I. Brighenti,
Agenor. II. Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Programa de Pós-
Graduação em Teologia. III. Título

CDD 20. ed. – 200

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE EXAME DE DISSERTAÇÃO Nº. 132
DEFESA PÚBLICA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DE
SOLANGE DAS GRAÇAS MARTINEZ SARACENI

Aos vinte dias, do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às quinze horas reuniu-se na sala de Defesa - Segundo andar da Escola de Educação e Humanidades da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, a banca examinadora constituída pelos professores: Agenor Brighenti , Alex Villas Boas Oliveira Mariano e José Neivaldo de Souza, para examinar a Dissertação da candidata Solange das Graças Martinez Saraceni, ingressante no Programa de Pós-graduação em Teologia - Mestrado, no primeiro semestre de dois mil e quinze. Linha de pesquisa: Bíblia e Evangelização. A mestrandia apresentou a dissertação intitulada: **A PARTICIPAÇÃO DO LAICATO NA IGREJA E NA SOCIEDADE SEGUNDO AS CONFERÊNCIAS GERAIS DO EPISCOPADO LATINO-AMERICANO**. A Candidata fez uma exposição sumária da dissertação, em seguida procedeu-se à arguição pelos Membros da Banca e, após a defesa, A Candidata foi APROVADA pela Banca Examinadora. A sessão encerrou-se às 16 h 30 min. Para Constar, lavrou-se presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Banca Examinadora.

Prof. Dr. Agenor Brighenti _____
Presidente/Orientador.

Prof. Dr. Alex Villas Boas Oliveira Mariano _____
Convidado Interno

Prof. Dr. José Neivaldo de Souza _____
Convidado Externo

Prof. Dr. Agenor Brighenti
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Teologia- Stricto Sensu
PPGT - PUCPR



Este trabalho é dedicado às Irmãs de Cristo Pastor que incansavelmente se dedicam ao apostolado e a promoção humana nas paróquias, dioceses e instituições. Em meio às lutas e dificuldades encontram meios para se atualizarem em vista de melhor servir.

Aos leigos e leigas, que no decorrer do meu apostolado, me ajudaram a realizar com maior eficácia a missão a mim confiada.

Em especial às lideranças das CEBs e Pastoral da Juventude da Diocese de Umuarama, dos GBRs da Arquidiocese de Londrina e ao Secretariado do 14º Intereclesial das CEBs.

AGRADECIMENTOS

Agradeço especialmente a Deus por ter me dado a graça e a oportunidade de avançar em meus estudos.

Ao Mons. Antonio Luiz Catelan Ferreira, que desde 1997 tem acompanhado meu processo acadêmico, sempre me estimulando a avançar, em especial, por motivar-me e ajudar na realização deste sonho, que parecia impossível para mim.

Ao Pe. Marcos José dos Santos, Pe. Joel Ribeiro Medeiros e a Dom Orlando Brandes por ter acolhido e apoiando meu pedido para o mestrado, mesmo trabalhando na Ação Evangelizadora da Arquidiocese de Londrina.

Aos benfeitores que acompanham minha vida acadêmica desde o período de filosofia, em especial à CRB, à Adveniat, à Kirche in Not, e à Church in Latin America.

A Dom José Maria Maimone, ao Conselho Geral do mandato 2010-2013 e ao Conselho Geral do mandato atual, em especial à Ir. Ana Aparecida Brito, Superiora Geral das Irmãs de Cristo Pastor.

Ao Pe. Thomaz Hughes, SVD, ao Pe. Ademar Lino de Souza e aos Seminaristas da Congregação dos Padres do Verbo Divino pela generosidade em me acolher durante minha estadia em Curitiba.

A todas as Irmãs de Cristo Pastor, em especial às que moraram comigo nesta etapa. Às noviças Gisele Lunarde Vieira e Joiciele Cristina Botelhos da Silva e à postulante Brunna Fregonezi, pela paciência, apoio e colaboração durante a realização dos estudos acadêmicos e a redação da tese.

Aos meus familiares, em especial à Sonia Cristina Martinez Saraceni, pelo apoio e paciência diante de minha ausência em tantos momentos familiares. Aos benfeitores e amigos, pelo apoio e incentivo, em especial a Joaquim Francisco Batista Resende, ao Pe. Gelson Luiz Mikuszka, a João Carlos Domingo, a Estela M. Frederico Ferreira e ao professor Oscar Garcia.

À Pontifícia Universidade Católica Campus Curitiba. Ao diretor do Programa do Mestrado Pe. Agenor Brighenti e todo o conselho docente por ter me aprovado para

o programa do Ministério da Educação para a concessão da Bolsa/taxa/Mestrado Capes.

Ao Professor Pe. Agenor Brighenti por ter aceitado ser o meu orientador e por sua paciência em acompanhar-me neste desafiante processo.

Meu agradecimento especial a todos que incentivaram e contribuíram direta ou indiretamente na realização deste trabalho de conclusão do mestrado em Teologia.

“A fidelidade e coerência com as riquezas
e exigências do seu ser lhe conferem a
identidade de homem de Igreja no
coração do mundo e do homem do mundo
no coração da Igreja”
(DP 786).

RESUMO

A pesquisa enfatizou a participação do laicato na Igreja e na sociedade segundo as Conferências do Episcopado Latino-americano. O objetivo foi averiguar como se dá a participação dos leigos e leigas na Igreja e na sociedade. Observou-se que não há uma preocupação da Igreja em ditar regras, mas, assegurar ao laicato a consciência de sua vocação batismal e inserção na missão de Cristo, sacerdote, profeta e rei. Em Cristo, os leigos e leigas têm o direito e dever de participar da vida e missão da Igreja. Como também de exercerem ministérios e serviços a partir do carisma pessoal e necessidades das comunidades, tendo em vista a edificação da Igreja, do Reino e a construção da nova sociedade. O método utilizado foi da pesquisa bibliográfica, tendo como principal fonte os textos bases das Conferências Gerais do Episcopado Latino-americano. Recorreu-se também aos discursos dos papas, aos comentadores citados nos anexos dos textos bases e outras bibliografias referendadas na obra. Ao concluir a pesquisa, constata-se que os documentos eclesiais são claros em relação à importância da participação dos leigos e leigas na Igreja e na sociedade, mas os avanços vão se dando passo a passo, pois há obstáculos como: a mentalidade clerical, a redução da ação pastoral às atividades internas, o fechamento de pessoas e movimentos em si mesmos, a falta de formação, de testemunho e de inserção nos organismos de comunhão e participação. Verificou-se que as mulheres são citadas nas Conferências entre os grupos excluídos que carecem de promoção e inserção na Igreja e na sociedade.

Palavras-chave: Leigos e Leigas. Igreja. Mundo. Ministérios. Mulher.

ABSTRACT

This research emphasizes the role of the laity in church and in society according to the Conferences of the Latin American Episcopate. The objective was to find out the role of lay people in church and in society. It was observed that there is no concern of the church to dictate rules, but to assure to the laity the awareness of their baptismal vocation and insertion in the mission of Christ, priest, prophet and king. In Christ, the lay people have the right and duty to participate in the mission and church life, as well as to exercise ministries and services based on the personal charisma and needs of the communities, in view of the edification of the church, the kingdom and the construction of the new society. The method was a bibliographical research, and the basic texts of the General Conferences of the Latin American Episcopate were used as the main source. The speeches of the popes, the commentators cited in the annexes of the base texts and other bibliographies referenced in the work were also used. Concluding the research, it is noted that the ecclesial documents are clear in relation to the importance of the participation of the lay people in church and in society, but progress is being made step by step, as there are obstacles such as clerical mentality, the reduction of pastoral action to internal activities, people's and movement closure in themselves, lack of education, testimony and insertion in the communion and participation organisms. It has been found that women are mentioned, in the conferences, as one of the groups excluded, which have the need of promotion and insertion in church and in society.

Keywords: Lay people. Church. World. Ministries. Woman.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AA - Decreto *Apostolicam actuositatem*.

CA- *Centesimus Annus*, carta Encíclica no centenário da Rerum Novarum, João Paulo II.

Ad extra – Para o lado de fora

Ad Intra - Dentro

CEBs - Comunidades Eclesiais de Base.

CELAM - Conselho Episcopal Latino-Americano.

ChL - *Christifideles Laici*, Exortação Apostólica pós-sinodal sobre a vocação e a missão dos leigos na Igreja e no mundo, João Paulo II.

CM – Carta do Papa João Paulo II às mulheres.

CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil.

CPP - Conselho Paroquial de Pastoral.

CRB - Conferência dos Religiosos do Brasil.

DAp - Documento de Aparecida.

DGAE - Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil.

DGAP - Diretrizes Gerais da Ação Pastoral da Igreja no Brasil.

DP - Documento de Puebla.

EAm - *Ecclesia in America*, Exortação Apostólica pós-sinodal sobre o encontro com Jesus Cristo vivo caminho para a conversão, a comunhão e a solidariedade na América, João Paulo II.

EG - *Evangelii Gaudium*, Exortação Apostólica sobre o anúncio do Evangelho no mundo atual, Papa Francisco.

EN - *Evangelii Nuntiandi*, Exortação Apostólica sobre a Evangelização, Paulo VI.

GS - *Gaudium et Spes*, Constituição Pastoral sobre a Igreja no mundo atual, Concílio Vaticano II.

LG - *Lumen Gentium*, Constituição Dogmática sobre a Igreja, Concílio Vaticano II.

MD - *Mulieris Dignitatem*, Carta Apostólica sobre a dignidade e a vocação da mulher, por ocasião do ano mariano, João Paulo II.

Med - Documento de Medellín.

MMI - *Misericordia et misera*, Carta Apostólica no termo do Jubileu Extraordinário da misericórdia, Francisco.

MRel - *Mutuae relationes*, documento da Congregação para os Religiosos e Institutos Seculares e Congregação para os Bispos.

NMI - *Novo Millennio Ineunte*, Carta Apostólica no término do grande Jubileu do Ano 2000, João Paulo II.

OS - *Ordinatio Sacerdotalis*. Carta Apostólica de João Paulo II aos Bispos da Igreja Católica sobre a ordenação sacerdotal reservada somente aos homens.

PP - *Populorum Progressio*, Carta Encíclica sobre o desenvolvimento dos povos, Paulo VI.

PUC - Pontifícia Universidade Católica.

SD - Documento de Santo Domingo.

TMA - *Tertio Millennio Adveniente*, Carta Apostólica sobre a preparação para o Jubileu do Ano 2000, João Paulo II.

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| 1 INTRODUÇÃO..... | 15 |
| 2 SITUAÇÃO DO LAICATO NA IGREJA E NA SOCIEDADE SEGUNDO AS CONFERÊNCIAS GERAIS DO EPISCOPADO LATINO-AMERICANO E DO CARIBE..... | 21 |
| 2.1 OS LEIGOS E LEIGAS NA CONFERÊNCIA DE MEDELLÍN..... | 22 |
| 2.1.1 Presença dos leigos e leigas no processo de transformação social..... | 23 |
| 2.1.2 A situação da mulher..... | 27 |
| 2.2 OS LEIGOS E LEIGAS NA CONFERÊNCIA DE PUEBLA..... | 28 |
| 2.2.1 Presença, crise e atuação profética do laicato..... | 30 |
| 2.2.2 A situação da mulher..... | 35 |
| 2.3 OS LEIGOS E LEIGAS NA CONFERÊNCIA DE SANTO DOMINGO..... | 36 |
| 2.3.1 leigos e leigas agentes e destinatários na Igreja e no mundo..... | 38 |
| 2.3.2 A situação da mulher | 40 |
| 2.4 OS LEIGOS E LEIGAS NA CONFERÊNCIA DE APARECIDA..... | 41 |
| 2.4.1 Entre o real e o ideal, resgatar a identidade específica dos leigos e leigas..... | 42 |
| 2.4.2 A situação da mulher | 43 |
| 2.5 CONCLUINDO A PRIMEIRA SEÇÃO..... | 44 |
| 3 A TEOLOGIA DO LAICATO SEGUNDO AS CONFERÊNCIAS GERAIS DO EPISCOPADO LATINO-AMERICANO E DO CARIBE..... | 47 |
| 3.1 A TEOLOGIA DO LAICATO NA CONFERÊNCIA DE MEDELLÍN..... | 47 |
| 3.1.1 Sujeitos ativos a serviço do Reino de Deus na Igreja e na Sociedade..... | 49 |
| 3.1.2 Leigos autônomos e comprometidos na fé e na solidariedade..... | 52 |
| 3.2 A TEOLOGIA DO LAICATO NA CONFERÊNCIA DE PUEBLA..... | 55 |
| 3.2.1 Formação, espiritualidade, articulação e compromisso..... | 57 |
| 3.2.2 Os ministérios são para o serviço da comunidade..... | 58 |
| 3.2.3 A mulher à luz da Palavra e do magistério..... | 60 |
| 3.3 A TEOLOGIA DO LAICATO NA CONFERÊNCIA DE SANTO DOMINGO..... | 62 |
| 3.3.1 Protagonistas da nova evangelização..... | 65 |
| 3.3.2 A mulher à luz da Palavra e do magistério..... | 67 |

| | |
|--|------------|
| 3.4 A TEOLOGIA DO LAICATO NA CONFERÊNCIA DE APARECIDA..... | 69 |
| 3.4.1 Desafios e obstáculos são para serem superados..... | 72 |
| 3.4.2 A mulher à luz da Palavra e do magistério..... | 75 |
| 3.5 CONCLUÍDO A SEGUNDA SEÇÃO..... | 79 |
| 4 A MISSÃO DOS LEIGOS E LEIGAS NA IGREJA E NO MUNDO..... | 82 |
| 4.1 REVISITANDO A CONFERÊNCIA DE MEDELLÍN..... | 82 |
| 4.1.1 Orientações pastorais para viabilizar a missão dos leigos e leigas na Igreja e na sociedade..... | 83 |
| 4.2 REVISITANDO A CONFERÊNCIA DE PUEBLA..... | 87 |
| 4.2.1 Orientações pastorais tendo como referência à Pastoral de Conjunto..... | 88 |
| 4.2.2 Orientações pastorais tendo como referência os ministérios..... | 90 |
| 4.2.3 Avaliação, perspectivas e encaminhamentos..... | 91 |
| 4.2.4 Revisitando a Conferência de Puebla na dimensão da mulher..... | 93 |
| 4.2.5 Orientações pastorais para a missão da mulher..... | 94 |
| 4.3 REVISITANDO A CONFERÊNCIA DE SANTO DOMINGO | 96 |
| 4.3.1 Orientações pastorais para os organismos de comunhão participação...97 | |
| 4.3.2 Orientações pastorais acerca dos ministérios não ordenados, movimentos e associações de Igreja..... | 99 |
| 4.3.3 Linha pastoral prioritária..... | 102 |
| 4.3.4 Revisitando a Conferência de Santo Domingo na dimensão da mulher.102 | |
| 4.3.5 Orientações pastorais para a missão da mulher..... | 103 |
| 4.4 REVISITANDO A CONFERÊNCIA DE APARECIDA..... | 105 |
| 4.4.1 Orientações pastorais para a missão: formação e acompanhamento..... | 106 |
| 4.4.2 Orientações pastorais: missão permanente e planejamento pastoral..... | 108 |
| 4.4.3 Orientações pastorais para as várias associações e conselhos..... | 109 |
| 4.4.4 Revisitando a Conferência de Aparecida na dimensão da mulher | 111 |
| 4.4.5 Orientações pastorais para a missão da mulher..... | 112 |
| 4.5 CONCLUINDO A TERCEIRA SEÇÃO..... | 113 |
| 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 116 |
| 6 REFERÊNCIAS..... | 125 |

1 INTRODUÇÃO

A dissertação tem como tema “a participação do laicato na Igreja e na sociedade segundo as Conferências Gerais do Episcopado Latino-Americano”. Será iniciada a partir da segunda Conferência, ocorrida em 1968, logo após o Concílio Vaticano II. O objetivo será averiguar como nos documentos das Conferências Gerais do Episcopado Latino-Americano e do Caribe, são apresentados elementos que ajudem na compreensão da participação dos leigos e leigas na Igreja e na sociedade e quais contribuições são dadas para auxiliar no processo de conscientização da vocação e missão do laicato na Igreja e no mundo hoje.

A hipótese inicial fundamentava-se no senso comum, carecendo de compreensões teológicas do verdadeiro sentido da vocação e missão dos leigos e leigas que como homens e mulheres da Igreja e do mundo realizam a mesma e única missão salvífica de Cristo, nas duas instâncias.

A pesquisa terá relevância significativa para a vida e missão dos leigos e leigas, pois se faz necessário compreender o significado de sua missão, em especial, no contexto latino-americano que requer leigos e leigas, discípulos e discípulas missionários, sujeitos e protagonistas do Evangelho da vida, no processo de transformação social. Acredita-se que o conhecimento da pesquisa contribuirá com a tomada de consciência da importância da participação deles na Igreja e na sociedade.

Será também uma possibilidade de avaliação da ação evangelizadora e um incentivo à tomada de consciência da vocação batismal. Julga-se que a mesma também tem um significado para o ministério presbiteral, pois, traz elementos pertinentes para a prática pastoral, propondo inclusive a conversão pastoral e pessoal que conseqüentemente culminará também na transformação das estruturas eclesiais.

A preferência para pesquisar um tema relacionado ao laicato tem sua origem a partir do contato pessoal e pastoral com os leigos e leigas que, como protagonistas e destinatários, contribuem diretamente com a missão pastoral desenvolvida pela congregação das Irmãs de Cristo Pastor da qual sou membro.

A metodologia a ser utilizada para a elaboração da dissertação é a da pesquisa bibliográfica, tendo como fonte primária os textos oficiais de conclusões das Conferências Gerais do Episcopado Latino-Americano e do Caribe. As fontes

secundárias como comentadores anexados às edições supracitadas e outros pensadores serão utilizados com a intenção de oferecer elementos para a compreensão dos documentos de conclusão das Conferências Gerais e o contexto histórico em que se inserem.

Mesmo incorrendo em algumas repetições, optar-se-á metodologicamente por analisar separadamente cada uma das Conferências. Após desenvolver a pesquisa sobre a participação dos leigos e leigas na Igreja e na sociedade, dar-se-á uma atenção especial às mulheres, devido serem a maioria na ação evangelizadora.

Na primeira seção serão descritos elementos que auxiliarão na compreensão de como as Conferências Gerais do Episcopado Latino-Americano veem a situação do laicato na Igreja e na sociedade, sob o tema “a situação do laicato na Igreja e na sociedade segundo as Conferências Gerais do Episcopado Latino-Americano e do Caribe”.

No que se refere à Conferência de Medellín, seu propósito principal será a de rever a atuação apostólica dos leigos e leigas no processo de mudança do continente. Diante dessa realidade, é expressivo o estímulo, a valorização e o reconhecimento da vocação deles na Igreja, através da atuação apostólica no mundo. Frente aos desafios e sinais dos tempos, eles serão impulsionados a se posicionarem a partir do compromisso com o Evangelho, assumindo uma prática libertadora e humanizadora, bem como a adotarem novas práticas pastorais que questionam as estruturas. Não obstante às dificuldades, empenhar-se-ão pela transformação social e pela promoção cristã. Neste contexto, apesar da importância da participação da mulher, ela será citada entre os grupos explorados que reivindicam por direito e dignidade. Observa-se ainda, que em Medellín o tema específico da mulher aparece apenas nesta seção.

A Conferência de Puebla destacará a participação dos leigos e leigas na ação evangelizadora revelando o rosto de uma Igreja comprometida com a justiça social, através do testemunho e atos alicerçados nos valores do Evangelho. Elencará alguns desafios pelos quais passam o laicato, principalmente relacionados a crises nas estruturas sociais e religiosas, como: a não consciência do senso de pertença à Igreja; o divórcio entre a fé e a vida; a persistência de certa mentalidade clerical; e a ausência nas instâncias políticas, sociais e culturais. Com relação à mulher, apesar dos avanços em seus direitos, ela será apresentada na condição marginalizada, vista como objeto de exploração doméstica e sexual, quase

totalmente ausente da vida pública e eclesial, devendo ser valorizada e inserida nas atividades pastorais.

A Conferência de Santo Domingo trará uma visão da Igreja como Povo de Deus formado majoritariamente pelos leigos e leigas, vistos como agentes e destinatários da salvação, membros do corpo de Cristo, chamados a viver a sua missão no mundo. O clericalismo e a falta de uma adequada formação serão elencados como graves dificuldades na vivência pastoral da Igreja. Referente à mulher, será elencada uma denúncia à discriminação a que ela é submetida, frequentemente marginalizada e violentada em seus direitos, exercendo um papel secundário na sociedade. A partir desta realidade, os bispos propõem que a nova evangelização seja um instrumento que promova sua dignidade e aprofunde seu papel na Igreja e na Pastoral. Afirmam ainda, que a Igreja se coloca ao lado da vida defendendo-a na mulher.

Ao se referir ao documento de Aparecida será destacada a realidade a que estão inseridos os leigos e leigas, apontando para que em meio aos obstáculos assumam a condição de batizados, partícipes da tríplice função de Cristo, exercendo sua missão na Igreja e no mundo. Em relação à mulher, declarará urgência em ouvir o clamor delas, promovendo-lhes maiores inclusões nos âmbitos social e eclesial, pois a mulher está entre os velhos e novos rostos de exclusão.

Na segunda seção, a pesquisa buscará elementos que assegurem a compreensão de como as Conferências Gerais julgam a situação dos leigos e leigas na Igreja e na sociedade à luz da Palavra de Deus e da tradição teológica, sob o tema “a teologia do laicato segundo as Conferências Gerais do Episcopado Latino-Americano e Caribenho”.

Nesta perspectiva, a Conferência de Medellín atribuirá aos leigos e leigas o papel de sujeitos ativos no processo de transformação, como participantes da função sacerdotal, profética e real de Cristo, com o dever de incutir em todas as coisas o espírito do Evangelho, através do testemunho da fé, da esperança e da prática da justiça social.

Salientará a importância das comunidades eclesiais como solidificação da fé e da ação cristã em todas as realidades, e a importância da corresponsabilidade de todo o corpo eclesial. Evidenciará traços da Igreja Povo de Deus, unida na missão e diversa nas funções, onde as características da missão dos leigos e leigas serão

definidas, sobretudo na ação social, com autonomia e responsabilidade para agir no meio do mundo.

A Conferência de Puebla classificará os leigos e leigas como homens e mulheres da Igreja no coração do mundo, e ao mesmo tempo, como homens e mulheres do mundo no coração da Igreja. Realçará sua contribuição na santificação do mundo por meio do testemunho e obras comprometidas com a realidade social. Dará destaque às organizações, associações e às comunidades eclesiais como impulso e fortalecimento dos ministérios. Elencará desafios como a falta de abertura dos pastores para a ação ministerial dos leigos e leigas; a tendência de muitos leigos e leigas de reduzir seu apostolado ao serviço interno; e a não consciência da dimensão vocacional batismal.

No tocante à mulher, destacará sua dignidade, igualdade e cumplicidade com o homem desde o ato da criação. Sublinhará a importância de sua participação na comunidade, no exercício de ministérios, no planejamento pastoral e nos organismos de comunhão e participação.

A Conferência de Santo Domingo atribuirá ao laicato o papel de protagonistas da nova evangelização, da promoção humana e da cultura cristã: sujeitos eclesiais essencialmente importantes para que a nova evangelização atinja todas as realidades, levando a pessoa de Jesus Cristo a todos os homens e mulheres, em vista de promover sua dignidade como um ato profético de defesa e cuidado da vida. A conversão pessoal e pastoral de toda a Igreja e a formação contribuirá para o protagonismo dos leigos e leigas na Igreja e no mundo. À mulher, a Conferência imputará a mesma dignidade do homem, vendo ambos como complementares e destacará a contribuição ímpar que a mulher exerce na Igreja, na família e na sociedade.

Na Conferência de Aparecida, os leigos e leigas serão apresentados como aqueles que respondem ao chamado de Cristo para serem discípulos e também testemunhas, no compromisso com o Evangelho. Na Igreja participarão ativamente da ação pastoral, contribuindo com os mais diversos carismas, dentro de pastorais e movimentos e no serviço ao mundo. Entretanto, serão apresentadas dificuldades por parte do clero em abrir espaços para sua atuação, tornando-se necessário a conversão pessoal, pastoral e a formação de lideranças. A missão da mulher será avaliada sob o ponto de vista da quantidade e da qualidade; será enfatizada sua

influência na transmissão da fé, sua importância na colaboração pastoral, bem como a sublime missão materna, social e religiosa.

Na terceira seção, buscar-se-á compreender quais elementos as Conferências oferecerão como contribuição para a realização da missão dos leigos e leigas na Igreja e no mundo, sob o tema, “a missão dos leigos e leigas na Igreja e no mundo”. Para melhor compreender as linhas de ação proposta pelas Conferências será introduzido um resumo das seções anteriores.

Para a Conferência de Medellín, a presença apostólica dos leigos e leigas no continente tornar-se-á mais eficiente com a criação de equipes em locais estratégicos, com ações tanto no âmbito social como religioso. Destacará o papel dos líderes, com incentivo à formação e na ótica da comunhão e participação transmitirá diretrizes de ação para todas as instâncias pastorais.

Para a Conferência de Puebla a ação dos leigos e leigas na Igreja e no mundo acontecerá à medida que houver vitalidade missionária e ousadia para assumir novos e desafiantes campos de missão. Para que isto se concretize, será ressaltada a importância de que as coordenações estejam articuladas na Pastoral de Conjunto, bem como orientará que se invista na formação permanente e sistemática das lideranças assegurando-lhes maior eficiência e eficácia na missão apostólica e social inclusive se preparando para uma inserção política. Referente aos ministérios orientará para seu verdadeiro sentido, prevenindo contra o risco da clericalização dos leigos e leigas, do fechamento ao interno, do individualismo e da desvalorização da comunidade, e proporá à Igreja uma constante avaliação de sua prática pastoral.

Com relação à mulher, Puebla sugerirá que se abram caminhos para sua inserção especialmente nos organismos de comunhão e participação, confiando-lhes ministérios e responsabilidades. Afirmará a necessidade de formação e capacitação para despertar-lhes a consciência de seus direitos e deveres na Igreja e na sociedade.

Para a Conferência de Santo Domingo, os leigos e leigas serão protagonistas à medida que atuam nos organismos de comunhão e participação, em especial dos conselhos pastorais em suas várias instâncias, bem como dos ambientes socioculturais. Orientará que seja priorizada a formação dos formadores e que sejam implantadas escolas de formações nos vários setores. Sugerirá que sejam previstos meios de cultivo espiritual para os leigos e leigas, assegurando-lhes uma espiritualidade apropriada à sua condição. Assumirá como linha prioritária

pastoral o protagonismo dos leigos e leigas indicando meios para que esta prioridade se concretize.

Com relação à mulher, as orientações pastorais serão para que sejam denunciados todos os tipos de exploração; sejam oferecidas formações para que elas se conscientizem de seus direitos e deveres; sejam conscientizadas as lideranças masculinas sobre o papel da mulher na Igreja e na sociedade; sejam analisadas e denunciadas as mensagens que circulam nos Meios de Comunicação Social em relação à mulher; sejam criadas propagandas educativas e que sejam constituídas equipes pastorais para acompanhar as mulheres em situações difíceis.

A Conferência de Aparecida proporá que o laicato tenha uma sólida formação em todas as dimensões e que sejam acompanhados pastoralmente. Orientará o laicato para que participem do projeto missionário da Igreja. Sugerirá aos pastores que abram a mente para acolher o ser e o fazer dos leigos e leigas na Igreja. Indicará como sinal de esperança o surgimento de vários organismos e movimentos leigos, bem como reconhecerá e incentivará os conselhos de leigos em todos os níveis.

Com relação à mulher, a Conferência de Aparecida proporá que seja promovido o seu protagonismo na Igreja e na sociedade; que sejam apoiadas as instâncias femininas que defendem e promovem seus direitos e que se incentivem leis e políticas públicas a favor da mulher.

2 SITUAÇÃO DO LAICATO NA IGREJA E NA SOCIEDADE SEGUNDO AS CONFERÊNCIAS GERAIS DO EPISCOPADO LATINO-AMERICANO E DO CARIBE

Nesta seção será apresentada a situação do laicato¹ na Igreja e na sociedade. Para melhor compreendê-la será oferecida uma breve contextualização de cada Conferência, elencando alguns dados considerados relevantes para a compressão do tema proposto.

Constatar-se-á a opção da Igreja pelas causas sociais, na defesa e proteção da vida a partir da mística da solidariedade e do serviço ao mundo, no processo de construção de uma nova sociedade, tendo em vista a promoção e a dignidade humana. Atestar-se-á um novo estímulo aos leigos e leigas para que, como agentes e destinatários da salvação, atuem como profetas e protagonistas num desafiante processo de mudança social e eclesial. Nesta conjuntura, os leigos² e leigas redescobrirão a vocação batismal passando a atuar como membros ativos de uma Igreja esperançosa e comprometida com os pobres e sofredores.

¹ A título de curiosidade observa-se que o termo leigo(s) é citado no documento de Medellín sessenta e oito vezes, em Puebla cento e trinta e oito vezes, em Santo Domingo cento e oito vezes e em Aparecida cinquenta vezes. A terminologia laicato é citada em Medellín três vezes, em Puebla vinte quatro vezes, em Santo Domingo quatro vezes e em Aparecida uma vez. A expressão mulher(es) é citada em Medellín quatro vezes, em Puebla sessenta e cinco vezes, em Santo Domingo, cento e duas vezes e em Aparecida setenta e cinco vezes. A Palavra feminina é citada em Medellín duas vezes, em Puebla nove vezes, em Santo Domingo e em Aparecida apenas uma vez. Foi ainda observado que na redação dos documentos de Santo Domingo e Aparecida predominantemente transparece o fator gênero ao se referir ao termo homem e a mulher. Em Aparecida o termo leigo é substituído muitas vezes pelo termo discípulo(s) missionário(s) (cf. Recurso pesquisar do Word para documentos em PDF).

² Convém ainda esclarecer o sentido teológico do termo Leigo.

“L.” vem do grego *laikos* (aquele que pertence ao povo ou provém dele: não oficial, civil, comum (...)). *Laikos* é um adjetivo derivado de *Laos*, (povo). Um termo em si mesmo, onipresente tanto no AT como no NT (cf. p. ex. as citações chaves de Ex 19,5 – retomadas frequentemente no NT, em IPd 2,5.9; Ap 1,6; 5,10; 20,6 – e de Lv 26,12; Jr 31,33 – retomadas em 2 Cor 6,16; HB 8,10; Ap 21,3) (...). O *Laikos* é, portanto, aquele que pertence ao povo de Deus, constituído herdeiro das alianças e beneficiário da promessa da salvação (...). A reflexão eclesiológica sempre sentiu instintivamente o caráter fundador da pertinência batismal e sacramental ao povo de Deus, seja qual for o estatuto específico de cada tema (...).

Para responder as exigências eclesiológicas atuais, uma teologia do laicato parece dever suplantar as exigências canônicas que a definem negativamente por referência ao sacerdócio ministerial, e recorrer a uma teologia da sacramentalidade da Igreja tal como definida em LG 1 (...). A forma fundamental e inexcédível na qual a Igreja se significa na e pela existência e pelos atos de seus membros é pelo sacerdócio comum ou real dos batizados (L. ou clérigos) recebem, pois, pelo batismo, esta existência sacerdotal definida na Escritura em Rm 12,1 (...). Não há outro fundamento para a existência de todo fiel senão este dom filial de sua vida ao Pai no e pelo sacerdócio comum de Cristo, único mediador entre Deus e os homens (...).

Portanto, o problema não é mais ser l. (não clérigo), mas ser batizado (*laikos* como membro do povo [*laos*] de Deus): não mais um definição canônica por diferenciação canônica, mas um reconhecimento positivo da sacramentalidade de toda a existência cristã tanto no seio do mundo como no seio da Igreja, sacramentalidade do sacerdócio real batismal, fundado na sacerdócio de Cristo (BOUGEOIS, 2004, p. 1012-1015).

Embora seja dada ênfase nos aspectos positivos no que tange à missão do laicato na Igreja e no mundo, as Conferências também apresentarão sérios desafios. Infelizmente alguns ainda se fazem presentes nos tempos atuais, sendo predominantemente destacado a deficiente formação dos leigos e leigas, ocasionando a passividade, a mentalidade clerical e o fechamento, entre outros.

Quanto à mulher, constatar-se-á que a mesma é apresentada com características semelhantes, sendo predominante a situação de marginalizada, oprimida e violentada em seus direitos, bem como se destacam alguns sinais em busca da superação desta infeliz condição.

2.1. OS LEIGOS E LEIGAS NA CONFERÊNCIA DE MEDELLÍN

A Conferência de Medellín ocorreu no período de 26 de agosto a 04 de setembro de 1968, na Cidade de Medellín, Colômbia. Ela foi uma rápida e criativa recepção do Concílio Vaticano II, nela, o episcopado foi convidado a estudar o tema: “A Igreja na Atual Transformação da América Latina à luz do Concílio” (GUTIÉRREZ, 2004, p. 239). O documento final da Conferência de Medellín foi homologado pelo Papa Paulo VI em 24 de outubro de 1968, como resultado de um intenso trabalho sob a coordenação de 16 comissões e subcomissões.

A Igreja passa a pensar para além de si mesma, adotando uma atitude de serviço e diálogo, de verdade e amor em vista da construção de uma civilização moderna e cristã (cf. PAULO VI, 2004a, p. 25). A proposta implica tanto na renovação do ministério ordenado, como na vida dos fiéis leigos (cf. LG 10), esta proposta refletiu na identidade da Igreja e de seus ministros.

O contato com a realidade a partir da mística do serviço, diálogo e solidariedade permitiu que a Igreja latino-americana assumisse um rosto próprio. Dessa aproximação surgiu a necessidade de revisar e adequar suas estruturas para o serviço do Evangelho e da promoção humana (cf. VILELA; PIRÔNIO, 2004a, p. 7). A importância de Medellín para a Igreja da América Latina foi tão expressiva que se pode afirmar que foi um “segundo *kairós*, como foi o Concílio Vaticano II para a Igreja universal” (PADIN, 2004, p. 227).

A Conferência situa sua atenção na pessoa humana à luz da Palavra de Deus. Em meio às luzes e sombras, assume a realidade na palavra e na ação. Declara reconhecer a presença do Deus libertador na vida do povo e assume a

opção pelos últimos, autodeterminando-se de Igreja dos pobres (cf. ALMEIDA, 1989, p. 58). Pois a opção pelos pobres é entendida como uma normativa evangélica (cf. BRIGHENTI, 2004, p. 107). Nesta perspectiva, a Conferência abordou três grandes setores focando na “presença mais intensa e renovada da Igreja na atual transformação da América Latina, à Luz do Concílio Vaticano II” (CELAM, 2004a, p. 41). Setor da promoção do homem e dos povos; adaptada evangelização e maturação da fé dos povos e suas elites e problemas relativos aos membros da Igreja (cf. CELAM, 2004a, p. 41).

No primeiro setor encontram-se cinco documentos: 1) Justiça, 2) Paz, 3) Família e Demografia, 4) Educação e 5) Juventude. No segundo setor encontram-se mais quatro documentos: 6) Pastoral Popular, 7) Pastoral das elites, 8) Catequese, 9) Liturgia. No terceiro setor encontram-se seis documentos: 10) Movimento de Leigos, 11) Sacerdotes, 12) Religiosos, 13) Formação do Clero, 14) Pobreza da Igreja, 15) Pastoral de Conjunto, 16) Meios de Comunicação Social³. Dos dezesseis documentos, com exceção do documento doze, todos foram escritos utilizando-se do método ver, julgar e agir (cf. CATÃO, 2004, p. 270).

2.1.1 Presença dos leigos e leigas no processo de transformação social

No décimo documento, intitulado de Movimentos de Leigos, Medellín se propôs a rever a dimensão apostólica da presença dos cristãos leigos e leigas no processo de transformação do continente (cf. Med 10, 1). O mesmo lembrou que se deve ter em mente os temas abordando anteriormente assuntos como “o compromisso dos leigos nos campos de Justiça e da Paz, da Família e Demografia, Juventude e outras” (Med 10, 1). Isto se deve ao fato de que os leigos e leigas estão inseridos numa ampla e desafiante realidade que requer deles o testemunho e o compromisso no processo de transformação social.

A Conferência de Medellín insere-se num contexto social caracterizado pelo subdesenvolvimento, assinalado pela marginalização, alienação e pobreza, condicionadas por estruturas de dependência econômica, política e cultural, advindas das instâncias detentoras do poder tecnológico. Nessa conjuntura, milhões de pessoas vivem marginalizadas, impedidas de viver a vida com dignidade. A

³ As citações (1 a 16) obedecem à numeração do documento final da Conferência de Medellín, visto que a mesma contém dezesseis documentos.

Conferência identifica como causa de pobreza e sofrimento, o egoísmo, a insensibilidade das classes dirigentes, as estruturas injustas, inadequadas e violentas (cf. LORO, 2007, p. 239; 240).

Do ponto de vista positivo, o contexto está marcado por uma tomada de consciência pessoal pela busca da libertação, da promoção da vida e da integração de todas as pessoas, em especial das marginalizadas, no projeto econômico e cultural. O povo sofrido e marginalizado começa a se conscientizar e reivindicar seus direitos participando das lutas sociais (cf. Med 10, 2; 15, 1).

A Conferência de Medellín assume a causa dos menos favorecidos e se solidariza com eles (cf. Med 14, 7). Assume as lutas sociais pela transformação da sociedade (cf. MANZATTO, 2006, p. 3-6), incentiva o laicato a enfrentar os desafios de um compromisso libertador e humanizador no mundo, em processo de transformação:

recordemos mais uma vez que o momento histórico atual de nossos povos se caracteriza, na ordem social e do ponto de vista objetivo, por uma situação de subdesenvolvimento, revelada por fenômenos maciços de marginalidade, alienação e pobreza, e condicionada, em última instância, por estruturas de dependência econômica, política e cultural em relação às metrópoles industrializadas, que detêm o monopólio da tecnologia e da ciência (neocolonialismo). Do ponto de vista subjetivo, pela tomada de consciência dessa situação, que provoca em amplos setores dos povos latino-americanos atitudes de protesto e aspirações à libertação, ao desenvolvimento e à justiça social.

Esta complexa realidade, historicamente, coloca os leigos latino-americanos ante o desafio de um compromisso libertador e humanizador (Med 10, 2).

Este desafio torna-se um imperativo para todas as Igrejas do Continente. Entendem à luz da *Populorum Progressio*, que a salvação perpassa pela mudança da situação menos humana para a mais humana (cf. BRIGHENTI, 2004, p.105). A Igreja do Brasil assume o compromisso libertador e humanizador a partir de uma aproximação à realidade social, assumindo o compromisso na defesa dos direitos humanos, em especial dos mais pobres e marginalizados (cf. CNBB, 1987, p. 12; CNBB, 1975, p. 15). Muitos leigos, individualmente, ou organizados em grupos, aderem às orientações da Igreja, interferindo no processo de mudança das estruturas sociais e políticas através do testemunho e da ação comprometida (cf. CNBB, 1975, p. 15).

Outro fator presente na Conferência Geral é o contexto moderno social, repleto de novidades, como o uso das novas tecnologias e o aglomerado urbano.

Tais realidades exigem nova configuração dos interesses sociais pautados em valores como “mobilidade, socialização e divisão do trabalho” (Med 10, 3). Este contexto, enfraqueceu as comunidades tradicionais, regidas pelo caráter da vizinhança e territorialidade, impulsionando “os movimentos leigos da América Latina a aceitarem o desafio de um compromisso de presença, de adaptação permanente e de criatividade” (Med 10, 3).

Esta nova realidade eclesial requer dos leigos e leigas e de seus organismos, a adesão a novos conceitos e a fundação de novos grupos, capazes de rever a dimensão apostólica da sua presença no processo de transformação do continente. Eles são desafiados a se posicionarem frente aos novos valores sociais, assumindo novas práticas de ação apostólicas, já não mais pautadas nos modelos tradicionais, como as reuniões em grupos territoriais. Passam a ter ações sociais que interferem no processo de transformação e libertação.

Os desafios encontrados na missão exigem dos leigos e leigas e de seus organismos suficientes respostas. Porém, Medellín detecta que nem todos estão preparados para reagirem diante dos desafios atuais. Prova disso é que foi constatado pela Conferência que muitos movimentos de leigos estão em crises, por não serem capazes de responder aos desafios atuais. Como tentativa de se protegerem, alguns movimentos se fecharam em si mesmos. Outros se “emperraram” em estruturas rígidas e outros não souberam situar seu apostolado no “contexto de um compromisso histórico libertador” (cf. Med 10, 4). Muitos não se adequaram às novidades advindas dos grupos funcionais, que exigiam um apostolado de presença e compromisso social.

Ainda foi levantado como desafio pela Conferência, a “fraca integração do leigo latino-americano na Igreja” (Med 10, 5). Naturalmente esta realidade tem suas raízes no Concílio de Trento, tendo em vista que antes do Concílio Vaticano II, os leigos eram vistos como seres passivos (cf. SCOPINHO, 2012, p. 114; 115), meros executores de ações pastorais. Neste período, a ênfase não era dada à Igreja Povo de Deus, mas à instituição hierárquica, chegando-se a acreditar que esta era a constituição da Igreja (cf. CONGAR, 1966, p. 74).

Nesta eclesiologia, a fé e as decisões da consciência eram vividas como que por procuração (cf. CONGAR, 1966, p. 77). A tal ponto que o leigo era reconhecido por algumas autoridades eclesiais como tendo a função de estar “de joelhos diante do altar e sentado diante do púlpito [...] puxando a carteira” (CONGAR, 1966, p. 1).

Portanto é natural que a Conferência de Medellín detecte que seja frequente ainda nos leigos o “desconhecimento, na prática de sua legítima autonomia” (Med 10, 5). A este desafio pede-se o reconhecimento de sua legítima autonomia através da valorização dos líderes leigos e leigas (cf. Med 5, 17).

É ainda apresentada pela Conferência como um obstáculo, a “falta de assessores devidamente preparados para as novas exigências do apostolado dos leigos” (Med 10, 5). Isto se deve ao fato de que as exigências do mundo moderno vão muito além da formação básica de muitos presbíteros, e os mesmos têm dificuldades de acompanharem a evolução. Além disso, há leigos mais preparados que muitos sacerdotes, devido à deficiência na formação presbiteral, pois há certa “superficialidade mental e uma insegurança doutrinária, ocasionada por um relativismo ideológico, como também pelos atuais progressos” (Med 11, 5).

Além do agravante do despreparo na formação presbiteral, foi assinalado pela Conferência que a crise do padre é transferida para a comunidade paroquial. E, como os leigos ainda desconhecem sua legítima autonomia, esta crise prejudica o desempenho da missão deles e de seus movimentos. Por outro lado, a decadência na formação gera desânimo no presbítero, ao se dar conta, entre outros, que há uma “crescente valorização do papel do leigo no desenvolvimento do mundo e da Igreja” (Med11, 5a). Diante do novo papel ocupado pelos leigos e leigas, muitos presbíteros não atingem os critérios necessários para acompanhá-los. Como encaminhamento, Medellín propõe a comunhão e a partilha entre os sacerdotes e os leigos (cf. Med 11, 10).

Não obstante as dificuldades apresentadas, o documento de Medellín ressalta que muitos movimentos leigos, e mesmo alguns militantes leigos que não congregam em nenhum movimento, motivados pelas propostas do Vaticano II, realizam um trabalho decisivo em seu tempo. Como é citado com reconhecimento e valorização, o trabalho direcionado “à promoção cristã do homem latino-americano. Sua presença, em muitos ambientes, apesar das dolorosas crises de crescimento, é cada vez mais efetiva e notória” (Med 10, 6).

Frente ao novo contexto político-social e eclesial, os movimentos leigos estimulam seus membros a assumirem tarefas eclesiais num ato de corresponsabilidade. Eles passam a agir de modo consciente, trata-se da “passagem da fase de instrumentalização ou utilização do leigo, para uma verdadeira situação de corresponsabilidade eclesial” (cf. CNBB, 1975, p. 15), em

que o leigo passa a ser visto como um agente corresponsável da missão evangelizadora, assumindo um novo e decisivo papel na Igreja e na sociedade, com uma ação apostólica mais eficaz.

Entretanto, observa-se que estruturas inadequadas em todas as instâncias são empecilhos para a atuação dos leigos e leigas no processo de transformação do continente, dificultando a sua ação na Igreja e na sociedade, portanto, propõem-se à revisão delas (cf. Med 15,4; 15,1), pois há muita burocracia administrativa, apego às regras, centralização, autoritarismos, improviso e falta de competência técnica, atrapalhando a integração das lideranças e a articulação na Pastoral de Conjunto⁴.

2.1.2 A situação da mulher

Medellín trata escassamente o tema da mulher. Das quatro vezes⁵ que cita a palavra mulher, apenas duas vezes são relevantes, pois o foco de Medellín está voltado a outras libertações (cf. SARANYANA, 2005, p. 136). Entretanto, quando se refere ao tema mulher, menciona-a em meio às outras situações de reivindicações como: da família pela educação dos filhos; dos jovens por direito às universidades e centros superiores de aperfeiçoamento; dos camponeses por melhores condições e da mulher por direito de igualdade ao homem. A “mulher reivindica sua igualdade, de direito e de fato, com o homem” (Med 1,1). Por outro lado, surpreendentemente Medellín coloca a mulher como um auxílio necessário na formação dos seminaristas, reconhecendo que se faz necessário “maior incorporação do pessoal leigo, inclusive feminino” (Med 13,6b), nos seminários menores.

⁴ A Pastoral de Conjunto é todo o “esforço de evangelizar em mutirão: leigos, leigas, religiosos, religiosas e a hierarquia, em comunhão orgânica e missionária, a serviço da vida e da justiça” (PROJETO ALEGRANDO, 2011). A própria natureza da Igreja “mistério de comunhão” exige a inserção de todas as forças vivas “em vista da eficácia da ação pastoral, pela participação coordenada de todos” (DP 805). A ação da Pastoral de Conjunto ou Pastoral Orgânica deve ser “global, orgânica e articulada” (Med 15, 9). Toda a ação pastoral deve ser periodicamente revisada e reajustada em vista de desenvolver harmonicamente a Pastoral de Conjunto, cuja finalidade é transformar tudo em família de Deus (Cf. Med 15, 9; GS 40). “A eclesiologia subjacente é a do ‘povo de Deus’, que supera o eclesiocentrismo, característico de todo período de cristandade e neocristandade” (BRIGHENTI, 2000, p. 37).

⁵ De acordo com Saranyana aparece cinco vezes, a palavra mulher, mas não foi possível acesso a citação que o mesmo se refere, na mensagem aos povos da América Latina, conforme segue: “Contamos com elementos e critérios profundamente humanos e essencialmente cristãos: um sentido inato da dignidade de todos, uma inclinação à fraternidade e à hospitalidade, um reconhecimento da mulher em sua função insubstituível na sociedade, um sábio sentido da vida e da morte, uma certeza em um pai comum e o destino transcendente de todos” (Mensagem, em EPISCOPADO LATINO-AMERICANO, Conferencias Generales, cit. na nota 60, p. 100, apud SARANYANA, 2005, p. 136).

A Conferência de Medellín retrata um período em que a mulher começa a reivindicar seus direitos na Igreja e na sociedade. No que tange à Igreja, a mulher começa a ser visibilizada e valorizada, a partir do Vaticano II. O Concílio desperta para grandes criatividades pastorais, marcado por um fértil desabrochar ministerial, onde se destacam os ministérios assumidos pelas mulheres, leigas e religiosas que lhes asseguram o direito de assumir responsabilidades pastorais, das quais antes estavam excluídas (cf. CNBB, 1975, p. 13). Trata-se do desabrochar de uma nova consciência sobre o papel da mulher na Igreja e na sociedade.

2.2 OS LEIGOS E LEIGAS NA CONFERÊNCIA DE PUEBLA

A III Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano ocorreu de 27 de janeiro a 13 de fevereiro de 1979, na cidade de Puebla de Los Angeles, sob o pontificado de João Paulo II, no décimo ano após Medellín. Entre Medellín e Puebla sucedeu o Sínodo dos Bispos, resultando na exortação apostólica *Evangelii Nuntiandi*, “que inspirou o tema da Conferência. ‘A evangelização no presente e no futuro’ da América Latina! e serviu de guia e instrumento de trabalho” (JOÃO PAULO II, 2004b, p. 14) para Puebla.

O documento de Puebla seguiu a metodologia do ver, julgar e agir. Contém cinco partes:

visão pastoral da realidade da América Latina (primeira parte); desígnio de Deus sobre a América Latina (segunda parte); a evangelização na Igreja da América Latina: comunhão e participação (terceira parte); a Igreja missionária a serviço da evangelização na América Latina (quarta parte); opções pastorais (quinta parte).

Não se trata de uma justaposição de partes, pois elas possuem uma estrutura e um eixo. A primeira parte se desenvolve segundo o método teológico-pastoral de ver a realidade analiticamente (primeira parte), julgá-la com critérios da fé (segunda parte) e agir pastoralmente para transformá-la (terceira, quarta, e quinta parte) (SANTOS, 2004b, p. 58).

O eixo articulador, o princípio animador, a alma de todo o documento é a opção preferencial pelos pobres (cf. SANTOS, 2004b p. 58; L BOFF, 1982, p. 57; DP 1166-1205; LORO, 2007, p. 243), apresentada como uma denúncia ao sistema opressor. É um convite para que todos “aceitem e assumam a causa dos pobres, como se estivessem assumindo e aceitando sua própria causa, a própria causa de Jesus Cristo” (CELAM, 2004b, p. 79). A Igreja toma o partido dos pobres, dos últimos e miseráveis por reconhecer ser esta a opção de Cristo. Ela faz a opção pela

libertação integral, em vista da transformação da atual situação por outra mais justa e fraterna (cf. L BOFF, 1982, p. 57; DP 470-506; LORO, 2007, p. 243).

O documento de Puebla é um documento pastoral de fonte e inspiração para a caminhada eclesial do continente, com pistas proféticas que ilumina, denuncia e incita à criatividade e ao prosseguimento na ótica do seguimento a Cristo (cf. CELAM, 2004b, p. 57). Puebla oferece uma proposta provocativa de conversão para todos. Ela representa “um grande passo avante na missão essencial da Igreja de evangelizar” (cf. JOÃO PAULO II, 2004b, p. 9).

A perspectiva da comunhão e participação⁶ está presente em todo o documento. A comunhão transcorre na relação com Deus e com as pessoas e a participação é entendida na Igreja e na sociedade em todos os níveis e tarefas (cf. BAGGIO, et al., 2004b p. 73). A comunhão e a participação se expressam na ação transformadora e no processo de construção da fraternidade. Abrange todo o ser no testemunho da justiça, na prática do amor e da libertação (cf. SANTOS, 2004b, p. 68).

A Conferência de Puebla carrega as características de uma Igreja de fé e esperança, em pleno crescimento, com um fértil terreno, na qual se desenvolvem e se multiplicam as comunidades de bases e surgem novos e variados ministérios. As suas lideranças são expressivas, no testemunho da fé, na oração, na contemplação e na ação. Buscam a liberdade de ação frente aos poderes seculares e também se organizam e se inserem na vida da Igreja através do planejamento de pastoral em seu processo de participação, reflexão e análise. Os pastores se unem na colegialidade episcopal e se aproximam do povo, também a vida religiosa se insere na pastoral e nas comunidades.

Todas estas ações se caracterizam num processo que assegura aos leigos e leigas a conscientização de sua identidade e missão na Igreja e no mundo (cf. LORSCHIEDER, 2004b, p. 51). E ainda, retrata o espírito de uma Igreja que se coloca a serviço das pessoas, com renovado vigor, no coração da história. Tem a

⁶ Historicamente, a pastoral da comunhão e participação inscreve-se na perspectiva de Medellín e Puebla, que operaram uma ‘recepção criativa’ do Vaticano II. Sua eclesiologia subjacente é a conciliar, mas acentuando a autocompreensão da Igreja ‘comunhão’, toda ela ministerial e ‘participativa’, corpo de serviço de Deus, num mundo marcado pelo pecado social. No plano intraeclesial, este modelo leva a superação do binômio clero-leigos, substituindo por comunidade-ministérios. Põe em evidência a corresponsabilidade eclesial de todos os batizados, incluindo o clero, de onde deriva o princípio do direito de todos nas decisões relativas à pastoral da Igreja. É com este modelo de ação pastoral que, verdadeiramente, vai dar-se a passagem do primado do administrativo ao primado pastoral, do institucional ao carisma da Igreja (BRIGHENTI, 2000, p. 39).

força da missão de Jesus Cristo, encarnado na história, que interpela a todos para levar avante sua proposta de vida.

2.2.1 Presença, crise e atuação profética do laicato

A Conferência de Puebla reconhece e estimula a presença e atuação profética dos leigos e leigas na Igreja e na sociedade:

reconhecendo no seio da Igreja latino-americana uma crescente tomada de consciência da necessidade da presença dos leigos na missão evangelizadora, queremos incentivar a tantos leigos que, mediante o seu testemunho de dedicação cristã, contribuem para o cumprimento da tarefa evangelizadora e para apresentar a fisionomia de uma Igreja comprometida com a promoção da justiça em nossos povos (DP 777).

O Episcopado confere aos leigos a responsabilidade de apresentar o rosto de uma Igreja comprometida com a promoção da justiça. Para isto os leigos devem estar imbuídos da Doutrina Social da Igreja, pois “compete aos leigos, embora sem exclusividades, os deveres e as atividades seculares” (GS 43). Além disso, os leigos são chamados a dar sua preciosa contribuição em vários setores sociais, como nas dimensões políticas e econômicas, tendo em vista salvaguardar os direitos humanos (cf. JOÃO PAULO II, 2004b, p. 32).

É importante ainda, o desempenho dos leigos no exercício dos ministérios na Igreja, para a Igreja no serviço ao mundo, “como quando, cumprindo a missão que lhes é própria, são enviados, como vanguarda sua, ao meio do mundo, para refazerem, de acordo com o plano de Deus, as estruturas sociais, econômicas e políticas” (DP 154). A inclusão dos leigos nos movimentos apostólicos, tendo em vista sua vida e ação, contribui para o amadurecimento e fortalecimento, na ação evangelizadora na Igreja e no mundo (cf. DP 155).

Os movimentos apostólicos fortalecem e amadurecem os leigos em sua árdua missão, em especial no contexto histórico, marcado pela industrialização, pela desigualdade social, pela opressão e pela marginalização principalmente das massas populares. Ajudam no fortalecimento da missão, na formação, na capacitação e no exercício da prática cristã. Também solidificam a ação conjunta e interativa contribuindo na eficácia da missão e no crescimento da Igreja e dos grupos (cf. DP 800-803). Além disso, eles contestam os anseios da sociedade moderna que apregoa o individualismo e o subjetivismo.

Diante do contexto histórico da América Latina, a Igreja convoca todos: leigos, sacerdotes e religiosos a assumirem o compromisso libertador com os pobres (cf. DP 1136). Os leigos são interpelados a viverem em meio ao ofício diário, à esperança e à fidelidade criativa ao Evangelho, assumindo a luta em defesa da vida, denunciando as opressões, inserindo-se na política partidária, constituindo e organizando “partidos políticos, com ideologia e estratégia adequada para alcançar seus legítimos fins” (cf. DP 524). Ao assumir o apelo de Puebla, os leigos e leigas apresentam ao mundo a fisionomia da Igreja latino-americana, que traz a característica de ser uma Igreja de fé e esperança, atenta e ciente da realidade (cf. DP 26).

Na realização da ação evangelizadora, os leigos são impulsionados a sentirem-se parte da Igreja, com a responsabilidade de apresentá-la ao mundo através do seu testemunho e de sua inserção nas realidades sociais. Eles são chamados, mesmo diante das crises, a manterem uma fé firme e convicta no Evangelho e a fortalecerem suas lutas sociais por meios dos organismos eclesiais e sociais.

Também a participação dos leigos e leigas nos organismos sociais possibilita um avanço no senso de pertença à Igreja e na consciência de sua vocação específica (cf. DP 850; 1216). O fato de assumirem compromissos mais estáveis na Igreja, de participarem mais ativamente na assembleia litúrgica e nas tarefas apostólicas também lhes desperta o senso de pertença. Há ainda, ressalvas para as CEBs, pois, possibilitam uma significativa participação em todas as atividades e serviços, levando os leigos e leigas à “maioridade” (cf. BRIGHENTI, 2006a, p. 42), e conseqüentemente a avançarem no senso de pertença.

Nesta integração, os leigos e leigas se conscientizam e são reconhecidos em seus direitos e deveres (cf. DP 621; 629), como o da atuação nos conselhos pastorais e demais serviços (cf. DP 631). Experimentam maior interação e colaboração entre todo o corpo eclesial (cf. DP 625), inclusive com estímulos no crescimento da consciência de seu papel na Igreja e na sociedade (cf. DP 671; 1216). “Em geral, poder-se-ia dizer que há uma valorização maior da necessária participação do laicato na vida da Igreja” (DP 125).

Convictos do Evangelho, na comunhão com toda a Igreja, comprometidos individualmente ou associados em organismos eclesiais, os leigos igualmente são chamados a “consagrar o mundo a Cristo no meio das tarefas cotidianas e nas

diferentes funções familiares e profissionais” (cf. JOÃO PAULO II, 2004b p. 25). E ainda, tem a tarefa de colaborar na transformação das estruturas injustas (DP 16). Pois, “o leigo, com sua função especial no mundo e na sociedade, tem diante de si uma ingente tarefa evangelizadora no presente e no futuro do nosso continente” (DP 857).

Apesar do esforço e constância do laicato em manter firme suas organizações, constatou-se que de Medellín (1968) até a realização de Puebla (1979), ocorreram muitas crises relacionadas ao seu desenvolvimento, especialmente com referência aos grupos organizados. Algumas tensões foram provenientes da própria sociedade, como a repreensão de grupos de poder, mas também por ideologias que geraram desconfianças mútuas inclusive nas instituições, tais dúvidas levaram a dolorosas rupturas e interferiram na relação de confiança entre movimentos leigos e seus pastores (cf. DP 780; 79).

Também Puebla (cf. Med 10,5) ressalta a falta de acompanhamento dos pastores no importante processo de discernimento vocacional dos leigos (cf. DP 851). Verifica-se ainda que em muitas regiões do Continente Latino-americano, no qual se aplica também a Igreja do Brasil, faltam lideranças leigas para suprir a “fome” da Palavra que o povo de Deus traz dentro de si (cf. DP 78). As exigências do contexto moderno e o crescimento demográfico também desafiam as lideranças. Nesta conjuntura faltam lideranças comprometidas (cf. DP 78). Além disso, há uma tendência do laicato em restringir sua ação às estruturas internas da Igreja. “O compromisso do laicato com o temporal, tão necessário para a mudança de estruturas, tem sido insuficiente” (DP 125). Muitos leigos centram sua ação no serviço eclesial interno, por desconhecer o verdadeiro sentido de sua missão na Igreja e no mundo.

Ao avaliar a presença quantitativa e qualitativa dos leigos e leigas nos diversos espaços que configuram a dinâmica social, observa-se que é mais intensa a atuação deles nos ambientes de proximidade geográfica, como no âmbito da “vizinhança”, composta pelos bairros e paróquias. Tratando-se do âmbito “apoio pastoral”, constata-se que há uma boa atuação no que tange a execução de tarefas, mas quando se exige atos mais reflexivos, verifica-se que faltam lideranças, como por exemplo, para atuar na dimensão formativa. Constata-se, que no âmbito “construção da sociedade”, a presença do laicato é quase insignificante, especialmente junto às classes oprimidas (cf. DP 818-823).

As crises são oportunidades para um balanço, avaliativo da caminhada dos leigos e das estruturas pastorais de participação na Igreja. Delas desabrocham aspirações pelo diálogo e participação conjunta. Diante das crises, muitos movimentos leigos se fortalecem, amadurecem e avançaram na compreensão do sentido de pertença e inserção à Igreja:

hoje, entretanto, vemos outro aspecto da crise, em suas consequências positivas: a progressiva conquista da serenidade, maturidade e realismo, que se manifesta em aspirações declaradas de promover na Igreja estruturas de diálogo, de participação e ação pastoral de conjunto, expressões de maior consciência de pertença à Igreja (DP 781).

Como ocorreu em Medellín (cf. Med 10,4), a Conferência de Puebla salienta que alguns movimentos leigos não são capazes de acompanhar as mudanças da sociedade, e nem se adequam à dinâmica eclesial proposta pelas Conferências, como resposta à eclesiologia do Concílio Vaticano II. Eles persistem na indiferença, fechando-se às possibilidades de avanço. Vivem na passividade, sem a consciência de sua pertença à Igreja e nem de seu papel de protagonistas da história. Em suas ações, há um “divórcio entre a fé e vida, exacerbado pelo secularismo e por um sistema que antepõe o ter mais ao ser mais” (DP 783).

Há também em alguns leigos e movimentos, uma exagerada politização, esvaziando o apostolado das dimensões essenciais da evangelização. Mas há também, movimentos excessivamente dependentes da hierarquia e outros totalmente independentes, ao ponto de se afastarem da comunidade eclesial (cf. DP 824-825).

Na perspectiva de uma Igreja profética, cuja fisionomia é apresentada pelos leigos e leigas, o episcopado denuncia, como particular gravidade, a falta de senso crítico diante das “causas e condicionamentos da realidade social” (DP 826), e a indiferença diante dos “instrumentos e meios aptos para uma transformação da sociedade” (DP 826). Propôs que o laicato seja crítico às ideologias do sistema, e não use a religião como fuga aos verdadeiros problemas sociais (cf. DP 826). É no compromisso concreto com a história, na busca da libertação, que descobrirá “caminhos para a ação, superando-se a mera denúncia” (DP 826).

O episcopado relata que certa mentalidade clerical, presente em muitos leigos e sacerdotes, é um obstáculo para a promoção efetiva do laicato e a

participação ativa, especialmente no campo político, social, cultural e nos setores operários e agrários:

outrossim, a promoção efetiva do laicato é muitas vezes obstada pela persistência de certa mentalidade clerical em numerosos agentes pastorais, clérigos e até mesmo leigos.

Este contexto social e eclesial, assim descrito, tem dificultado a participação ativa e responsável dos leigos em campos tão importantes como o político, o social e o cultural, particularmente nos setores operário e agrário (DP 784-785).

Tais empecilhos dificultam a atuação dos leigos, formando um perfil de lideranças indiferentes, passivas, clericalistas, descomprometidas com a conjuntura social e política (cf. BLANK, 2006, p. 127). Constata-se ainda, que amplos setores manifestam resistências à maior participação dos leigos e leigas, denotando com isto, um fechamento à dócil ação do Espírito Santo.

Também entre os clérigos há resistência como resultado de um individualismo pastoral e de uma autossuficiência. “São necessárias ainda maior abertura do clero para com a ação dos leigos, superação do individualismo pastoral e da autossuficiência” (DP 627). Tais resistências gera uma sobrecarga pastoral (cf. DP 116). Pede-se ainda, respeito e promoção dos ministérios não ordenados na comunidade (cf. DP 715).

Contudo, vale ressaltar que há muitas lideranças comprometidas com a ação evangelizadora na Igreja e no mundo que participam de modo consciente e corresponsável. Visto que a evangelização é feita “em um progressivo esforço de participação e comunhão” (CNBB, 1980, p. 11), em um processo de amadurecimento e consciência crítica do laicato.

A participação consciente do leigo na Igreja e na sociedade interfere nas decisões pastorais e também nas decisões políticas. Contribui na construção de uma sociedade com estruturas mais justas e fraternas, sinal visível do Reino definitivo. É um ato profético e concreto da fé, no compromisso com Deus e com os irmãos, com a Igreja e com a sociedade (cf. CNBB, 1987, p. 77-78; CNBB, 1980, p. 21; CNBB, 1980, p. 16-18; CNBB, 1987, p. 25; CNBB, 1993, p. 50-51).

2.2.2 A situação da mulher

A Conferência de Puebla considera importante destacar a mulher sob o aspecto concreto de sua contribuição na evangelização, no presente e no futuro da América Latina, embora em várias partes do documento conclusivo se faça uma alusão à mulher, tanto quanto religiosa ou do lar. A condição da mulher é descrita como consequência de uma herança cultural de prepotência masculina e ausência quase total na vida política, econômica e cultural, bem como de exploração pelo sistema hedonista e consumista, como se lê abaixo:

a sabida marginalização da mulher, como consequência de atavismos culturais (prepotência do homem, salários desiguais, educação deficiente, etc.) que se manifesta em sua ausência quase total da vida política, econômica e cultural, acrescentam-se novas formas de marginalização em uma sociedade consumista e hedonista. Assim é que se chega ao extremo de transformá-la em objeto de consumo, disfarçando a sua exploração sob o pretexto de evolução dos tempos (por meio da publicidade, do erotismo, da pornografia, etc.) (DP 834).

Como em Medellín (cf. Med 1,1), a maior ênfase dada à mulher encontra-se em sua condição de classe oprimida e explorada (cf. SANTOS, 2004b, p. 59). Vista na sociedade consumista e hedonista como mais um objeto de consumo. Ela é também explorada pela publicidade erótica e pornográfica. Neste contexto, o episcopado constata um avanço na crise moral e na prostituição feminina em decorrência de várias causas, dentre elas a pobreza. Outros fatores descritos como desfavoráveis à mulher é a falta de cumprimento das leis de proteção à mulher no setor operário e a desarticulação feminina para reivindicar seus direitos, inclusive os trabalhistas. E ainda, a mulher é inferiorizada em alguns grupos culturais (cf. DP 57).

Igualmente pesa sobre a mulher a sobrecarga nas atividades domésticas, além do peso do trabalho profissional. Mesmo porque algumas mulheres são obrigadas, em virtude do abandono do cônjuge a assumirem sozinhas as responsabilidades da família. Há também situações de exploração das mulheres que atuam como domésticas, até sofrem maus tratos por parte de muitos patrões. Inclusive a Igreja reconhece a desvalorização da mulher e a pouca participação da mesma em atividades de iniciativas pastorais: “Na própria Igreja, tem havido por vezes uma valorização insuficiente da mulher e uma escassa participação da mesma em nível de iniciativas pastorais” (DP 839). Seu potencial ainda não é suficientemente valorizado, prova disso é sua escassa participação em organismos

de iniciativas pastorais, pois em “muitos lugares ainda exista o medo desta participação” (DP 126). Algumas lideranças masculinas e clericais se sentem incomodadas pela liderança feminina (cf. ARAUJO, 2003, p. 72).

São destacados alguns sinais positivos, embora ainda lentos, como: “a crescente inclusão da mulher em tarefas da construção da sociedade, o ressurgimento de organizações femininas que trabalham por conseguir a promoção e incorporação da mulher em todos os âmbitos” (DP 840). O indispensável papel da mulher na evangelização e sua crescente participação nas tarefas pastorais (cf. DP 9. 126). O Anseio pela promoção da mulher de “acordo com sua dignidade e peculiaridade no conjunto da sociedade” (cf. DP 419).

2.3 OS LEIGOS E LEIGAS NA CONFERÊNCIA DE SANTO DOMINGO

A IV Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano ocorreu de 12 a 24 de outubro de 1992, em Santo Domingo, sob o pontificado de João Paulo II, com o tema: “Nova Evangelização, Promoção humana e Cultura cristã” sob o lema: “Jesus Cristo, ontem, hoje e sempre (Hb 13,8)”. Ela teve como finalidade preparar “linhas mestras de uma ação evangelizadora, que ponha Cristo no coração e nos lábios de todos os latino-americanos” (JOÃO PAULO II, 1993, p. 11), a fim de que a verdade sobre Cristo e a verdade sobre o homem adentre intensamente em todos os setores sociais e os transformem. Para que isto aconteça, a Conferência convocou a todos para assumirem a nova evangelização, em especial, os leigos e as leigas (cf. JOÃO PAULO II, 1993, p. 149).

No espírito da colegialidade e comunhão, João Paulo II, propôs algumas prioridades para a Igreja latino-americana: Nova evangelização, Promoção humana e a Cultura cristã (cf. JOÃO PAULO II, 1993, p. 11). Como de costume foi elaborado o documento final contendo três partes. A primeira parte traz como título: Jesus Cristo: Evangelho do Pai. Ela contém a profissão de fé e a retrospectiva dos 500 anos da primeira evangelização. A segunda parte tem como tema: Jesus Cristo evangelizador vivo em sua Igreja. Nela se encontram os três capítulos da obra. Já a última parte traz como tema: Jesus Cristo, viva esperança da América Latina e caribe. Ela inclui as linhas de ações, as opções pastorais prioritárias e a oração. No seu todo o documento de Santo Domingo quer ser:

uma palavra de esperança. Um instrumento eficaz para uma nova evangelização. Uma mensagem renovada de Jesus Cristo, fundamento da promoção humana e princípio de uma autêntica cultura cristã (cf. RODRIGUES, et al, p. 37, 2006).

Observa-se que em sua redação não foi utilizado o método ver, julgar e agir. A rejeição do método pode revelar traços de um período com tendências eclesiais ao conservadorismo e fundamentalismo (cf. OLIVEIRA, 2016, p.1). Ao invés, o método adotado foi diverso, “exposição do assunto, desafios pastorais e linhas pastorais” (SILVEIRA, 2008, p. 18). Outras críticas feitas ao documento é o abandono à opção preferencial aos pobres e o quase total abandono ao vocabulário “libertação”. A teologia da libertação também não é mencionada (cf. LIBANIO, 1992, p. 16), acarretando certo descaso ao compromisso social. Também as CEBs não receberam seu merecido destaque. Outra crítica que se faz é sobre a compreensão do termo protagonista. Ele dá autonomia aos leigos e leigas em sua ação temporal, ou significa apenas um laicato organizado e submisso, autores de um roteiro já escrito? (cf. CATÃO, 1993, p. 37).

Há ainda críticas com relação às fundamentações bíblicas, como consequência deixou-se de lado o Jesus histórico, deu-se, contudo, muita ênfase ao Magistério de João Paulo II (cf. SILVEIRA, 2008, p. 18). Ou ainda, dá-se lugar a uma cristologia em que:

a prática de Jesus histórico, o seguimento, a morte não tem relevância. Os elementos mais ricos da cristologia latino-americana não recebem do Documento a ênfase merecida. Há rápidas menções. Permanece, porém, uma imagem hierática de Jesus, mais dogmática que histórica, mais preceptiva que inspiradora, mais cúlrica que de seguimento. A salvação é vista mais como um dom já feito do que como um seguimento comprometido com Jesus ao logo de toda a vida (LIBANIO, 1992, p. 15-16).

Entretanto, positivamente, Santo Domingo reconhece que a Igreja recebeu de Deus o Evangelho da Boa Nova da salvação para todos, e com paixão quer comunicar a todos. Para tanto, “convoca todos os seus filhos – na imensa maioria leigos e muitos jovens – para se entusiasmarem e embarquem nessa missão profética de anúncio e denúncia” (LIBANIO, 1992, p. 18). O grito esperançoso de Santo Domingo é vencer a cultura da morte com a cultura da vida, do Evangelho. Também se pode ver que apesar dos seus silêncios há no documento perspectivas de responsabilidade e compromisso no que tange ao protagonismo dos leigos e leigas (cf. CATÃO, 1993, p. 37).

2.3.1 leigos e leigas agentes e destinatários na Igreja e no mundo

Para a Conferência de Santo Domingo, o povo de Deus está constituído em sua maioria por leigos e leigas. Eles são chamados por Cristo para serem agentes e destinatários da salvação na Igreja e no mundo, com a indispensável missão de evangelizar o mundo (cf. SD 94). Servindo-se do magistério de Paulo VI, afirma que “evangelizar constitui, de fato, a graça e a vocação própria da Igreja, a sua mais profunda identidade” (EN 14). Aduziu outras afirmações fundamentadas na Palavra de Deus. “... ide também vós, para a minha vinha...” (Mt 20,3.7.). “... ide por todo o mundo, proclamai o Evangelho a toda criatura...” (Mc 16,15) e na Exortação Apostólica *Christifideles Laici* (ChL) para justificar a missão do laicato:

os fiéis leigos, precisamente por serem membros da Igreja, têm por vocação e por missão anunciar o Evangelho: para essa obra foram habilitados e nela empenhados pelos sacramentos de iniciação cristã e pelos dons do Espírito Santo (ChL 33).

Inseridos em Cristo no batismo e impulsionados pelo Espírito Santo, os leigos e leigas são chamados a viver o tríplice ministério sacerdotal, profético e real, no exercício de sua vocação e missão. Contudo, esta vocação deve ser cada vez mais impulsionada pelos pastores nas dioceses (cf. SD 94).

Ao promover a vocação batismal forma-se nos leigos e leigas a consciência de sua pertença ao povo de Deus, e ao mesmo tempo, possibilita-lhes a compreensão de que são membros vivos da Igreja, contribuindo através de seus dons e carismas na evangelização. Como portadores da mensagem salvífica de Cristo (cf. Mt 20,28; Jo 10,10), os leigos e leigas têm a missão de levá-la em todos os lares (cf. SD 65. 131) e espaços onde atuam.

A compreensão dos leigos como sujeitos da evangelização reforça a responsabilidade missionária das comunidades eclesiais de base (CEBs) e movimentos eclesiais. Também faz com que assumam em seu seio a diversidade ministerial, presente em abundância na Igreja da América Latina (cf. SD 66), onde atuam como sinal dos tempos grande número de leigos:

hoje, como sinal dos tempos, vemos um grande número de leigos comprometidos com a Igreja que exercem diversos ministérios, serviços e funções nas comunidades eclesiais de base ou atividades nos movimentos eclesiais (SD 95).

Nestes espaços, os fiéis encontram abertura para participar e se conscientizam de seu papel de protagonistas. Igualmente a Conferência assinala que cresce no laicato a consciência de sua responsabilidade missionária na Igreja e no mundo, inclusive da missão *ad gentes* (cf. SD 95). Os leigos assumem responsabilidades pastorais, missionárias e sociais, conforme as necessidades das comunidades. Existe uma partilha mútua, tanto na evangelização como no atendimento às necessidades imediatas. Eles são os protagonistas da evangelização e da promoção humana. De tal modo que nas comunidades e nos movimentos eclesiais “os pobres evangelizam os pobres” (cf. SD 95).

Também foi detectado que neste processo de participação e compromisso, os leigos manifestam necessidade de formação e espiritualidade (cf. SD 95). Cresce entre eles a busca por uma renovada e comprometida espiritualidade, bem como a procura pelo conhecimento da Palavra de Deus.

Embora existam grandes avanços graças ao empenho dos leigos e leigas, o episcopado alçou alguns desafios a serem superados, como o fato de que há muitos batizados não conscientizados de sua plena pertença à Igreja. Por conta do descompromisso, eles não assumem compromissos eclesiais e nem se deixam direcionar pela doutrina da Igreja em sua atuação profissional. Assim como em Puebla (cf. DP 783), também foi diagnosticada uma dicotomia entre a fé e a vida dificultando com esta postura a transformação da sociedade, como se lê:

comprova-se, porém, que a maior parte dos batizados ainda não tomou plena consciência de sua pertença à Igreja. Sentem-se católicos, mas não Igreja. Poucos assumem os valores cristãos como elementos de sua identidade cultural, não sentindo a necessidade de um compromisso eclesial e evangelizador. Como consequência disto, o mundo do trabalho, da política, da economia, da ciência, da arte, da literatura e dos meios de comunicação social não são guiados por critérios evangélicos. Assim se explica a incoerência entre a fé que dizem professar e o compromisso real na vida (...) (SD 96).

E como em Medellín (Med 10, 5) e em Puebla (cf. DP 851), averigua-se que o laicato carece de acompanhamento por parte dos pastores para discernir sua vocação e missão. “Também se comprova que os leigos nem sempre são adequadamente acompanhados pelos Pastores no descobrimento e amadurecimento de sua própria vocação” (SD 96). E ainda, como ocorreu na Conferência de Puebla (DP 785), foi identificada como fator indesejável a “persistência de certa mentalidade clerical em numerosos agentes de pastoral,

clérigos e inclusive leigos” (SD 96). Bem como em Puebla (cf. DP 125), também constata-se a preferência dos leigos pela realização de atividades intraeclesiais, bem como, verifica-se que “uma deficiente formação, priva-nos de dar respostas eficazes aos desafios atuais da sociedade” (SD 96).

Ao apontar os obstáculos que atrapalham o protagonismo dos leigos e leigas (cf. KLOPPENBURG, 2005, p. 266), a Conferência sinaliza algumas possibilidades de superação, tais como a formação de um laicato com plena consciência de sua pertença à Igreja, o compromisso entre a fé e a vida, o acompanhamento espiritual, a formação eficiente e permanente, e a superação da mentalidade clerical. Urge promover os leigos e leigas tornando-os conscientes e “livres de todo clericalismo e sem redução ao intraeclesial” (SD 97), para exercerem o verdadeiro protagonismo, que vai muito além da execução de tarefas, mas parte da consciência do batismo, do seguimento de Jesus Cristo (cf. Blank, 2006, p. 44-45; 122). Tais proposições serão desenvolvidas na terceira seção.

2.3.2 A situação da mulher

A Conferência do Episcopado Latino-americano em Santo Domingo reconhece que, não obstante os avanços sociais em relação à dignidade da mulher e o conceito de solidariedade entre homem e mulher, ainda se faz necessário dar passos concretos, rumo à real igualdade e descoberta da complementariedade entre ambos. Reconhece também que há um reducionismo da natureza e missão da mulher, negando a sua dignidade e a dimensão feminina do seu ser, para reduzi-la a objeto de prazer, e ocupação de um papel secundário na sociedade.

Como em Medellín e Puebla, a condição das mulheres é apresentada repetidamente junto aos excluídos, tendo muitas delas os rostos desfigurados pelas humilhações e desprezos (cf. SD 167; 178). Vê-se que frequentemente elas são instrumentalizadas, marginalizadas e violentadas em seus direitos (cf. JOÃO PAULO II, 1993, p. 147; SD 9). Muitas “mulheres são vítimas de programas de esterilizações massivas” (SD 219) e também da pornografia e prostituição. Elas ainda são vulneráveis ao mal da AIDS e das doenças venéreas (cf. SD 235).

Não obstante, serem as mulheres quem mais “se comunicam, sustentam e promovem a vida, a fé e os valores” (SD 106), tanto na família como nas comunidades eclesiais e organizações seculares. Mesmo sendo as mulheres mães,

educadoras do lar, sustentadoras, defensoras e promotoras da vida, faltam-lhes o reconhecimento, a valorização e a promoção de sua dignidade. Perante esta conjuntura, a Conferência propõe que a Nova Evangelização promova a dignidade das mulheres e aprofunde o seu papel na Igreja e na Pastoral (cf. SD 105).

O episcopado em comunhão com Puebla (cf. DP 846) recomenda “a doutrina evangélica sobre a dignidade e a vocação da mulher” (SD 105). Pede ainda, que se aprofunde a missão da mulher na Igreja e na sociedade e que haja um reconhecimento, valorização e promoção de sua dignidade. Também afirmam que “a Igreja se sente chamada a estar do lado da vida e defendê-la na mulher” (SD 106).

2.4 OS LEIGOS E LEIGAS NA CONFERÊNCIA DE APARECIDA

A V Conferência Geral do Episcopado Latino-americano e Caribenho aconteceu entre os dias 13 a 31 de maio de 2007 na cidade de Aparecida, no Brasil, tendo como tema “Discípulos missionários de Jesus Cristo, para que nossos povos tenham nele vida”. Foi caracterizada pela unidade e pelo espírito de comunhão com toda a Igreja e com as demais Conferências.

O papa Bento XVI destacou em Aparecida, a notável maturidade da fé dos leigos e leigas, vivenciada nas comunidades eclesiais, nos novos movimentos eclesiais e novos institutos de Vida Consagrada. Contudo, salientou que há um enfraquecimento da vida cristã e do senso de pertença à Igreja católica, “devido ao secularismo, ao hedonismo, ao indiferentismo e ao proselitismo de numerosas seitas, de religiões animistas e de novas expressões pseudo-religiosas” (BENTO XVI, 2007, p. 271).

O texto conclusivo da V Conferência se divide em três partes. A primeira parte apresenta como tema: “A vida de nossos povos hoje”, ela se divide em dois capítulos. A segunda parte traz como tema “A vida de Jesus Cristo, nos discípulos missionários”, ela contém quatro capítulos. Finalmente a terceira parte contém quatro capítulos e a conclusão, com o tema: “A vida de Jesus Cristo para nossos povos”.

Na redação do documento final foi utilizado o método ver, julgar e agir, partindo dos “sinais dos tempos”, como fez o Vaticano II (cf. BRIGHENTI, 2007, p. 7). De modo que a primeira parte do documento traz o ver, a segunda o julgar e a terceira o agir. A opção pelo uso do método ver, julgar e agir denota a continuidade

que há entre Medellín, Puebla e Aparecida (cf. DAp 19; CATÃO, 2009, p. 61), e ainda representa a caminhada eclesial (cf. MARINS, 2008, p. 50) pastoral e teológica do continente (cf. BEOZZO, 2008, p. 34). Também há uma continuidade no que diz respeito à opção pelos pobres e às CEBs. Ele volta a usar a palavra libertação, ainda que por duas vezes apenas (cf. COMBLIN, 2008, p. 3-10). Outro aspecto interessante é que a Aparecida adotou “uma metodologia participativa” (BRIGHENTI, 2008, p. 26).

2.4.1 Entre o real e o ideal, resgatar a identidade específica dos leigos e leigas

Com relação à situação do laicato, a Conferência de Aparecida aponta para um enfraquecimento no senso de pertença à Igreja e no testemunho cristão dos leigos na sociedade. Verifica que há ausência de ardor, de novos métodos e expressões na evangelização. Também que possui falhas na capacitação dos leigos e leigas para a atuação nas diversas estruturas temporais. A ausência de uma formação sistemática e permanente traz consequências para a ação pastoral dos leigos e leigas na Igreja e no mundo, bem como para a vivência de uma espiritualidade comunitária. Outra constatação é que há uma tendência a enfatizar mais o ritualismo do que o compromisso (cf. DAp 100c).

Constata-se ainda um relativismo ético e religioso, uma ignorância ao rico patrimônio da Doutrina Social da Igreja e a incompreensão da verdadeira identidade do leigo:

(...) uma mentalidade relativista no ético e no religioso, a falta de aplicação criativa do rico patrimônio que contém a Doutrina Social da Igreja e, em certas ocasiões, uma compreensão limitada do caráter secular que constitui a identidade própria e específica dos fiéis leigos (DAp 100c).

Tratando-se da identidade própria e específica dos leigos e leigas, a Conferência utiliza conceitos definidos pelo magistério da Igreja, para afirmar que eles estão incorporados a Cristo pelo batismo, formam o povo de Deus e participam das funções de Cristo na qual realizam sua missão na Igreja e no mundo⁷ (cf. DAp 209):

⁷ (...) a vocação própria dos leigos é administrar e ordenar as coisas temporais, em busca do Reino de Deus. Vivem, pois, no mundo, isto é, em todas as profissões e trabalhos, nas condições comuns da vida familiar e social, que constituem a trama da existência. São aí chamados por Deus, como leigos, a viver segundo o espírito do Evangelho, como fermento de santificação no seio do mundo,

são pois, os fiéis leigos batizados, incorporados a Cristo, membros do povo de Deus, participantes da função sacerdotal, profética e régia de Cristo, que tomam parte no cumprimento de todo povo cristão, na Igreja e no mundo (LG 31).

Manifestando a comunhão com as Conferências anteriores, o documento de Aparecida, cita Puebla para afirmar a importância dos leigos no coração da Igreja e do mundo. A fidelidade e coerência da missão dos leigos lhes “conferem a identidade de homem de Igreja no coração do mundo e do homem do mundo no coração da Igreja” (DP 786). Em Cristo os leigos e leigas são habilitados para a missão, tornando a presença da Igreja no mundo e a presença do mundo na Igreja.

2.4.2 A situação da mulher

Na Conferência de Aparecida o tema específico sobre a mulher foi tratado na terceira parte do documento. Ela salienta que em todas as condições, há inúmeras mulheres que não são valorizadas em sua dignidade, vivendo à margem (cf. DAP, 453), nem consideradas em sua nobre função de educadoras e transmissoras da fé. E ainda, chama a atenção para o agravante de que “muito menos se valoriza nem se promove adequadamente sua indispensável e peculiar participação na construção de uma vida social mais humana e na edificação da Igreja” (DAP, 453). Diante desta realidade, o episcopado denuncia as correntes ideológicas que aproveitam dos ensaios da participação da mulher como reconhecimento de sua dignidade, para levá-las a novas formas de escravidão. Clama pelo reconhecimento da igualdade entre o homem e a mulher e pede a superação da mentalidade machista (cf. DAp 453).

Aparecida apresenta a mulher entre antigos e novos rostos de exclusão, com ressalva para as “meninas que são vítimas da prostituição, pornografia e violência ou do trabalho infantil, mulheres maltratadas, vítimas da violência, da exclusão e do tráfico para a exploração sexual” (DAp 402). Em seu grito profético denuncia a exclusão das mulheres “em razão de seu sexo, raça ou situação sócio-

brilhando a sua própria vida pelo testemunho de fé, da esperança e do amor, de maneira a manifestar Cristo a todos os homens. Compete-lhes, pois, de modo especial, iluminar e organizar as coisas temporais a que estão vinculados, para que elas se orientem por Cristo e se desenvolvam em louvor do Criador e Redentor (LG 31).

econômica” (DAp 65). Como as Conferências anteriores, aponta para a triste situação da mulher ainda reduzida a objeto de lucro, como se lê:

nesta hora da América Latina e do Caribe, é imprescindível tomar consciência da situação precária que afeta a dignidade de muitas mulheres. Algumas desde crianças e adolescentes, são submetidas a múltiplas formas de violência dentro e fora de casa: tráfico, violação, escravização e assédio sexual; desigualdades na esfera do trabalho, da política e da economia; exploração publicitária por parte de muitos meios de comunicação social que as tratam como objeto de lucro (DAp 48).

A violência contra a mulher tem aumentado e muitos fatores contribuem para esse agravamento. “As estatísticas demonstram que a violência contra a mulher é uma prática de poder sistemática, que cruza as fronteiras sociais, econômicas e raciais” (MAQUEO, 2008, p. 159). A maior vulnerabilidade encontra-se nos meios populares, em especial nas situações de precariedade externa. A Conferência se propõe a ouvir o clamor das mulheres marginalizadas, excluídas e violentadas em seus direitos e chama a atenção para a dupla marginalização de mulheres indígenas e afro-americanas:

nesta hora da América Latina e do Caribe, é imperativo escutar o clamor, muitas vezes silenciado, de mulheres que são submetidas a muitas formas de exclusão e de violência em todas as suas formas e em todas as etapas de suas vidas. Entre elas, as mulheres pobres, indígenas e afro-americanas têm sofrido uma dupla marginalização (DAp 454).

Diante das exclusões, o episcopado pede que sejam criados espaços e estruturas que favoreçam a inclusão da mulher em todas as instâncias. “É necessário que todas as mulheres possam participar plenamente na vida eclesial, familiar, cultural, social e econômica, criando espaços e estruturas que favoreçam uma maior inclusão” (DAp 454).

2.5 CONCLUINDO A PRIMEIRA SEÇÃO

Ao concluir a primeira seção, verificou-se que, para as Conferências Gerais do Episcopado Latino Americano, os leigos e leigas têm sua vocação e missão asseguradas por Cristo. Eles estão inseridos em Cristo pelo batismo e Nele participam da função sacerdotal, profética e régia, colaborando com o projeto salvífico de Deus, na construção de uma nova sociedade, em especial, através do cuidado, defesa e promoção da vida.

Sobressaiu o estímulo dado aos leigos e leigas para que participem das atividades seculares, como principal missão, embora não exclusiva e para que, em meio aos desafios, deem testemunho na santidade profética, na caridade, na solidariedade e nas palavras. Assim serão como o fermento na massa, o sal da terra e a luz do mundo, em vista de transformar a sociedade e de consagrar o mundo a Cristo. Como protagonistas, os leigos e leigas têm a missão de transformar todas as realidades para Deus, participando, assim, da vida e missão da Igreja.

Observou-se que as Conferências não se preocuparam em descrever detalhes da situação dos leigos e leigas, e nem centraram sua preocupação na execução de atividades internas, mas, a partir da eclesiologia do Vaticano II, provoca-os a assumirem o perfil de uma Igreja profética e transformadora. Quanto mais atuante for o laicato nas dimensões sociais, políticas e econômicas, mais coerentes serão com a sua vocação e missão e mais contribuirão com as decisões pastorais da Igreja, pois que, a Igreja da América Latina quer estar inserida no meio do povo, em diálogo constante com o mundo.

Atentou-se ainda, que a visão que se tem dos leigos e leigas nas Conferências é bem otimista. Têm-se perspectivas e expectativas de um laicato cada vez mais consciente, livre e comprometido com a Igreja e com a sociedade. Elas os impulsionaram a buscarem o fortalecimento de sua mística no cultivo de uma espiritualidade evangélica própria para sua condição, na formação sistemática e permanente. Assim sendo, sobrepujaram os obstáculos para viverem mais intensamente sua vocação e missão, no serviço a Deus e aos irmãos, na Igreja e na sociedade.

Com relação à mulher, observou-se que a situação descrita é de sofrimento, opressão e marginalização. Ela é vítima de um sistema milenar que a trata como objeto de consumo e de prazer. Até na Igreja encontra dificuldades para inserir-se plenamente e assumir responsabilidades relevantes. Entre dores e sofrimentos fez-se menção a organismos e grupos que lutam a seu favor, aos quais a Igreja se compromete em apoiá-los.

Entretanto, observa-se que, não é suficiente, apenas levantar dados da realidade em que as mulheres se encontram, tampouco enaltecer sua importância na transmissão da fé e dos valores cristãos. É preciso dar um basta no sistema que exclui e inferioriza a mulher, colocando-a numa situação de subalterna. Todavia, dar-se conta da realidade já é um bom caminho para se iniciar um processo urgente de

inclusão e reflexão. Na próxima seção serão aprofundados os temas aqui tratados, na ótica da “teologia do laicato segundo as Conferências Gerais do Episcopado Latino Americano e do Caribe”.

3 A TEOLOGIA DO LAICATO SEGUNDO AS CONFERÊNCIAS GERAIS DO EPISCOPADO LATINO-AMERICANO E DO CARIBE

Na segunda seção, serão apresentados elementos teológicos que auxiliem na compreensão de como as Conferências julgam a situação do laicato na Igreja e na sociedade. Verificara-se que as Conferências Gerais repetem informações que assegurarão a solidez e a atualidade do ensino, como: a vocação e a missão dos leigos e leigas na Igreja e no mundo; a importância da comunidade, da pastoral de conjunto; dos organismos de comunhão e participação; o testemunho na dinâmica familiar e profissional; o direito à autonomia e às responsabilidades; o valor da sólida e adequada formação; a abertura para a atuação dos carismas, serviços e ministérios; a formação da consciência batismal; o papel dos leigos e leigas como protagonistas e sujeitos eclesiais.

Alguns desafios serão repetidos, tais como: a falta de formação; a mentalidade clerical em leigos e clérigos; a resistência às mudanças; a tendência à redução da ação pastoral ao interno. Diante destes e outros desafios e conquistas, proporão aos leigos e leigas que assumam com fidelidade e coerência a sua vocação e missão, convictos de que ela provém do Senhor.

Haverá um estímulo aos leigos e leigas para que assumam, como membros do povo de Deus, conscientemente, sua responsabilidade de tornar o Reino de Deus mais visível na Igreja e na sociedade, participando assiduamente das obrigações que sua condição lhe acarreta.

Quanto à mulher, farão um resgate de seus direitos e dignidade à luz da Palavra de Deus e do ensino do magistério da Igreja, dando ênfase às personagens bíblicas para reforçar a importância de seu papel e atuação na Igreja e na sociedade.

3.1 A TEOLOGIA DO LAICATO NA CONFERÊNCIA DE MEDELLÍN

A Conferência de Medellín, fundamentando-se na constituição dogmática *Lumen Gentium*⁸(LG), reconhece que na Igreja povo de Deus há carismas, serviços e funções que na diversidade agem na unidade da missão (cf. LG 32). Os carismas

⁸ A santa Igreja foi instituída por Deus com uma grande variedade de categorias e funções. 'Assim como em um mesmo corpo temos muitos membros, e nem todos têm a mesma função, assim, sendo muitos, formamos um só corpo em Cristo, sendo membros uns dos outros' (Rm 12, 4-5) (LG 32).

são dons suscitados pelo Espírito Santo para a edificação da Igreja. “Mas é o único e mesmo Espírito que tudo realiza, distribuindo a cada um os seus dons, conforme lhe apraz” (1Cor 12,11). Através dos carismas, todos contribuem na missão comum da Igreja de Cristo (cf. Med 10,7). Nesta perspectiva, expõem que todos os cristãos, cada qual a seu modo (cf. 1 Cor 12,7), devem tomar parte na missão da Igreja⁹. Os leigos e leigas, em especial, por meio do testemunho vivido nas diversas realidades do cotidiano e do apostolado, devem comunicar os dons que recebeu (cf. 1 Pd, 4,10).

A Igreja, como instituição divina (cf. LG 32), é formada por uma variedade de categorias e funções, onde cada membro realiza a missão que Deus lhe confiou através dos carismas e ministérios para a construção do Reino e a edificação da Igreja:

(...) dentro da comunidade eclesial exista multiplicidade de funções específicas, pois para que ela se construa e possa cumprir sua missão, o mesmo Deus suscita em seu seio diversos ministérios e outros carismas que determinam a cada qual um papel peculiar na vida e na ação da Igreja (Med 15, 7).

Embora as funções sejam diversas, as responsabilidades são comuns, entre todos os membros da Igreja, bem como comum é a dignidade. A corresponsabilidade na missão vai além da execução de atividades, bem como das boas e fraternas relações, ela se traduz na participação de todos nas decisões de interesse comunitário.

Na comunhão e na participação, todo povo de Deus, em sua diversidade, tem responsabilidades comuns na missão de Cristo¹⁰, cada qual dá a sua colaboração específica conforme o carisma recebido e assim, formam um só corpo em Cristo (cf. Rm 12, 4-5; LG 32; Med 15,7). Todos os membros deste corpo, o qual é a Igreja, são herdeiros da mesma fé, possuem a mesma dignidade e são

⁹ Formando o povo de Deus, os leigos constituem um só corpo de Cristo, que é a cabeça. Por vontade do Criador e pela graça recebida do Redentor, todos, como membros vivos, são chamados a contribuir com o melhor de suas forças para o crescimento e contínua santificação da Igreja (LG 33).

¹⁰ Cristo, como grande profeta, proclamou o reino do Pai pelo testemunho de sua vida e pela força de sua palavra. Continua a cumprir sua função profética até a plena manifestação da glória, não só pela hierarquia que ensina em seu nome e poder, mas também pelos leigos, que estabeleceu como testemunhas e instruiu com o senso da fé e a graça da palavra (Cf. At 2,17ss; Ap 19,10), para que a força do evangelho brilhe na vida social e familiar de todo dia. Os leigos comportam-se como filhos da promessa quando, fortes na fé e na esperança, resgatam o momento presente (cf. Ef 5,16; Cl 4,5) e aspiram com paciência pela glória futura (cf. Rm 8,25). Não escondam esta esperança no interior do coração, mas manifestam-na até mesmo nas estruturas sociais, pela vida que levam e pela luta “contra os dominadores deste mundo de trevas e contra os espíritos do mal” (Ef 6,12) (LG 35).

chamados a viver a santidade¹¹. Na diversidade de dons e carismas, cada membro se coloca a serviço do outro, numa atitude de corresponsabilidade.

A diversidade ministerial testemunha a unidade¹² do corpo de Cristo, no qual, todos possuem igual dignidade. Tratando-se do laicato, abre-se na Igreja uma nova perspectiva, os fiéis leigos são reconhecidos com igual dignidade. São sujeitos ativos, que se colocam a serviço do Reino de Deus na Igreja e na sociedade, a partir dos dons que possuem. Eles são membros do corpo de Cristo e com a hierarquia na comunhão e na participação, formam um único corpo que é a Igreja¹³ com a missão de levar a mensagem salvífica a todos os recantos por meio do serviço generoso de cada membro.

3.1.1 Sujeitos ativos a serviço do Reino de Deus na Igreja e na Sociedade

Os leigos e leigas são sujeitos ativos a serviço do Reino de Deus na Igreja e na sociedade, com a responsabilidade de participar ativamente de todo o processo que direciona a caminhada eclesial, social e política (cf. Med 7,8). Eles são chamados a se envolverem concretamente na dinâmica do Reino de Deus e sua justiça (cf. Mt 6,33), participando do processo de transformação social e da libertação dos pobres e sofredores (cf. Is 58,6; 61,1).

A Conferência impulsiona os leigos e leigas a assumirem a militância sociopolítica, como “dever de consciência e como o exercício da caridade em seu sentido mais nobre e eficaz para a vida da comunidade” (Med 1,16), em vista da construção de uma nova sociedade. Eles possuem habilidades próprias para lidarem com as realidades seculares. Deve-se respeitar “(...) sinceramente sua competência na ordem temporal (...)” (Med 12,15).

¹¹ Na Igreja, embora nem todos sigam pelo mesmo caminho, são todos chamados à santidade e herdeiros da mesma fé, segundo a justiça de Deus (cf. 2Pd 1,1). Todos são iguais em dignidade (LG 33).

¹² Na própria diversidade, todos dão testemunho da admirável unidade do corpo de Cristo. A variedade das graças, dos ministérios e das atividades congrega os filhos de Deus na unidade, pois ‘é sempre o mesmo e único Espírito que tudo opera’ (ICor 12,11) (LG 32).

¹³ A ação de todos os fiéis em vista da edificação do corpo de Cristo é comum a todos. No entanto, em benefício do conjunto, o próprio Cristo constituiu alguns como doutores, pastores e dispensadores dos mistérios de Deus. A distinção estabelecida pelo Senhor entre ministros sagrados e outros membros do povo de Deus exige a união, pois vincula uns aos outros, pastores e fiéis. Os pastores devem se colocar a serviço uns dos outros e dos fiéis, à imitação do Senhor. Os fiéis por sua vez, devem colaborar alegremente com os pastores e doutores. Na própria diversidade, todos dão testemunho da admirável unidade do corpo de Cristo. A variedade das graças, dos ministérios e das atividades congrega os filhos de Deus na unidade, pois ‘é sempre o mesmo e único Espírito que tudo opera’ (ICor 12,11) (LG 32).

A ação política exercida na consciência cristã é expressão do amor que se compromete a serviço das pessoas e da sociedade. O engajamento político partidário consciente contribui concretamente no processo de transformação, como também a prática da justiça expressa nas ações cotidianas. Toda ação deve ser movida pelo amor, pois além de ser o mandamento do Senhor, é “o dinamismo que deve mover os cristãos a realizarem a justiça no mundo, tendo como fundamento a verdade e como sinal a liberdade” (Med 1,4).

A Igreja presta seu serviço ao mundo irradiando a luz de Cristo que cura e eleva a dignidade humana por meio da missão dos leigos e leigas. Destacam-se os jovens que atuam com coragem e determinação em vista da construção de um mundo mais justo, fraterno e comunitário, inclusive servindo-se dos aspectos positivos da modernidade (cf. Med 5,4) para renovar a vida humana. Na ação juvenil, a Igreja se vê a si mesma no meio do mundo (cf. Med 5,10). Décadas posteriores referindo-se aos leigos, a Conferência de Aparecida utiliza-se da expressão de Puebla (cf. DP 786) para enfatizar o papel do laicato na Igreja e no mundo: “homens da Igreja no coração do mundo, e homens do mundo no coração da Igreja” (cf. DP 786; DAp 209).

Para que a Igreja chegue a todos os campos, propõe-se rever os obstáculos que dificultam a evangelização e impedem a presença dos leigos e leigas no coração do mundo (cf. Med 8,9). Neste sentido, o cultivo de uma espiritualidade encarnada e comprometida, conforme os ditames do Vaticano II, fortalece a missão deles (cf. Med 11,5), no importante papel que exercem na Igreja e no mundo (cf. Med 11,5). A fé, vivenciada na dimensão da encarnação e na integração com a vida, também se expressa na inserção nos Meios de Comunicação Social (MCS), onde atuam como fermento na massa, com a missão de ser um ponto de diálogo entre a Igreja e o mundo no processo de transformação da sociedade (cf. Med 16,12).

Além da militância política eles têm responsabilidades próprias na Igreja. Cada vez mais tomam consciência de sua missão e ocupam seu espaço assegurado pelo batismo (cf. Med 12, 15.17). Eles têm, através do sacerdócio comum, o direito e dever de contribuir na ação pastoral (cf. Med 11,16). Tal afirmação está alicerçada no Vaticano II:

o dever e o direito dos leigos ao apostolado decorre de sua união com Cristo cabeça. Inseridos no corpo místico de Cristo pelo batismo e, pela confirmação, corroborados com a força do Espírito, foram destinados pelo apostolado pelo próprio Senhor (AA 3).

A qualificação para o exercício do apostolado dos leigos e leigas, na Igreja e no mundo, como citado, provém do Senhor. Através da Palavra, dos sacramentos¹⁴ do batismo e da confirmação, participam da comum dignidade de filhos de Deus e são enviados a tornar a Igreja presente e ativa em todos os lugares (cf. Mt 5, 13), inclusive nos espaços que somente eles podem chegar. Eles são ao mesmo tempo testemunha e instrumento da missão eclesial, pois, a “cada um de nós foi dado a graça pela medida do dom de Cristo” (Ef 4,7).

Além do apostolado comum a todos os fiéis e da atuação cristã no mundo, reconhece-se a ação ministerial¹⁵, na qual leigos e leigas compartilham do exercício de ministérios com a hierarquia, na diversidade de funções, testemunhando a salvação em Jesus Cristo (cf. Med 15, 6), na missão eclesial. A Palavra de Deus deixa claro que os dons e os ministérios são diversos, dados gratuitamente para a edificação de todos pelo mesmo Espírito (cf. 1Cor 12, 4-11).

Também os documentos eclesiais falam da diversidade, pluralidade e ação ministerial advindos da condição batismal, compartilhada por leigos e leigas. Mas, existem resistências dentro da própria estrutura eclesial que dificultam que os leigos e leigas, conforme seus dons, participem eficazmente da missão da Igreja, portanto, o Concílio Vaticano II¹⁶ pede que se abram caminhos para a atuação deles (cf. LG 33).

No decorrer da história, foram obstaculizados caminhos para maior atuação dos leigos e leigas, mas o próprio Cristo (cf. Jo 14,6) abriu o caminho, ao conceder-lhes, a graça de participarem da “tríplice função profética, sacerdotal e real [...], em vista da realização de sua missão eclesial” (Med 10, 8). Todavia, os leigos e leigas

¹⁴ O apostolado dos leigos é participação na missão salvadora da Igreja. Todos estão qualificados pelo Senhor ao exercício desse apostolado, através do batismo e da confirmação. A alma deste apostolado é a caridade para com Deus e para com os homens, alimentada e comunicada pelos sacramentos, especialmente pela eucaristia. Os leigos são especialmente chamados a tornar a Igreja presente e ativa nos lugares e nas circunstâncias onde somente por eles podem atuar o sal da terra. Através dos dons recebidos, todo leigo é, ao mesmo tempo, testemunha e instrumento da própria missão da Igreja, ‘segundo a medida do dom de Cristo’ (Ef 4,7) (LG 33).

¹⁵ Além deste apostolado, comum a todos os fiéis, os leigos podem ainda ser chamados de diversos modos, a cooperar de maneira mais imediata com o apostolado da hierarquia, a exemplo dos homens e mulheres que, trabalhando muito no Senhor, ajudaram o apóstolo Paulo na evangelização (cf. Fl 4, 3; Rm 16,3ss). Podem ser chamados, finalmente, pela hierarquia, a assumir certas funções eclesiais, que visam diretamente os fins espirituais (LG 33).

¹⁶ Numa palavra, os leigos devem colaborar na grande obra de fazer chegar a todos os homens, de todos os tempos e latitudes, o conhecimento do desígnio salvador de Deus. Deve-se, pois, abrir caminho para que participem com afinco, segundo sua capacidade e de acordo com as exigências das circunstâncias, da tarefa salvadora da Igreja (LG 33).

realizam esta missão notadamente no âmbito secular, em sua realidade concreta, na qual devem atuar como “fermento”, “sal” e “luz” transformando a realidade e direcionando todas as coisas segundo Deus.

A característica do papel do laicato é o compromisso com a história, com sua transformação, tecendo redes de solidariedade, em ações que promovam a dignidade humana. O compromisso com a história leva-os a participarem e desenvolverem projetos sociais, que tendam à libertação, à humanização e ao desenvolvimento social. O “leigo goza de autonomia e responsabilidade próprias para optar por seu compromisso temporal” (Med 10, 9). Os leigos e as leigas devem participar e se envolver no mundo, com autonomia, compromisso, fé e solidariedade.

3.1.2 Leigos autônomos, comprometidos na fé e na solidariedade

No compromisso com a história e com seu processo de transformação, a Conferência de Medellín reafirma a autonomia e a responsabilidade própria dos leigos e leigas no exercício das atividades seculares. Fundamentando-se na Constituição Pastoral *Gaudium et Spes* (GS), expõe que eles, deixando-se conduzir pelo espírito do Evangelho, cumprem fielmente sua missão ao exercitarem as funções que lhes são próprias¹⁷. A ação comprometida dos leigos e leigas no processo de mudança social¹⁸ e sua participação na história é um sinal escatológico do Reino de Deus. A fé deve ser vivida nas ações cotidianas, renovada na esperança e testemunhada na prática da justiça (cf. Hb13,14; 2 Ts 3,6-13; Ef 4,23; Is 58,1-12; Mt 23,3-33).

O descumprimento das atividades terrenas, próprias de sua condição, sob o argumento da busca espiritual, é um erro, bem como negligenciar a fé, restringindo-se a eventos de culto ou alguma prática moral. A fé e a vida caminham juntas a tal ponto que descuidar das atividades terrenas é uma falta cometida contra Deus e

¹⁷ O Concílio exorta os fiéis, cidadãos de uma e outra cidade, a se deixarem conduzir pelo espírito do Evangelho e, ao mesmo tempo, a cumprirem fielmente seus deveres terrestres. Afastam-se da verdade todos aqueles que, sabendo que não temos aqui morada permanente, mas buscamos a futura, julgam poder negligenciar suas obrigações temporais, pensando não lhes estar sujeitos por causa da fé, segundo a vocação a que cada um foi chamado (GS 43).

¹⁸ Os leigos devem assumir como tarefa própria a renovação da ordem temporal (PP 81).

contra o próximo, e ao mesmo tempo, coloca em risco a salvação eterna¹⁹. Compete ao leigo atuar conscientemente e livremente em meio às atividades seculares²⁰.

No cumprimento de sua missão, em meio às atividades seculares, os leigos e leigas contam com o auxílio divino (cf. Ex 3, 7-10; Js1,5) e com as orientações do magistério (cf. GS 43). No que tange à Igreja, não se propõe uma relação de dependência ao clero²¹, mas de observação às orientações do magistério, ao qual também estão submissos os ministros ordenados.

De acordo com o episcopado, em decorrência do mandato de Jesus Cristo e do batismo (cf. Mt 20,19-20; 1 Cor 9,16), os leigos e leigas têm autonomia para agir. Compete a eles transmitir os valores do Evangelho em todas as realidades²² (cf. Med 10,9), para que as estruturas sejam modificadas e reformadas de acordo com os critérios evangélicos.

A partir do Vaticano II, o episcopado, reforçou a importância do compromisso social, assumido conscientemente, motivado pela fé, pela esperança escatológica, pela caridade e pelos valores “baseados na dignidade humana, na união fraterna e na liberdade” (Med 10,10). A esperança escatológica²³ não diminui a importância das atividades seculares, mas lhes confere um sentido superior (cf. GS 21).

¹⁹ O cristão que não cumpre suas obrigações temporais, falta a seus deveres para com Deus e para com o próximo e põem em risco a sua salvação eterna (GS 43).

²⁰ Compete aos leigos, embora sem exclusividade, os deveres e as atividades seculares. Agindo como cidadãos no mundo, individual ou coletivamente, observarão as normas de cada disciplina e procurarão adquirir verdadeira competência nos setores que atuam. Trabalharão em cooperação com os demais, na busca dos mesmos objetivos. Imbuídos de fé e reconhecendo-lhe claramente as exigências, tomarão e procurarão levar a bom termo as iniciativas que se fizerem necessárias. A lei divina se aplica às realidades temporais através dos leigos, agindo de acordo com a sua consciência, devidamente formada. [...]. Não pensem, porém, que seus pastores sejam peritos ou tenham respostas prontas e soluções concretas para todas as questões que possam surgir. Não é esta a sua missão. Seu papel específico é contribuir com as luzes da sabedoria cristã, fiéis à doutrina do magistério (GS 43).

²¹ Por parte dos leigos, nota-se que a falta de conhecimento da característica secular de sua missão aliada a uma confiança ingênua nos seus pastores, como se o acervo de suas orientações decorresse automaticamente do sacramento da ordem, faz com que eles se sintam seguros próximos aos seus pastores. Por isso, uma grande legião de leigos alista-se para distribuir a eucaristia em grandes celebrações, ao mesmo tempo em que as duras realidades economia, política, cultural e ecológica aguardam os missionários que se tornam surdos à exortação apostólica (PIMENTA, 2003, p. 49).

²² Pertence aos leigos, pelas suas livres iniciativas e sem esperar passivamente ordens e diretrizes, imbuir de espírito cristão a mentalidade e os costumes, as leis e as estruturas de sua comunidade de vida (PP 81).

²³ Ensina ainda, que a esperança escatológica não diminui em nada a importância das tarefas terrenas, mas, ao contrário, confere-lhes um motivo e um sentido superior. Na falta desse fundamento divino, como se vê em nossos dias, os enigmas da vida e da morte, da culpa e da dor permanecem sem solução, o que leva facilmente as pessoas ao desespero (GS 21).

A fé deve ser compartilhada, comunicada, proclamada e vivenciada no exercício das atividades contemporâneas²⁴. Nesse sentido, as atividades praticadas na fé e na caridade são reconhecidas como testemunho cristão. Ao cumprir seu dever, em coerência com a fé e a vida, os leigos e leigas evangelizam e santificam o mundo, impregnando nele o fermento do Evangelho. E assim, contribuem com o projeto salvífico de Deus.

Como apoio ao testemunho e ao apostolado dos leigos e leigas, Medellín ressalta a importância das equipes ou comunidade de fé. A comunidade reunida assegura a presença de Cristo. “Pois onde dois ou três estão reunidos em meu nome, ali estou eu no meio deles” (Mt 18, 20). E, ainda, permite maior visibilidade no apostolado, tornando a Igreja presente no “mundo, na tarefa humana e na história” (Med 10, 12). A comunidade também contribui na santificação pessoal (cf. Med 6, 9), no cultivo da fé e da ação. Ela auxilia no crescimento humano, na tomada de consciência das responsabilidades no serviço da Igreja e do mundo (cf. Med 15, 6).

Por sua vez, as comunidades são chamadas a serem abertas e acolhedoras, em um crescente diálogo entre as bases e as lideranças. Bispos e presbíteros são os principais responsáveis por zelar pela unidade e comunhão das comunidades (cf. Med 15,8), bem como as lideranças leigas. Tal perspectiva requer a capacidade de avaliar, revisar, renovar as estruturas pastorais, a fim de que haja comunhão, harmonia e organicidade entre todas as forças vivas da Igreja, assegurando assim uma ação apostólica mais eficaz e que assegure espaços para a atuação laical (cf. Med 15,9; 15, 3; 15, 5).

Na comunidade, tudo deve ser realizado em harmonia, tendo em vista o cumprimento da missão salvífica de Cristo, que tendo amado “os seus que estavam no mundo, amou-os até o fim” (Jo 13, 1). A comunidade tem seu fundamento na Palavra e na Eucaristia, que é o maior ato de amor e doação, na qual a Igreja vive e cresce (cf. Med 15,6; 10,12).

Assim como Cristo amou, se entregou no serviço à humanidade, a fim de que todos alcançassem a salvação, do mesmo modo deve ser à ação de todo corpo

²⁴ Vivem, pois, no mundo, isto é, em todas as profissões e trabalhos, nas condições comuns da vida familiar e social, que constituem a trama da existência. São aí chamados por Deus, como leigos, a viver segundo o espírito do Evangelho, como fermento de santificação no seio do mundo, brilhando em sua própria vida pelo testemunho da fé, da esperança e do amor, de maneira a manifestar Cristo a todos os homens. Compete-lhes, pois, de modo especial, iluminar e organizar as coisas temporais a que estão vinculados, para que elas se orientem por Cristo e se desenvolvam em louvor do criador e do Redentor (LG 31).

eclesial. Todos são corresponsáveis na missão de direcionar todas as coisas para Deus, tecendo rastros mais humanos e fraternos²⁵ (cf. Med 15, 4). Deste modo, a Conferência convoca todos os leigos e leigas a direcionar sua ação apostólica, tendo em vista o “atual processo de transformação de nosso continente” (Med 10,1), a fim de que o Reino de Deus se torne mais visível no chão concreto e histórico das pessoas (cf. GUTIÉRREZ, 2014, p. 31).

3.2 A TEOLOGIA DO LAICATO NA CONFERÊNCIA DE PUEBLA

A Conferência de Puebla atribuiu ao Concílio Vaticano II a definição do significado da missão do laicato, apresentando uma síntese a partir do capítulo IV da *Lumen Gentium*²⁶ na qual deixa claro que o leigo está incorporado a Cristo pelo batismo e pela confirmação (cf. LG 33), que é membro da Igreja e a seu modo participa da função “sacerdotal, profética e real de Cristo”. Eles têm uma identidade própria na Igreja e no mundo, conforme se lê:

o batismo e a confirmação o incorporam a Cristo e o torna membro da Igreja; participa, a seu modo, da função sacerdotal, profética e real de Cristo e exerce-a na condição que lhe é própria; a fidelidade e coerência com as riquezas e exigências do seu ser lhe conferem a identidade de homem de Igreja no coração do mundo e do homem do mundo no coração da Igreja (DP 786).

Os leigos e leigas, a seu modo, contribuem para o bem de toda a Igreja no cumprimento de sua missão. É no coração do mundo que eles são chamados por Deus, para viverem segundo o espírito do Evangelho, e santificá-lo no exercício das atividades ordinárias, no testemunho da fé, da esperança e do amor, manifestando o amor de Cristo por atos e palavras a todos os homens e mulheres (cf. LG 31). Leigos e pastores devem crescer em direção a Cristo que dá coesão a todo corpo eclesial através de uma rede de articulações para que juntos cumpram a missão que

²⁵ (...). A Igreja é assim, ao mesmo tempo, ‘um grupo histórico e uma comunidade espiritual’ em caminho, com toda a humanidade, participando com o mundo da condição terrena e agindo como fermento ou como alma da sociedade humana, a ser renovada em Cristo e transformada em família de Deus [...]. Através de cada um dos seus membros e atuando em conjunto, a Igreja acredita poder contribuir para tornar mais humana a família dos seres humanos e sua história (GS 40).

²⁶ O capítulo IV da *Lumen Gentium* contém dos números trinta a trinta e oito (30-38), com os seguintes títulos conforme a versão da obra citada na referência. “Os leigos na Igreja, n. 30. O papel dos leigos, n. 31. Dignidade dos leigos no povo de Deus, n. 32. O apostolado dos leigos, n. 33. O sacerdócio espiritual dos leigos, n.34. Vocação profética dos leigos, n. 35. O reino de Cristo e os leigos, n. 36. Os leigos e a hierarquia, n. 37. Os leigos no mundo, n. 38”.

lhes foi confiada já no batismo e também colaborem para o crescimento e santificação da Igreja no mundo (cf. LG 30; Ef. 4,15-16; LG 32).

Como membros da Igreja, fiéis a Cristo, em comunhão, contribuem na instauração do Reino e da Igreja para que de fato ela seja “como uma comunidade de fé, de oração e de caridade fraterna” (DP 788), atuando em múltiplas formas de apostolado (cf. LG 33) e no serviço da caridade. E assim, apresentem a “fisionomia de uma Igreja comprometida com a promoção da justiça” (DP 777). Através do testemunho, das palavras e das ações eles dispõem das realidades temporais para o serviço ao Reino:

mas é no mundo que o leigo encontra seu campo específico de ação. Pelo testemunho de sua vida, por sua palavra oportuna e sua ação concreta, o leigo tem a responsabilidade de ordenar as realidades temporais para pô-las a serviço da instauração do Reino de Deus (DP 789).

O mundo²⁷ é o campo específico da ação dos cristãos leigos e leigas, onde são chamados a instaurar todas as coisas para Deus. Mas isto não significa que os leigos e leigas sejam homens e mulheres seculares, mas sim, que são membros da Igreja no mundo secular, com um mandato direto de Jesus Cristo (cf. L. BOFF, 1982, p. 55), para iluminar com a luz do Evangelho todas as realidades (cf. LG 33). Algumas realidades exigem atenção especial como: “a família, a educação e as comunicações sociais” (DP 790) e também a política em sua complexidade. É papel deles, em cada realidade descrita, promover o bem comum e a defesa da dignidade humana:

em todos os casos, o leigo deverá buscar e promover o bem comum, na defesa da dignidade do homem e dos seus inalienáveis direitos, na proteção dos mais fracos e necessitados, na construção da paz, da liberdade, da justiça; na criação de estruturas mais justas e fraternas (DP 792).

Iluminados pela fé, guiados pelo Evangelho, ensino social da Igreja, pela inteligência e aptidão, os leigos e leigas têm um sério compromisso com a promoção da justiça e do bem comum²⁸. Não basta apenas denunciar as injustiças, é preciso

²⁷ Assim, a presença ativa dos leigos nas realidades temporais assume toda sua importância. No entanto, é preciso não descuidar ou não deixar no esquecimento outra dimensão: os leigos podem também sentir-se chamados ou vir a ser chamados para colaborar com os próprios Pastores ao serviço da comunidade eclesial, para o crescimento e a vida da mesma, pelo exercício dos ministérios muito diversificados, segundo a graça e os carismas que o Senhor houver por bem depositar neles. (EN 73).

²⁸ Procurem os católicos cooperar com todos os homens de boa vontade na promoção de tudo o que é verdadeiro, justo e amável (cf. FI 4,8). Em diálogo com todos, mostrem-se prudentes e

ser testemunhas e agentes da justiça (cf. L BOFF, 1982, p. 55), contribuindo com a criação de estruturas mais justas e fraternas, inclusive participando ativamente da política em vista do bem comum²⁹.

3.2.1 Formação, espiritualidade, articulação e compromisso

Sendo os leigos e leigas pessoas cristãs no coração do mundo e pessoas do mundo no coração da Igreja (cf. DP 786), eles contribuem com a Igreja e com a sociedade. Para realizar bem esta missão eles necessitam de uma formação concreta (cf. CELAM, 1997, p. 172), que os possibilitem a agir criticamente diante das realidades onde atuam. Uma vez que, na relação com o mundo trazem para o conjunto da Igreja reflexões consistentes a partir dos reais problemas, desafios e tensões vivenciados pelas pessoas³⁰, na família e na sociedade. Na relação com a Igreja levam para o mundo os valores do Evangelho e do ensino social da Igreja. Com suas experiências, capacidades científicas e profissionais eles contribuem para que a Igreja chegue a todos os lugares.

Em sua missão encontram força no cultivo de uma espiritualidade consistente que os tornam autênticos cristãos na Igreja e no mundo, como expõe São João Paulo II:

‘cristãos com vocação para a santidade, sólidos na fé, seguros na doutrina proposta pelo magistério autêntico, firmes e ativos na Igreja, fundados numa densa vida espiritual... perseverantes no testemunho e ação evangélicos, coerentes e denodados em seus compromissos temporais, constantes promotores de paz e de justiça contra toda violência ou opressão, penetrantes no discernimento crítico das situações e ideologias à luz dos ensinamentos sociais da Igreja, confiados na esperança no Senhor’ (João Paulo II, Alocução Leigos, 6 - AAS, LXXI, p.216 apud DP 799).

Os leigos e as leigas formados na autenticidade, na fé, na espiritualidade e na consciência cristã, habituar-se-ão a uma vida mais santa, justa e comprometida, exercendo as atividades diárias com competência, criatividade, solidariedade e

compreensíveis, estudando a melhor maneira de orientar as instituições sociais e públicas segundo o espírito do Evangelho (AA 14).

²⁹ Os católicos que entendem de política, formados na fé e na doutrina cristã, não se eximam de participar da administração pública, que é uma forma de fazer valer o bem comum e abrir caminho para o evangelho (AA 14).

³⁰ As alegrias e as esperanças, as tristezas e angústias dos homens e mulheres de hoje, sobretudo dos pobres e todos aqueles que sofrem, são também as alegrias e as esperanças, as tristezas e as angústias dos discípulos de Cristo. Não há realidade alguma verdadeiramente humana que não encontre eco no seu coração (GS 1).

senso crítico. Unidos e organizados devem corrigir as condições de vida e as instituições seculares para que se conforme com as normas da justiça e assim contribuam para o bem comum (cf. LG 36). Pois, o amor de Deus vivido e manifestado pelos leigos e leigas se concretiza, sobretudo, “na obra de justiça para com os oprimidos, esforço de libertação para quem mais precisa” (DP 327).

3.2.2 Os ministérios são para o serviço da comunidade

O documento de Puebla observa que na descoberta das vocações e ministérios, é importante o papel da comunidade e das diversas formas de associações e organizações de leigos, pois são campos fecundos onde surgem e se desenvolvem as vocações e ministérios (cf. DP 97). Os ministérios são para o serviço da comunidade. É um dom de Deus à Igreja (cf. ALMEIDA, 1989, p. 113). É o próprio Deus, conforme seu desejo, que gratuitamente concede carismas e ministérios para o enriquecimento, solidificação e edificação da comunidade eclesial. Unidos em sua diversidade, os ministérios constroem a Igreja corpo de Cristo, onde cada membro tem importância singular.

A atuação ministerial das lideranças não suprime a realização de tarefas por parte dos demais fiéis que através de seus carismas auxiliam no serviço à comunidade. “O exercício de ministérios por parte de alguns leigos não pode diminuir a participação ativa dos demais” (DP 817). Uma vez que o fundamento eclesiológico da participação e comunhão se encontra na igual dignidade dos filhos de Deus, e se explica pela responsabilidade comum e pela complementaridade dos ministérios que o Espírito suscita (cf. CNBB, 1983, p. 52), não há espaço para divisões e sobreposição na comunidade. Nenhum membro subsiste saudavelmente sem o auxílio do outro. No corpo, todas as articulações estão interligadas entre si e possuem a mesma importância e dignidade (cf. Rm 12). Não há entre os ministérios critérios de superioridade independente de qual seja a sua atuação (cf. Lc 10, 42-45; 22,27; Mt 20, 26; EG 104). Mas, há entre os ministérios, corresponsabilidade na mesma missão de Cristo.

Todos são chamados ao serviço do Evangelho no serviço da comunidade, conforme suas condições e dons (cf. DP 271). Algumas pessoas recebem diretamente de Deus, a partir da realidade, o chamado para servir a comunidade, atuando em alguns campos específicos. Outras pessoas recebem o convite por meio

de seus pastores³¹ tendo em vista a realidade da comunidade e a aptidão da pessoa chamada. As vocações leigas e os ministérios não ordenados em uma comunidade são sinais de “vitalidade e maturidade” (JOÃO PAULO II, 2004b, p. 32). As vocações leigas não são compensações à falta de vocações religiosas, mas são provas de compromisso e fidelidade dos leigos e leigas (cf. DP 859).

Os ministérios não ordenados são classificados por Puebla como: “exercidos por leigos com estabilidade e que foram reconhecidos publicamente e a eles confiados por quem tem a responsabilidade na Igreja” (DP 805). Muitos deles estão relacionados à base das comunidades, como: os ministérios da Palavra, da Liturgia, da Caridade, da coordenação de comunidades e muitos outros que ao longo dos anos foram instituídos. Os ministérios são suscitados para o rejuvenescimento da comunidade (cf. DP 858; EN 73).

Na diversidade ministerial os leigos assumem variadas funções, como missões e até coordenações de comunidades paroquiais. Nesta mesma missão, por estarem inseridos na realidade social, os leigos dispõem de meios concretos para exercitarem o seu profetismo na denúncia contra a opressão à qual estão submetidos, em especial os pobres (cf. DP 1136). Assumem, assim, à luz da Palavra, expressões libertadoras que refletem a realidade social e buscam formas concretas de integrar à vida, a Palavra de Deus (cf. DP 99).

A responsabilidade cristã vivida no compromisso diário testemunha a força do Evangelho e forma o Povo de Deus para que seja no coração do mundo testemunha do Reino. A ação do leigo na Igreja e na sociedade é inseparável enquanto ação pastoral (cf. CNBB, 1987, p. 81-82). Todo povo de Deus é chamado a tomar consciência da missão evangelizadora, pois se faz urgente a presença cristã nas diversas realidades. “A nova consciência da responsabilidade eclesial e a

³¹ (...) Os leigos podem também sentir-se chamados ou vir a ser chamados para colaborar com os próprios Pastores ao serviço da comunidade eclesial, para o crescimento e a vida da mesma, pelo exercício dos ministérios muito diversificados, segundo a graça e os carismas que o Senhor houver por bem depositar neles.

Não é sem experimentar intimamente uma grande alegria que nós vemos uma legião de Pastores, religiosos e leigos, apaixonados pela sua missão evangelizadora, a procurarem moldes mais adaptados para anunciar eficazmente o Evangelho; e encorajamos a abertura que, nesta linha e com esta preocupação, a Igreja demonstra ter alcançado nos dias de hoje. Abertura para a reflexão, em primeiro lugar; e depois, abertura para ministérios eclesiais susceptíveis de rejuvenescer e de reforçar o seu próprio dinamismo evangelizador.

É certo que, ao lado dos ministérios ordenados, graças aos quais alguns fiéis são colocados na ordem dos Pastores e passam a consagrar-se de uma maneira particular ao serviço da comunidade, a Igreja reconhece também o lugar de ministérios não-ordenados, e que são aptos para assegurar um especial serviço da mesma Igreja (...) (EN 73).

necessidade da presença cristã no coração das realidades humanas tornam urgente uma atuação profética dos leigos” (CNBB, Doc. 45, p. 8), dando continuidade à missão de Cristo. Contudo, além de exercerem ministérios eclesiais, os leigos e as leigas são especialmente chamados a testemunharem o Evangelho na vida cotidiana, em meio aos muitos afazeres que lhes concernem em sua missão social e familiar.

3.2.3 A mulher à luz da Palavra e do magistério

O documento de Puebla, à luz da Palavra de Deus, julgou a igualdade e dignidade da mulher a partir da criação. “Deus criou o homem à sua imagem, à imagem ele o criou, homem e mulher ele os criou” (Gn1, 27) com a tarefa de “dominar o mundo, de prosseguir na obra da criação, de serem com Deus co-criadores” (DP 841). A mulher e o homem foram criados na mesma dignidade com a missão de cuidar de todas as coisas criadas por Deus.

A Conferência realçou a missão da mulher na Igreja a partir de algumas personagens bíblicas que exerceram importantes papéis na história, além das funções próprias do seu ser feminino, como: “Maria a irmã de Moisés, Ana, as profetizas Débora e Hulda, Ruth, Judite, entre outras” (DP 842). Relatou ainda, a cooperação das mulheres na missão de Cristo, como: a mulher Samaritana (cf. Jo 4); as mulheres que acompanharam Jesus e seus discípulos e os assistiam com seus bens (cf. Lc 8,2); as mulheres que seguiram Jesus até o Calvário (cf. Jo 19,25); as mulheres que testemunharam e anunciaram a ressurreição do Senhor (cf. Jo 20,17); as mulheres que ajudaram na dinamização das primeiras comunidades cristãs (cf. At 1,14; Rm 16,1-15). E, por fim, evidenciou detalhadamente e acima de tudo a figura de Maria, desde a Anunciação até sua Assunção, celebrada como símbolo da Igreja. Maria é apresentada como protagonista da história, participante no projeto salvífico de Deus e, ao mesmo tempo, como portadora da esperança messiânica. Ela é mulher de fé, inserida na história e na luta de seu povo (cf. DP 843-844).

Ao retratar a mulher a partir da Palavra, a Conferência de Puebla expõe a importância dela no legado da criação, na história do povo de Deus, na luta pela libertação, no apostolado de Jesus e dos apóstolos e na formação das comunidades

primitivas. Com esta fundamentação, fica declarado que a mulher tem um espaço assegurado pela tradição bíblica para participar da missão da Igreja.

A Conferência, sutilmente, chama a atenção para as aptidões da mulher, na perspectiva de que ela assuma coordenações e participe do planejamento pastoral. “A mulher, com suas aptidões características, deve contribuir eficazmente para a missão da Igreja, participando em organismos de planejamento e coordenação pastoral, catequese, etc.” (DP 845). Ao citar o documento “critérios diretivos para as relações mútuas entre os bispos e os religiosos na Igreja”, o episcopado faz menção à progressiva participação da mulher na sociedade³², e valida a compreensão do importante papel a ser exercido por ela, na Igreja e na sociedade.

A participação ativa das mulheres na Igreja e na sociedade traz benefícios significativos para estas instâncias, especialmente, quando as mulheres, a partir de suas habilidades, tomam parte no planejamento e na coordenação. Todavia, nem sempre há espaços para sua atuação, pois, as instâncias ainda se mantêm fechadas em condicionamentos machistas, celetistas e exclusivistas, privando a mulher de atuar em espaços que por direito lhe pertence. Faz-se urgente repensar e revisar a estrutura social e eclesial para que a “presença e atuação da mulher e do homem sejam reconsiderados em conjunto, sem discriminação” (BRUNELLI, 1989, p. 42), à luz do princípio evangélico da igualdade fundamental.

Por fim, a Conferência deu ênfase ao papel da mulher como materna, protetora da vida e educadora da família: “sublinhamos o papel fundamental da mulher como mãe, defensora da vida e educadora do lar” (DP 846). Tais qualidades enriquecem ainda mais o potencial delas na atuação na Igreja e na sociedade, como se vê com satisfação o aumento da presença feminina no mundo da educação (cf. DP 1020). Entretanto, mais do que teoricamente enaltecer as qualidades da mulher, é preciso assegurar espaços concretos para que ela possa desenvolver com liberdade e compromisso sua missão na Igreja e no mundo, como batizadas adultas e comprometidas (cf. VALERIO, 2014, p. 200).

³² No vasto campo pastoral da Igreja instituiu-se um novo e assaz importante lugar confiado às mulheres. Já diligentes auxiliares dos Apóstolos (cf. At 18, 26; Rom 16, 1 ss.), as mulheres deverão inserir hoje sua atividade apostólica na comunidade eclesial, pondo fielmente em ação o mistério da sua identidade criada e revelada (cf. Gn 2; Ef 5; I Tim 3; etc.) e tomando consciência de sua crescente presença na sociedade civil (...) (MRel 49).

3.3 A TEOLOGIA DO LAICATO NA CONFERÊNCIA DE SANTO DOMINGO

De acordo com a Conferência de Santo Domingo, o momento histórico na América Latina e Caribe requer leigos “protagonistas da Nova Evangelização, da Promoção Humana e da Cultura Cristã” (SD 97). O episcopado atribuiu aos leigos e leigas o papel de sujeitos e protagonistas da nova evangelização (cf. JOÃO PAULO II, 1993, p. 28; SD 25).

O conceito do leigo como sujeito eclesial se dá num processo evolutivo na história da Igreja. Antes do Concílio, eles eram notados como objetos de cuidado dos pastores, depois passaram a ser aceitos como participantes na missão apostólica dos presbíteros, até ao ponto de serem tidos como sujeitos de plenos direitos na comunidade eclesial. De um argumento eclesiológico, passaram a ser parte integrante na perspectiva eclesiológica da Igreja, Povo de Deus (cf. NINOT, 1996, p. 439), onde cada “cristão leigo e leiga é chamado a ser sujeito eclesial para atuar na Igreja e no mundo” (CNBB, 2016, p. 15). Enquanto que a palavra protagonista “é palavra grega, que provém do vocabulário teatral. Designa o ator principal” (CATÃO, 1993, p. 37).

Os leigos e as leigas são chamados a serem protagonistas na vida da sociedade e da Igreja, assumindo com afinco a nova evangelização (cf. JOÃO PAULO II, 1993, p. 151; 28), quantitativamente e qualitativamente. “Condição indispensável para a nova evangelização é poder contar com evangelizadores numerosos e qualificados” (JOÃO PAULO II, 1993, p. 26). Para cumprir bem o seu papel, a Igreja tem por “objetivo promovê-los à santidade e fazer com que vivam em coerência com sua fé” (CATÃO, 1993, p. 37a)

O trabalho extasiado e eficaz dos leigos e leigas é indispensável para que a nova evangelização aconteça (cf. CELAM, 1993, p. 149). Eles são membros vivos e responsáveis na missão de levar o Evangelho às pessoas e à sociedade (cf. JOÃO PAULO II, 1993, p. 27), tanto por meio das palavras como pelo testemunho. “A nova evangelização exige coerência de vida, testemunho sólido e unitário de caridade, sob o signo da unidade, para que o mundo creia (cf. Jo 17,23)” (JOÃO PAULO II, 1993, p. 29).

A nova evangelização requer uma revigorada renovação da vida das comunidades, pastorais, movimentos, serviços, organismos, das paróquias e das Igrejas particulares, em uma nova e universalista projeção missionária com

renovado vigor apostólico (cf. JOÃO PAULO II, 1993, p. 26). Ela é “nova em seu ardor, em seus métodos e em sua expressão” (SD 28) e propõe a conversão pastoral de toda a Igreja (cf. JOÃO PAULO II, 1993, p. 8; SD 30). A nova evangelização convida todos os povos a recorrerem a Cristo, como fundamento e possibilidade de vida plena, pois, Nele se dá o acesso à verdade sobre Deus e sobre o homem (cf. JOÃO PAULO II, 1993, p.12).

Em Cristo, a Igreja, através de seus protagonistas, é convidada a se aproximar das culturas e nelas impregnar os valores cristãos, proclamando Jesus Cristo, como o Filho de Deus e salvador da humanidade. Com atos e palavras os leigos e leigas são chamados a apregoar o Evangelho pelo testemunho da justiça, do amor e da misericórdia (cf. JOÃO PAULO II, 1993, p. 24; cf. SD 12.13). A nova evangelização tem seu ponto de partida na Igreja, que na força do Espírito Santo, em um processo de conversão, busca dar testemunho da unidade na diversidade dos carismas e ministérios, como um compromisso missionário (cf. SD 23). Vem como resposta aos novos desafios, os quais fazem a Igreja visitar a fonte da Palavra, para buscar no mesmo Evangelho novas respostas.

Em coerência com a proposta do Evangelho, a nova evangelização conduz à promoção humana, na qual os leigos e leigas são protagonistas (cf. DS 97). A promoção humana é o primeiro caminho a ser percorrido pela Igreja, como reconhecimento do valor fundamental da pessoa humana, em sua totalidade (cf. JOÃO PAULO II, 1993, p. 16). Ela é essencial e se conjuga perfeitamente com o projeto de Deus. “A genuína promoção humana há de respeitar sempre a verdade sobre Deus e a verdade sobre o homem, os direitos de Deus e os direitos do homem” (JOÃO PAULO II, 1993, p. 17). A autêntica promoção humana está fundamentada no respeito à dignidade humana e no cuidado ao ambiente em que a pessoa se desenvolve, requerendo dos protagonistas, convicções dos valores cristãos, do cuidado e defesa da vida, da dignidade humana, inclusive da família, que é o “santuário da vida³³”.

A evangelização passa pelo cuidado com a vida e sua promoção. A promoção humana é um ato profético que acontece pelo diálogo do Evangelho com

³³ É necessário voltar a considerar a família como o santuário da vida. De fato, ela é sagrada: é o lugar onde a vida, dom de Deus, pode ser convenientemente acolhida e protegida contra os múltiplos ataques a que está exposta, e pode desenvolver-se segundo as exigências de um crescimento humano autêntico. Contra a denominada cultura da morte, a família constitui a sede da cultura da vida (CA 39).

as culturas, pelo cuidado e respeito à vida em todas as suas instâncias, pelo cuidado aos pobres, pelo cuidado com a casa comum e pela denúncia às opressões (cf. SD 19). Todos, em especial as paróquias, têm a missão de fermentar a promoção humana e a inculturação da fé, nas culturas:

a paróquia tem a missão de evangelizar, de celebrar a liturgia, de fomentar a promoção humana, de fazer progredir a inculturação da fé nas famílias, nas CEBs, nos grupos e movimentos apostólicos, e através deles em toda a sociedade (SD 58).

A nova evangelização leva à conversão do coração e predispõe a solidariedade e o compromisso com os irmãos na ótica escatológica. A solidariedade humana é mais que um serviço humano, ela é fidelidade a Deus (cf. SD 157; 159). A atuação de Jesus fundamenta toda ação a favor da promoção humana. Jesus passou a vida fazendo o bem (cf. SD 159; At 10, 38). Assim também deve ser a prática dos leigos e leigas, fazer o bem, tanto na ação eclesial como social. Embora os desafios sejam imensos, os leigos e leigas são instigados a exercerem seu protagonismo na missão de evangelizar, promover a dignidade humana e a cultura cristã. De modo que os valores do Evangelho penetrem e renovem todas as culturas:

(a) inculturação é vista como um movimento de penetração de toda cultura até seu núcleo pelo evangelho, de modo que o que surge é uma cultura cristã. O evangelho torna-se, então, a base de pensar, viver, julgar, agir. A fé (cristã) se faz cultura (cristã).

Na lógica da reflexão, não existe uma cultura cristã, mas infinitas culturas cristãs. Qualquer cultura que se deixar impregnar pelo evangelho se torna cristã com os valores anteriores e com os convertidos pelo evangelho (LIBANIO, 1992, p. 14).

A cultura cristã acontece quando o Evangelho penetra de tal maneira que o pensamento, os critérios, os juízos de uma cultura sejam impregnados pelos valores do Evangelho desde seus princípios fundamentais e estruturais, sem, no entanto, perder a sua fisionomia própria (cf. SD 229). Diante desta realidade, a Igreja é desafiada a atualizar a mensagem do Evangelho e toda formação à realidade das culturas, inclusive da cultura moderna: “A pluralidade cultural vai pedir tematizações teológicas diferentes, liturgias próprias, organizações eclesiais diversas, superando todo colonialismo cultural e religioso” (LIBANIO, 1992, p. 15). Para desempenhar tematizações diferentes, faz-se necessário investir na formação integral e permanente do laicato, para que, fortalecidos na fé, na Palavra e nos

sacramentos, cumpram o papel de protagonistas ardorosos da nova evangelização e na autêntica promoção humana. E assim, como sujeitos eclesiais sejam fermento da cultura cristã inclusive nos novos “areópagos” (cf. SD 45). Quanto maior for a promoção do laicato, maior será o êxito da missão eclesial.

3.3.1 Protagonistas da nova evangelização

Ao exercerem o protagonismo, os leigos e leigas, tomam consciência do direito e do dever de participarem da missão confiada por Cristo no batismo, confirmada pela Igreja na crisma e sustentada na eucaristia, na qual são chamados a ser sal da terra, luz do mundo e fermento da massa na Igreja e na sociedade. Cumprem as atividades que são próprias de sua condição, conscientes de serem Igreja, povo de Deus, membros do corpo de Cristo, especialmente chamados para viver sua vocação no contexto social, sem redução ao intra-eclesial. Eles são os protagonistas da Igreja no mundo.

A missão da Igreja se estende através da missão dos leigos e leigas, em especial nos espaços que dependem só deles para que o Evangelho chegue e transforme a cultura. Não é coerente quando sua ação se volta preeminentemente para o interno, por detrás do “*ad intra*”, pode haver uma mentalidade clericalista, passiva ou patriarcal onde tudo fica reduzido ao domínio eclesial.

A promoção do laicato possibilita meios para que vivam e compreendam a dimensão batismal do compromisso como chamado de Cristo, na missão da Igreja de serem protagonistas da nova evangelização. Nesta perspectiva, são convocados a assumirem com coerência e fidelidade, como destinatários da missão, especialmente os batizados não evangelizados:

que os batizados não evangelizados sejam os principais destinatários da Nova Evangelização. Esta só será efetivamente levada a cabo se os leigos, conscientes de seu batismo, responderem ao chamado de Cristo a que se convertam em protagonistas da Nova Evangelização (SD 97).

Como protagonistas da nova evangelização, os leigos e leigas são chamados a viverem a comunhão eclesial, através da vivência da santidade no exercício de seu apostolado na Igreja e no mundo (cf. SD 97). A vivência da santidade é o testemunho do amor e da solidariedade em gestos e atitudes, como fruto da experiência de Deus sentida e vivida na eucaristia, na palavra, na oração e

na entrega da própria vida (cf. JOÃO PAULO II, 1993, p. 29). “Somente a santidade de vida alimenta e orienta verdadeira promoção humana e cultura cristã” (SD 31) da qual os leigos são protagonistas.

A santidade é a chave para o ardor apostólico (cf. SD 32). É o “desenvolvimento da vida de fé, de esperança e de caridade, recebida no batismo, busca a contemplação do Deus que ama e de Jesus Cristo, seu Filho” (SD 37). A santidade tem caráter profético, que transporta para agir no amor de Deus, conduzindo à promoção humana e à cultura cristã. Na pessoa que busca viver conforme a santidade resplandece a vida de Deus que ama infinitamente (cf. SD 38). A santidade de vida requer abertura para o processo de conversão e de amadurecimento na fé. Ela leva à ação comprometida na Igreja e na sociedade.

Para que os leigos e leigas exerçam de fato o seu protagonismo, se requer o cultivo de uma autêntica espiritualidade e o investimento na formação. Tais quesitos são perceptíveis e requeridos pelo próprio laicato (cf. SD 95). A formação assegura aos leigos e leigas a “aquisição de verdadeira competência e habilidade no campo em que devem atuar” (COSTA, 2003b, p. 276), bem como deve assegurar que sejam “agentes autônomos da promoção humana e da cultura” (COSTA, 2003a, p. 39). Com uma sólida formação e uma espiritualidade encarnada, eles são fortalecidos em sua indispensável missão de anunciar e testemunhar o Evangelho³⁴ na Igreja e na sociedade (cf. João Paulo II, 1993, p. 27).

Entretanto, diante da responsabilidade que toca aos leigos e leigas, pode-se afirmar que ainda faltam recursos e investimentos suficientes, para que eles estejam de fato preparados para assumir seu protagonismo na Igreja e na sociedade. Há também um monopólio nas mãos dos ministros ordenados:

na evangelização, Santo Domingo dá protagonismo aos leigos e, entre eles, aos jovens. A convocação dos leigos não é de hoje! Na prática não é devidamente levada a sério. Não possuímos - ao lado dos seminários - verdadeiras escolas de formação de leigos para sua atuação no coração do mundo, como militantes cristãos e, dentro da comunidade eclesial, como ministros (as), nos mais diversificados serviços. O monopólio dos ministros ordenados naquilo que não é de sua competência ou poderia estar nas mãos dos leigos, é realidade que somente com muita dificuldade está sendo vencido (BERNARDINO, 1993).

³⁴ Os fiéis leigos devem sentir-se parte viva e responsável desta tarefa, chamados como são a anunciar e a viver o Evangelho ao serviço dos valores e das exigências das pessoas e da sociedade (ChL 64).

O monopólio nas mãos dos ministros ordenados ainda é obstáculo, que será removido, à medida que crescer nos leigos e leigas a consciência de povo de Deus e se desenvolver o senso de autonomia (cf. COMBLIM, 2002, p. 202). Espera-se que aos poucos os leigos e leigas assumam com maior autonomia seu protagonismo na Igreja e, sobretudo, no mundo que é seu verdadeiro campo (cf. C. BOFF, 1994, p.12), tornando-se presença ativa e transformadora. E ainda, que nas situações específicas em que vivem e atuam encarnem o Evangelho da vida (cf. VANZELLA, 2005, p. 85; 81).

3.3.2 A mulher à luz da Palavra e do magistério

A Conferência de Santo Domingo, como fez Puebla (cf. DP 841), trata o tema mulher na ótica da igualdade e complementariedade com o homem (cf. Gn 2,27), a partir de Jesus Cristo (cf. Gl 3, 26-29), cuja ação é surpreendente em relação às mulheres, sempre mencionando-as positivamente (cf. Mt 13,33; 25,1-13; Lc 15,8-10; 18,1-8). Na prática de Jesus a libertação da mulher está entre os sinais expressivos do Reino (cf. Lc 13,10-17; BRUNELLI, 1989, p. 51-52).

A Conferência ainda destaca o papel das mulheres como transmissoras da fé e solicita maior evidência a seu papel na Igreja e na sociedade (cf. JOÃO PAULO II, 1993, p. 27; Jo 20,18; Mt 28,1-10). Fundamentando-se na Palavra de Deus e no magistério, evidencia o papel das mulheres a partir de sua sensibilidade,³⁵ dando ênfase na missão recebida de Jesus Cristo de serem suas seguidoras, no anúncio da vida (cf. SD 104). A prática de Jesus também foi assumida pela Igreja primitiva, que a seu exemplo acolheu as mulheres e lhes confiou ministérios e serviços. Elas atuavam, como: profetizas, missionárias, animadoras de comunidades e até diaconisas (cf. Rm 16,7; 1 Cor 12,28; At 21,8s, 1 Cor 11,5; At 1,18s; 1 Cor 16,19; At 18,24-26; Rm 16,6.12; At 16,11-15; 16,40; Rm 16,1s; 1 Tm 3,4; 5,17; At 9,36-42; 1 Tm 3,11; Cf. BRUNELLI, 1989, 48-62).

³⁵ Desde o início da missão de Cristo, a mulher demonstra para com Ele e seu mistério uma sensibilidade especial que corresponde a uma característica da sua feminilidade. É preciso dizer, além do mais, que uma confirmação particular disso se verifica em relação ao mistério pascal, não só no momento da Cruz, mas também na manhã da Ressurreição. As mulheres são as primeiras junto à sepultura. São as primeiras a encontrá-la vazia. São as primeiras a ouvir: “não está aqui, porque ressuscitou, como tinha dito” (Mt 28, 6). São as primeiras a abraçar-lhe os pés (cf. Mt 28, 9). São também as primeiras a serem chamadas a anunciar esta verdade aos apóstolos (cf. Mt 28, 1-10; Lc 24, 8-11). O Evangelho de João (cf. também Mc 16, 9) coloca em destaque a função particular de Maria Madalena. É a primeira a encontrar o Cristo ressuscitado (...). (MD 16).

Assim como Puebla (cf. DP 844), o episcopado enaltece a figura de Maria³⁶ como virgem e mãe, cooperadora do plano divino (cf. SD 104). Ela é também apresentada como uma mulher resistente, corajosa, esperançosa, persistente, protagonista da história e modelo eficaz de evangelização no dia a dia das mulheres (cf. Lc 1,46-55; 1,39; SD 104). Maria inspira-lhes para seguir em frente em suas jornadas marcadas pela dor e ameaças contra a vida:

continuamente lhes inspira a fortaleza para dar a vida, debruçar-se ante a dor, resistir e dar esperança quando a vida está mais ameaçada, encontrar alternativas quando os caminhos se fecham, como companheira ativa, livre e animadora da sociedade (SD 104).

Como Maria, a mulher latino-americana não foge à luta (cf. Lc 1,52), mas é capaz de manter-se firme diante da dor (cf. Jo 19,25-27), buscando alternativas para a superação dos obstáculos (cf. Jo 2,1-5) e ameaças à vida (cf. Mt 1, 13-23). A mulher é chamada a dar sua contribuição na concretização do Reino de Deus no serviço à Igreja e à sociedade.

Todavia, a mulher ainda precisa ser vista e ouvida na Igreja, como legítima porta voz que, ao lado do homem, tem por vocação ser porta voz do anúncio do Reino (cf. BINGEMER, 1987, p. 14). Ela precisa ser valorizada e reconhecida, em sua condição (cf. Gl 3, 28) diversa e igualitária³⁷, visto que a mulher possui a mesma dignidade que o homem e ao mesmo tempo ela é “sujeito vivo e testemunha insubstituível” (DM, 16) nas grandes obras do Senhor³⁸. Elas receberam das mãos

³⁶ Nossa Senhora, pela graça e pela função maternal, está intimamente unida ao Filho redentor. Ela se une, pois, intimamente também à Igreja, em suas graças e funções especiais. A mãe de Deus é figura da Igreja pela fé, pelo amor e pela perfeita união a Cristo, como já ensinava santo Ambrósio. No mistério da Igreja, Nossa Senhora, que é justamente chamada mãe e virgem, precede a todos e dá um exemplo único de virgindade e maternidade. Pela fé e pela obediência gerou na terra o próprio Filho de Deus. Foi coberta pelo Espírito Santo, sem conhecer varão nem sofrer qualquer violação no corpo. Qual nova Eva, acreditou antes na palavra de Deus do que na serpente. Deu à luz o Filho, que Deus estabeleceu como primogênito de muitos irmãos (cf. Rm 8,29), os fiéis, em cuja geração e educação coopera com amor materno (LG 63).

³⁷ (...) Tudo o que se disse até aqui sobre o comportamento de Cristo em relação às mulheres confirma e esclarece, no Espírito Santo, a verdade sobre a igualdade dos dois - homem e mulher. Deve-se falar de uma ‘paridade’ essencial: dado que os dois — a mulher e o homem — são criados à imagem e semelhança de Deus, ambos são em igual medida susceptíveis de receber a dádiva da verdade divina e do amor no Espírito Santo. Um e outro acolhem as suas “visitas” salvíficas e santificantes.

O fato de ser homem ou mulher não comporta aqui nenhuma limitação, como não limita em absoluto a ação salvífica e santificante do Espírito no homem o fato de ser judeu ou grego, escravo ou livre, segundo as palavras bem conhecidas do apóstolo: “todos vós sois um só em Cristo Jesus” (Gl 3, 28). Esta unidade não anula a diversidade (MD 16).

³⁸ O Espírito Santo, que opera essa unidade na ordem sobrenatural da graça santificante, contribui em igual medida para o fato que se “tornem profetas os vossos filhos” e que se tornem profetas ‘as

do Criador a graça da sensibilidade feminina, que lhes possibilita uma profunda empatia aos apelos de Deus, expresso na Palavra e na vida.

Nesta perspectiva, a Conferência encarrega às Igrejas do Continente que se conscientizem da igualdade e da dignidade da mulher, aprofundando o seu papel na Igreja e na Pastoral (cf. DS 105). Também reivindica mudanças em questões fundamentais como o reconhecimento de seus direitos e deveres sociais³⁹. É vital que as discriminações sejam superadas tanto na sociedade como no meio eclesial (cf. BRUNELLI, 1989, p. 39).

Não basta reconhecer que a mulher tem direitos assegurados de participação na Igreja e na sociedade (cf. EG 103-104). É preciso transformar as estruturas que ainda se sustentam em uma base culturalmente de preponderância patriarcal e sexista. Entretanto, os meios para a superação dos preconceitos contra a mulher estão na base da vida cristã. “É na teologia do batismo ou da vida cristã, e em uma eclesiologia de comunhão e serviço que se encontrará o caminho de libertação da mulher na comunidade eclesial” (BRUNELLI, 1989, p. 91). Quanto maior for a fidelidade da Igreja a sua fonte primária, maior será a disponibilidade em acolher em seu seio materno, sem preconceito e exclusão, todos os seus filhos e filhas.

3.4 A TEOLOGIA DO LAICATO NA CONFERÊNCIA DE APARECIDA

A Conferência de Aparecida enfatiza que a principal missão dos leigos e leigas se realiza no mundo, onde são enviados como fermentos do amor de Deus na construção da nova sociedade (cf. DAp 505), para manifestá-lo em palavras e ações, tornando assim, os sinais do Reino mais evidente no convívio social.

vossas filhas’. “Profetizar” significa exprimir com a palavra e com a vida “as grandes obras de Deus” (cf. At 2, 11), conservando a verdade e a originalidade de cada pessoa, seja homem ou mulher. A “igualdade” evangélica, a “paridade” da mulher e do homem no que se refere às “grandes obras de Deus”, tal como se manifestou de modo tão límpido nas obras e nas palavras de Jesus de Nazaré, constitui a base mais evidente da dignidade e da vocação da mulher na Igreja e no mundo. Toda vocação tem um sentido profundamente pessoal e profético. Na vocação assim entendida, a personalidade da mulher atinge uma nova medida: a medida das “grandes obras de Deus”, das quais a mulher se torna sujeito vivo e testemunha insubstituível (MD 16).

³⁹ Urge conseguir onde quer que seja, a igualdade efetiva dos direitos da pessoa, e, portanto, idêntica retribuição salarial por categoria e trabalho, tutela da mãe trabalhadora, justa promoção na carreira, igualdade entre conjugues no direito de família, o reconhecimento de tudo quanto está ligado aos direitos e aos deveres do cidadão em um regime democrático (CM 4).

Eles são chamados a transformar a realidade através do testemunho e ação, criando estruturas mais justas, em conformidade com os critérios do Evangelho. Para isso, “devem estar conscientes de sua responsabilidade na vida pública; devem estar presentes na formação dos consensos necessários e na oposição contra as injustiças” (BENTO XVI, 2007, p. 278).

Destaca como espaços próprios da atuação dos leigos e leigas, entre outros, o mundo político, econômico, social, cultural, ético e familiar⁴⁰ (cf. DAp 210). É neste vasto e complicado campo que os leigos e leigas animados pela Doutrina Social da Igreja também desenvolvem ações solidárias e caritativas, esforçando-se para transformar todo o mundo a partir de Cristo (cf. DAp 99f.).

O episcopado lembra que é dever dos cristãos leigos e leigas dar testemunho coerente da fé (cf. Tg 2,26). “Além disso, eles têm o dever de fazer crível a fé que professam, mostrando a autenticidade e coerência em sua conduta” (DAp 210). Lamenta que haja algumas tentativas de regressão no que tange aos avanços da eclesiologia e espiritualidade do Concílio Vaticano II. Alerta contra o autoritarismo propondo o exercício evangélico da autoridade (cf. Jo 13, 12,15; Mc 10,45), como sinal e instrumento da unidade (cf. BRIGHENTI, 2006b, p. 208). Alerta também contra as “infidelidades à doutrina, à moral (...), à comunhão” (DAp 100) e à opção pelos pobres. Aparecida abre perspectivas para a urgência do testemunho evangélico, da renúncia ao poder, do resgate à profecia e propõem que seja assumida a prática evangélica da opção pelos pobres, arriscando-se pelos excluídos (cf. DAP, 128; 397; 398; 399; BRIGHENTI, 2006a, p. 44; 45).

No que tange à participação dos leigos e leigas na ação pastoral da Igreja, a Conferência de Aparecida, fundamentando-se nos documentos do Concílio Vaticano II (cf. LG 31.33; GS 43, já citados nesta obra, e no AA 2⁴¹), declara que os leigos e

⁴⁰ Os leigos, a quem a sua vocação específica coloca no meio do mundo e à frente de tarefas as mais variadas na ordem temporal, devem também eles, através disso mesmo, atuar uma singular forma de evangelização. A sua primeira e imediata tarefa não é a instituição e o desenvolvimento da comunidade eclesial, esse é o papel específico dos Pastores, mas sim, o pôr em prática todas as possibilidades cristãs e evangélicas escondidas, mas já presentes e operantes, nas coisas do mundo. O campo próprio da sua atividade evangelizadora é o mesmo mundo vasto e complicado da política, da realidade social e da economia, como também o da cultura, das ciências e das artes, da vida internacional, dos "mass media" e, ainda, outras realidades abertas para a evangelização, como sejam o amor, a família, a educação das crianças e dos adolescentes, o trabalho profissional e o sofrimento (EN 70).

⁴¹ A Igreja nasceu para estender o reinado de Cristo a toda parte, em vista da glória de Deus Pai e de virem a se tornar, todos os seres humanos, participantes efetivos da redenção salvadora contribuindo assim para que o mundo inteiro se volte para Deus. Toda a atividade do corpo místico ordenada para esse fim merece o nome de apostolado. A Igreja exerce de inúmeras formas, por intermédio de todos

leigas são chamados a participarem da missão da Igreja, por intermédio do testemunho, e da atuação pastoral e ministerial, conforme as necessidades locais e as orientações dos pastores:

os leigos também são chamados a participar na ação pastoral da Igreja, primeiro com o testemunho de sua vida e, em segundo lugar, com ações no campo da evangelização, da vida litúrgica e outras formas de apostolado segundo as necessidades locais sob a orientação de seus pastores (DAp 211).

Ao mesmo tempo, em que reconhece a vocação dos leigos e leigas de participarem do apostolado, segundo as necessidades locais, ela os colocam sob as orientações dos pastores. Do ponto de vista positivo, assegura a comunhão, a unidade e a solidariedade. Mas, do ponto de vista crítico, ao submeter ação evangelizadora e o testemunho deles, à orientação dos pastores, inibe a autonomia, mantendo certa subordinação, passividade e dependência.

Em contrapartida, o episcopado diz que os pastores devem “abrir espaços” para que os leigos e leigas participem ativamente da vida e missão da Igreja, assumindo ministérios e responsabilidades em um projeto de Igreja onde todos se sintam responsáveis e comprometidos: “estes estarão dispostos a abrir para eles espaços de participação e a confiar ministérios e responsabilidades em uma Igreja onde todos vivam de maneira responsável seu compromisso cristão” (DAp 211).

O batismo é a raiz que une todos nas funções comuns de Cristo, sacerdote, profeta e rei (cf. DAp 211; 213; 460; 505; 186; 205). Nele todos são chamados a agir (cf. DAp 377; SUESS, 2010, p. 17), vivendo de modo responsável o compromisso cristão, não obstante os obstáculos. Entretanto, a estrutura eclesial pode vir a ser um obstáculo para os leigos e leigas assumirem seu compromisso cristão com responsabilidade, quando há abuso de autoridade, ou uma concepção errônea da

os seus membros. A vocação cristã é vocação ao apostolado. Assim como o corpo vivo nenhum membro inteiramente passivo, mas participa da vida e a ação de todo o corpo, no corpo de Cristo, a Igreja, o corpo inteiro cresce, ‘através da rede de articulação, que são os membros’ (Ef 4,16). Neste corpo, a junção entre os membros e sua união é de tal natureza, que o membro que não contribui segundo a sua capacidade para o crescimento do corpo não vale nada, nem para si mesmo nem para a Igreja.

Na Igreja, há diversidade de ministérios, mas unidade de missão. Cristo outorgou aos apóstolos e seus sucessores o poder de ensinar, santificar e governar em seu nome. Os leigos também participam das funções sacerdotal, profética e real de Cristo, cumprem seu papel na missão de todo povo de Deus na Igreja e no mundo. Exercem um verdadeiro apostolado ao atuar em vista da evangelização e da santificação dos seres humanos ou quando se esforçam por imbuir do espírito do Evangelho as coisas temporais, contribuindo para seu pleno desenvolvimento. Sua ação dá assim testemunho inequívoco de Cristo e aproveita para salvação de todos. Sendo próprio dos leigos viver no meio do mundo e dos afazeres humanos, Deus chama a exercer aí seu apostolado, no fervor do espírito cristão, como fermento do mundo (AA 2).

missão sacerdotal (cf. CATÃO, 2003, p. 23). Estes comportamentos ferem a comunhão e a participação de todos os batizados na vida e missão da Igreja (cf. BLANK, 2006, p.128), pois, na Igreja há igualdade básica (cf. L BOFF, 1982, p. 236; Mt 23,8). Portanto, cabe aos pastores abrir espaços e confiar ministérios e responsabilidades aos leigos e leigas, visto que a atuação apostólica é um direito assegurado pelo batismo, provindo do Senhor, e não de uma simples “concessão ou “delegação” que provenha da hierarquia (cf. DAp 162; Mt 20,3-4; ChL 2; AA 3; CROZERA, 2008, p. 42-43).

3.4.1 Desafios e obstáculos são para serem superados

Diante das adversidades para a atuação dos leigos e leigas, inclusive as decorrentes de estruturas eclesiais (cf. DAp 211), faz-se necessário, abrir-se à conversão pessoal e pastoral (cf. BLANK, 2006, p. 130-131; CNBB, 2016, p. 62), para mudar as estruturas que não correspondem à vontade de Deus (cf. BLANK, 2003, p. 35). Às vezes é preciso substituir os “odres velhos” por “odres novos” para que corresponda ao projeto de Deus (cf. Mt 9,17; Mc 2,22; Lc 5,37-38). “A conversão pessoal desperta a capacidade de submeter tudo a serviço da instauração do reino da vida” (DAp 366). Todos são chamados a assumir uma atitude permanente de conversão pessoal, discernindo nos sinais dos tempos a vontade de Deus (cf. DAp 366). A vontade de Deus leva, conseqüentemente, à comunhão e à participação, que são critérios decisivos para a conversão pastoral. A “conversão pastoral leva-nos a viver e promover a espiritualidade de comunhão e participação” (DAp 368).

Por este ângulo, formam-se discípulos missionários, abertos ao diálogo, com habilidades para promover a corresponsabilidade e a participação efetiva de todos, no testemunho da comunhão eclesial e da santidade de vida (cf. DAp 368), com generosa disponibilidade para a renovação missionária constante e o abandono das estruturas que dificultam a comunhão e a participação (cf. DAp 365). Nesta perspectiva, abre-se espaço para a participação responsável de todos na missão que Cristo confiou no serviço à Igreja e à sociedade.

A formação das lideranças, também contribui para a atuação consciente e comprometida, inserindo-os nos espaços assegurados por direito. A formação deve contemplar todas as dimensões integrando-as harmonicamente. “Trata-se da dimensão humana comunitária, espiritual, intelectual, comunitária e pastoral-

missionária” (DAp 280). Quanto à formação específica, ela visa preparar os leigos e leigas para sua missão na transformação do mundo:

destacamos que a formação dos leigos e leigas deve contribuir, antes de mais nada, para sua atuação como discípulos missionários no mundo, na perspectiva do diálogo e da transformação da sociedade. É urgente uma formação específica para que possam ter uma incidência significativa nos diferentes campos (cf. DAp 283).

A formação assegura que os leigos e leigas atuem como verdadeiros sujeitos eclesiais, na interlocução da Igreja e do mundo (cf. DAp. 497a). Pois, sua principal missão é a de estarem no coração da Igreja e no coração do mundo (cf. DAp 209; DP 786). A formação deve corresponder às diversas áreas onde atuam⁴², em especial no mundo da política, da realidade econômica, social, cultural, das artes, das ciências, da vida internacional, dos meios de comunicação social e tantas outras realidades que estão inseridas e que carecem de evangelização e cuidado (cf. DAp 283). “Os leigos e as leigas são destinatários e sujeitos da formação” (SUESS, 2010, p. 93). É de grande proveito e originalidade a contribuição deles nas equipes de formação (cf. DAp 281; 282).

A formação deve ser principalmente uma ocupação das paróquias. Elas devem convocar os leigos para a formação e a missão. (cf. DAp 174; 475). A formação deve ser planejada ao modo específico e permanente para que “asseguem o acompanhamento e o amadurecimento de todos os agentes pastorais e dos leigos inseridos no mundo” (DAp 306). Requer apoio e muito investimento (cf. DAp 306; 345), pois assegura uma participação de maior qualidade nas atividades eclesiais e sociais. A formação clarifica a consciência de direito e dever de participação.

A participação dos leigos e leigas é uma resposta ao chamado de Deus, um compromisso cristão, reconhecido e apreciado pela Igreja. A Conferência destaca que muitos espaços de participação estão sendo ocupados pelas lideranças leigas, entre outros, a catequese, a celebração da Palavra e a animação de comunidades:

aos catequistas, delegados da Palavra e animadores de comunidades que cumprem uma magnífica tarefa dentro da Igreja, os reconhecemos e

⁴² O campo próprio de sua atividade evangelizadora é o mesmo mundo vasto e complicado da política, da realidade social e da economia, como também o da cultura, das ciências e das artes, da vida internacional, dos ‘mass media’, e ainda outras realidades abertas à evangelização, como sejam o amor, a família, a educação das crianças e dos adolescentes, o trabalho profissional e o sofrimento’ (EN 70).

animamos a continuarem o compromisso que adquiriram no batismo e na confirmação (DAp 211).

Ambiciona-se que os leigos e leigas desvendem novos espaços, já asseverados pelo batismo e pela crisma e ocupem-nos na Igreja e na sociedade. A fim de que a Igreja redescubra a sua fisionomia de povo de Deus e juntos caminhem na igualdade e na complementariedade, levando todos a se descobrirem discípulos missionários de Jesus Cristo. E assim, “os leigos e leigas cumprem sua responsabilidade evangelizadora colaborando na formação de comunidades cristãs e na construção do Reino de Deus no mundo” (DAp 282).

Os movimentos eclesiais também asseguram os espaços de atuação dos leigos e leigas nas comunidades. Neles se desenvolvem carismas e serviços, os quais devem ser respeitados, valorizados e integrados harmonicamente na Igreja local (cf. DAp 313), inserindo-os nos organismos de comunhão e participação. Eles também possibilitam a Igreja rever suas estruturas, a fim de torná-la mais coerentes com os valores do Evangelho.

Os organismos de articulação e ação, à luz da Conferência de Aparecida, também facilitam a implantação de paróquias comunidades de comunidades, mantendo vivo o ideal de uma Igreja comunhão e participação (cf. CNBB, 2011, p. 102-103). Quanto mais a Igreja se abrir para a participação do laicato, maior será sua força, riqueza pastoral e diversidade ministerial (cf. CNBB, 1987, p. 78). A participação nos organismos eclesiais valoriza a diversidade ministerial e tornam os leigos e leigas sujeitos corresponsáveis, como se lê:

a formação e a atuação de *assembleias, conselhos e comissões*, tanto em âmbito pastoral como em âmbito econômico-administrativo. Os leigos, corresponsáveis com o ministério ordenado, atuando nessas assembleias, conselhos e comissões, tornam-se cada vez mais envolvidos na comunidade através do planejamento, execução e na avaliação de suas atividades. Estes organismos são instrumentos que levam à valorização dos diferentes serviços pastorais e podem ser um meio para evidenciar a necessidade de todos os membros da comunidade eclesial tornaram-se sujeitos corresponsáveis na ação evangelizadora (CNBB, 2015, p. 75).

Optar por uma Igreja de comunhão e participação, requer lideranças e bases, discípulas missionárias, preparadas e atentas aos sinais dos tempos, e a todo processo de participação na Igreja e na sociedade. Que atuem na harmonia e diversidade ministerial como sujeitos corresponsáveis na ação evangelizadora na Igreja e no mundo infundindo-lhes esperança e consolo (cf. CELAM, 2007, n. 16, p.

16). Significa viver a dimensão do serviço onde todos dão e recebem do próprio Espírito Santo conforme os dons que receberam (cf. FORTE, 1987, p. 85).

3.4.2 A mulher à luz da Palavra e do magistério

Embora a mulher esteja submetida a um contexto de discriminação e marginalização (DAp 453), ela tem a mesma identidade e dignidade que o homem (cf. Gn 1,26). À luz do mistério da Santíssima Trindade, a diferença entre o homem e a mulher é um convite à vivência da igualdade na complementariedade e diversidade. Homem e mulher são chamados a assumir juntos, em uma relação de corresponsabilidade o presente e futuro da sociedade humana, bem como de todo planeta.

Para afirmar a importância do reconhecimento da dignidade da mulher, a Conferência também se utiliza da Palavra de Deus (cf. DP 841-844; SD 104), afirmando que a “prática de Jesus foi decisiva para significar a dignidade da mulher e de seu valor indiscutível” (DAp 251). Mesmo em uma época marcada pelo machismo, Jesus esteve ao lado das mulheres incluindo-as em palavras e atos. Verdadeiramente ele atendeu (cf. Mt 15, 21-28; Jo 4,15; 11, 21-23), valorizou (cf. Lc 15, 8-10; Mc 5, 25-34; Lc 10, 38-42), e respeitou (cf. Jo 8, 1-11; Lc 7,36-50) as mulheres. Jesus foi próximo das mulheres, falou com elas, curou-as, acolheu-as, incorporou-as em seu grupo, reivindicou a dignidade delas, e confiou-lhes o anúncio da ressurreição (cf. Jo 4,27; Lc 7,36-50; Jo 8,11; Mc 5,25-34; Jo 8,1-11; Mt 28, 9-10).

Aparecida também apresenta Maria, “discípula por excelência entre os discípulos” (cf. DAp 451), como uma figura “fundamental na recuperação da dignidade da mulher e de seu valor na Igreja” (cf. DAp 451). Além da importância de Maria na vida da Igreja, ela se apresenta como uma voz profética, comprometida na realidade e luta de seu povo (cf. Lc 1,46-55). Uma voz que não se cala diante das injustiças, mas que denuncia e anuncia a esperança redentora de seu povo. Também a mulher ocupa um papel singular na vida da Igreja. Contudo, requer-se que ela seja incluída em seu seio, competindo aos pastores uma especial atenção, valorização e respeito à mulher.

Neste intuito, ao se referir à relação das mulheres com os pastores, a Conferência de Aparecida utiliza três importantes verbos “atender, valorizar e respeitar” (cf. DAp 455), mas não aprofunda o sentido deles, portanto, sente-se a

necessidade de uma melhor compreensão de seus significados. A palavra “atender” significa: “dar; prestar atenção; tomar em consideração; acolher com atenção ou cortesia” (BUENO, 1996, p. 80). A palavra “valorizar” significa: “dar valor ou valores; aumentar o valor ou o préstimo de; p. aumentar de valor; destacar-se” (BUENO, 1996, p. 669). Enquanto que a palavra “respeitar” significa: “reverenciar; honrar; temer; ter em consideração; observar; não causar dano; atender; dizer respeito” (BUENO, 1996, p. 572).

A Conferência de Aparecida reconhece que as mulheres são a maioria nas comunidades, as primeiras transmissoras da fé e colaboradoras dos pastores (cf. DAp 455), elas difundem informações em palavras e ações que colaboraram positivamente na dinâmica da paróquia. Sua presença na vida e missão da Igreja é “absolutamente necessária e insubstituível” (OS 3). Elas trazem para o atendimento as alegrias, as esperanças, as dores e as angústias das famílias e da sociedade, graças ao seu convívio social. Além de comunicar, as mulheres possuem a dimensão da sensibilidade (cf. MD 16), capaz de captar as necessidades da comunidade e apresentá-las. A sensibilidade feminina pode ajudar os pastores no discernimento de sua missão, assim como fez Maria nas Bodas de Caná (cf. Jo 2, 1-11).

Ao atender ao pedido de sua mãe, no Evangelho de João, Jesus realizou o primeiro sinal de seu ministério como manifestação do Reino de Deus. Pois, estando Maria inserida naquele ambiente, foi capaz de perceber a falta de vinho e apresentá-la a Jesus. Assim também a faz a mulher inserida na realidade⁴³ familiar e social, ela leva para a Igreja, através dos meios que dispõe, as reais necessidades das pessoas. Incumbe aos presbíteros estarem atentos a este clamor, ouvindo e atendendo as necessidades sobrevindas por meio das mulheres.

A Conferência pede aos pastores que valorizem as mulheres, pois a valorização da vida perpassa pela valorização da mulher (cf. SD 106). À mulher cabe-lhe o cuidado da humanidade na geração, defesa e atenção à vida. O cuidado

⁴³ Vale a pena conferir o artigo da professora Chistine Blank, da qual cita-se um fragmento. (...). Nós somos diferentes, e tal diferença vem à tona até em pesquisas sofisticadas sobre o modo como homens e mulheres ativam, de maneira muito diferente, os dois hemisférios de seu cérebro. No cérebro masculino se ativa, preferencialmente, partes específicas bem determinadas; o cérebro feminino está ativado de maneira global e integrada. O resultado deste funcionamento distinto é a maneira diferente de enxergar o mundo, de se situar dentro dele e de solucionar os problemas existentes. Homens e mulheres de fato não são iguais, mas bem diferentes na maneira de resolver as questões emergentes (C. BLANK, 2003, p. 11).

da mulher com a vida humana antecede mesmo o nascimento, perpassando por todas as fases do desenvolvimento humano. Elas são as transmissoras da fé, do útero à última etapa da vida (cf. Lc 1, 26-39; Jo 19, 25-27; Mt 28,9-10; Jo 20,11-18; At 9,36-42).

A valorização da mulher transcorre também por meio do reconhecimento de seu potencial feminino para atuar na Igreja e na sociedade (cf. AA 9). Ela não deve ser vista apenas sob o ângulo da execução de tarefas. A mulher possui capacidades para ocupar os espaços eclesiais que requerem decisões e coordenações mais amplas. Vale retomar as palavras do Papa Francisco sobre a importância de “ampliar os espaços para uma presença feminina mais incisiva na Igreja” (EG 103). E de atribuir aos pastores e teólogos o encargo de rever o “possível lugar das mulheres onde se tomam decisões importantes, nos diferentes âmbitos da Igreja” (EG 104). Bem como ela deve ser valorizada na família e na sociedade.

O reconhecimento da dignidade da mulher, também passa por uma justa remuneração. Entretanto, no ambiente eclesial, ainda há uma relevante desigualdade salarial, que se evidenciam nas contratações para o trabalho pastoral em tempo integral de mulheres. Em especial, este descaso é muito acentuado na elaboração de contratos com as congregações religiosas femininas. Contratam-se religiosas para muito trabalho com baixa remuneração, sendo comum a expressão, “mão-de-obra barata” (cf. CRB, 1996, p. 223). A remuneração da mulher para os trabalhos pastorais, comparado à remuneração dos clérigos, é bem abaixo, mesmo com uma jornada de trabalho, em muitas ocasiões, acima do estabelecido pela lei. E ainda, elas ficam sobrecarregadas com tarefas que seriam da responsabilidade dos clérigos, mas que o povo atribui a elas, ora por inseguranças, medo ou exagerada preocupação em não incomodá-los, ou ainda, como fruto da herança colonial em que os clérigos gozavam de privilégios especiais (cf. COMBLIN, 2002, p. 401).

Quanto à obrigação dos sacerdotes de respeitar as mulheres, compreende-se seu significado em um sentido amplo e complexo. A primeira característica, neste aspecto, parte do reconhecimento da dignidade humana feminina, com suas qualidades e imperfeições. Respeitar também indica veneração, reconhecimento de seu valor. Implica em jamais aproveitar-se de alguma situação de fragilidade feminina para obter benefícios pessoais. Sugere também respeito ao corpo feminino, aos afetos e aos bens das mulheres.

O respeito é um dos valores mais importantes para o ser humano, para sua interação social e para uma convivência saudável. Ele impede de se ter atitudes reprováveis com relação à outra pessoa. É um tema presente em muitas religiões e ele contribui para a boa convivência social.

Respeitar consiste também em valorizar a mulher em sua habilidade de amar, gerar, cuidar e promover a vida. A mulher tem a “capacidade fundamentalmente humana de viver para o outro e graças ao outro” (RATZINGER; AMATO, 2004, n. 14). Ela é capaz de amar⁴⁴ e se doar⁴⁵ plenamente na Igreja, no lar e na sociedade, assumindo responsabilidades muito além de apenas executar. O respeito concerne até mesmo, na elaboração do calendário de atividades pastorais, considerando a dinamicidade da família, na qual, a maior força executiva pastoral, é sua protagonista e até mesmo a sua mantenedora.

O episcopado declara que a maternidade não exclui a capacidade e nem o direito da mulher de participar ativamente da construção da sociedade⁴⁶, do progresso, do desenvolvimento social e do exercício de outras dimensões em âmbito familiar e social. A participação da mulher nas dimensões sociais faz com que o “casal humano, de forma conjunta” (cf. DAp 456) coopere com o plano do Criador partilhando o cuidado com a vida, como um ato de amor e responsabilidade (cf. RATZINGER; AMATO, 2004, n. 14).

A participação nas obrigações sociais não isenta a mulher de exercer um papel “insubstituível no lar, na educação dos filhos e na transmissão da fé” (DAp 456). Diante do importante papel que a mulher exerce, na Igreja, na família e na sociedade, a Conferência de Aparecida estimula a formação integral como auxílio no cumprimento de sua missão. A formação integral também favorece o desenvolvimento da identidade feminina na reciprocidade e complementariedade

⁴⁴ A dignidade da mulher está intimamente ligada com o amor que ela recebe pelo próprio fato da sua feminilidade e também com o amor que ela, por sua vez, doa. Confirma-se assim a verdade sobre a pessoa e sobre o amor. Acerca da verdade da pessoa, deve-se uma vez mais recorrer ao Concílio Vaticano II: “O homem, a única criatura na terra que Deus quis por si mesma, não pode se encontrar plenamente senão por um dom sincero de si mesmo”. (59) Isto se refere a todo homem, como pessoa criada à imagem de Deus, quer homem quer mulher. A afirmação de natureza ontológica aqui contida está a indicar também a dimensão ética da vocação da pessoa. A mulher não pode se encontrar a si mesma senão doando amor aos outros (MD 30).

⁴⁵ [...] é no doar-se aos outros na vida de cada dia que a mulher encontra a profunda vocação da própria vida (CM 12).

⁴⁶ (...) que as mulheres estejam presentes no mundo do trabalho e da organização social e que tenham acesso a lugares de responsabilidade, que lhes deem a possibilidade de inspirar as políticas das nações e promover soluções inovadoras para os problemas econômicos e sociais (RATZINGER; AMATO, 2004, n. 13).

com o homem. O episcopado atribui para a Igreja a responsabilidade de compartilhar, acompanhar e orientar os projetos de promoção da mulher como um compromisso ético e evangélico:

a Igreja é chamada a compartilhar, orientar e acompanhar projetos de promoção da mulher com organismos sociais já existentes, reconhecendo o ministério essencial e espiritual que a mulher leva em suas entranhas: receber a vida, acolhê-la, alimentá-la, dar-lhe a luz, sustentá-la, acompanhá-la e exercitar seu ser mulher criando espaços habitáveis de comunidade e de comunhão.

A maternidade não é uma realidade exclusivamente biológica, mas se expressa de diversas maneiras. A vocação materna se cumpre através de muitas formas de amor, compreensão e serviço aos demais. A dimensão maternal também se concretiza, por exemplo, na adoção de crianças, oferecendo-lhes proteção e lar. O compromisso da Igreja nesta esfera é ético e profundamente evangélico (DAp 457).

Em seu compromisso ético e evangélico com o cuidado e defesa da vida a Igreja se empenha por favorecer a promoção da mulher reconhecendo sua importância enquanto pessoa geradora, sustentadora da vida, promotora da fraternidade e da comunhão. Leva a compreender que a dimensão da maternidade se estende nas diversas formas do amor, na acolhida e serviço aos mais frágeis. Diante da magnitude⁴⁷ da missão da mulher, requer-se que seja ouvida, reconhecida e considerada em sua totalidade na ímpar missão na Igreja e na sociedade. A promoção pública e oficial da mulher na Igreja e na sociedade é um ato de justiça (cf. ALMEIDA, 1989, p. 151), pois, em vários aspectos, a Igreja possui uma enorme dívida para com ela (cf. KUZMA, 2009, p. 98). A missão da mulher representa força e esperança (cf. KUZMA, 2009, p.100).

3.5 CONCLUÍNDO A SEGUNDA SEÇÃO

Ao concluir a segunda seção, verificou-se que é predominante a afirmação da identidade teológica dos leigos e leigas, como homens e mulheres, que incorporados a Cristo pelos sacramentos do batismo e da confirmação são membros da Igreja, povo de Deus e partícipes da função sacerdotal, profética e real de Cristo, exercendo a sua missão na Igreja e no mundo.

⁴⁷ [...] as mulheres desempenham um papel de máxima importância na vida eclesial, lembrando essas disposições a todos os batizados e contribuindo de maneira ímpar para manifestar o verdadeiro rosto da Igreja, esposa de Cristo e mãe dos crentes (RATZINGER; AMATO 2004, n. 16).

Fiéis a Cristo, constroem o Reino nas condições temporais, tendo em vista a opção evangélica pela defesa, cuidado e promoção à vida, na dignificação humana. Concretamente, esta opção acontece através da participação e inserção deles nos organismos sociais e políticos e nas diversas atividades sociais nas quais impregnam os valores cristãos, em vista da construção de uma nova sociedade. Os leigos e leigas também participam da construção da Igreja, no testemunho, na caridade, na santidade, na solidariedade e no serviço evangélico à comunidade, respondendo às suas necessidades através da rica pluralidade dos carismas, serviços e ministérios. São protagonistas da nova evangelização, discípulos missionários, chamados a atuar na comunhão e participação. Eles são solidificados em sua missão, na vivência da comunidade de fé, na liturgia, nos sacramentos, no estudo e na vivência da Palavra de Deus.

Para realizar bem sua missão faz-se necessário que o laicato esteja bem estruturado na sociedade e na Igreja, e que participem dos organismos de comunhão e participação, com predileção nos conselhos pastorais e nos conselhos de leigos. Também se faz necessária sua participação na formação e o cultivo de uma espiritualidade própria, tendo como alicerce a Palavra de Deus e a realidade. Somente quando bem formados e articulados é que superaram os obstáculos advindos das estruturas seculares e até religiosas, como o da mentalidade clerical, tão ressaltada pelas Conferências, bem como da tendência do predomínio ao apostolado interno, e assim, assumiram com consciência a sua vocação batismal, ocupando espaços na Igreja e na sociedade que de direito lhes pertencem. Frente aos desafios devem exercer autonomia no comprometimento ao Evangelho.

Com relação à mulher, observou-se que as Conferências seguiram a mesma linha bíblica, teológica e pastoral. Para ressaltar a dignidade da mulher, em resposta à sua situação de marginalizada, as Conferências fundamentaram-se na Palavra de Deus, a partir da Criação, para demonstrar que a mulher tem a mesma dignidade que o homem e que, no projeto de Deus, ambos se complementam. Destacam ainda, o papel da mulher na história do povo de Deus, na relação com Cristo e sua assídua participação na Igreja primitiva. Elencam o papel de Maria, mãe de Jesus, apresentando-a como exemplo para as mulheres participarem ativamente da vida e missão da Igreja, inclusive assumindo ministérios.

As mulheres são a maioria nas comunidades e de Cristo, receberam a missão de serem transmissoras da fé e de evangelizarem em comunhão com os

pastores. Ressalta ainda o papel da mulher também como mãe, defensora da vida e educadora do lar. E o convite a que os pastores e as lideranças masculinas se abram para acolher as mulheres na missão eclesial, visto que a sua condição de batizadas lhes asseguram o direito e o dever de participar da vida e missão da Igreja.

Contudo, observou-se que os documentos das Conferências carecem de maiores reflexões teológicas e pastorais que levem a aprofundar quais são as verdadeiras causas que obstaculizam a participação da mulher, mais intensamente nos organismos de decisões pastorais da Igreja. Embora elas sejam a maioria na Igreja, sua força pastoral ainda prevalece na execução de tarefas. Entretanto, espera-se que de fato os teólogos, em especial as teólogas, à luz da Palavra de Deus e da tradição da Igreja primitiva, possam apresentar alternativas para a discussão, reflexão e inclusão das mulheres na Igreja e que na sociedade elas avancem cada vez mais, contribuindo com a sua transformação.

Na próxima seção serão apresentadas significativas orientações pastorais em busca de responder às interpelações e desafios destacados pelas Conferências Gerais do Episcopado Latino-americano para a missão dos leigos e leigas na Igreja e no mundo.

4 A MISSÃO DOS LEIGOS E LEIGAS NA IGREJA E NO MUNDO

Para melhor compreender a missão dos leigos e leigas na Igreja e no mundo, segundo as Conferências de “Medellín, Puebla, Santo Domingo e Aparecida” optaram por fazer uma revisitação às mesmas, a fim de recordar seus principais desafios, na busca por orientações pastorais que respondam aos mesmos. Esta escolha requer a recapitulação de cada ponto específico da obra, para em seguida apresentar as orientações pastorais da terceira seção, segundo as Conferências Gerais do Episcopado Latino-americano.

4.1 REVISITANDO A CONFERÊNCIA DE MEDELLÍN

Na primeira seção, verificou-se que a Conferência de Medellín dá um grande impulso à missão dos leigos e leigas na Igreja e no mundo. Ela apresenta o rosto de uma Igreja comprometida com as causas sociais, com o propósito de promover a pessoa humana e a sua libertação integral. Neste intuito, propôs revisar a dimensão da presença apostólica, dos leigos e leigas no processo de transformação da América Latina.

Sob este prisma, delinea o perfil de um laicato comprometido e corresponsável, com todo o processo de mudança na Igreja e na sociedade. Estimula-os, a participarem da conjuntura política, conscientes dos direitos e deveres, em busca da libertação. Instiga ao processo de mudança, à integração de todo corpo eclesial e à superação do sistema centralizador, burocrático, autoritário, desintegrado, desinformado e atardado.

Ao retomar a segunda seção, verificou-se que a Conferência de Medellín, apresenta o rosto de uma Igreja igualitária, comprometida, acolhedora e aberta. Nela todo corpo eclesial atua na variedade de carismas, serviços e funções. Entretanto, urge recuperar nos leigos e leigas a responsabilidade própria, a autonomia na ação social e também promover a libertação dos empecilhos como a mentalidade clerical. Dá-se um destaque à comunidade eclesial, devido ao seu importante papel na vida humana, no desenvolvimento da fé e da consciência cristã de cada pessoa.

Na terceira seção, verificarão que a Conferência de Medellín, em comunhão com o Vaticano II, a partir das prioridades assumidas e em harmonia com o progresso na teologia do laicato, apresentarão algumas orientações pastorais de

importância para os leigos e leigas, em vista de viabilizar sua missão na Igreja e no processo de transformação social, e, conseqüentemente, de toda Igreja, conforme se pode averiguar, como: a criação de equipes apostólicas ou de movimentos seculares; a renovação das estruturas pastorais; paróquias; dioceses e das conferências episcopais.

4.1.1 Orientações pastorais para viabilizar a missão dos leigos e leigas na Igreja e na sociedade

Para viabilizar a missão dos leigos e leigas na Igreja e no mundo, a Conferência de Medellín pede a “criação estratégica de equipes apostólicas de coordenação ou de movimentos seculares” nos lugares onde se tomam importantes decisões no processo de libertação e humanização da sociedade, com uma pedagogia atenta aos sinais dos tempos (cf. Med 10,13).

Para responder a estes apelos, Medellín orienta as Igrejas particulares a que disponibilizem meios que ajudem na formação crítica das lideranças. Indica que seja inserida a dimensão política nos planos de pastoral de conjunto (cf. Med 1, 17). E que, os leigos e leigas sejam formados e incentivados para uma participação ativa, crítica e cristã na técnica e elaboração do processo de transformação da sociedade, principalmente no campo político, pois nele se apresentam opções concretas que podem ser usadas como instrumento para a libertação (cf. Med 11,19).

Para promover o desenvolvimento integral de todas as pessoas, os leigos e leigas devem inserir-se cada vez mais em toda dinâmica social e política, envolvendo-se nas estruturas e organismos sociais, como: conselhos de saúde, assistência social e de direitos da criança e adolescente, conselhos de direitos da pessoa idosa, de cultura e do meio ambiente, e outros como: de segurança alimentar, de direitos da pessoa com deficiência e de direitos da mulher (cf. MENDONÇA; MILENA, 2015). E assim, no exercício da militância cristã, exercem a dimensão profética, sacerdotal e real de Cristo no cuidado e defesa da vida.

É necessário apoiar e animar as equipes, os movimentos e os líderes militantes que lutam pelas causas sociais em vista da libertação e da promoção da vida (cf. Med 10,14), pois, através deles, a Igreja escuta a todos os homens e mulheres para melhor servi-los (cf. Med 14,18; GS 1-3). Deve-se confiar nos líderes

e reconhecer a autonomia dos seus movimentos (cf. Med 5, 17; 14,18), especialmente tratando-se das tarefas seculares (cf. Med 14,18).

Uma vez que a Igreja se vê na ação dos leigos e leigas, ela não pode ser omissa às lutas sociais, mas deve-se colocar ao lado deles, fortalecendo as pastorais sociais e os organismos sociais em todas as instâncias. A luta social perpassa entre outras, pelas romarias em suas diversas modalidades, o grito dos excluídos, encontros das CEBs e manifestações a favor da vida e da dignidade humana.

Medellín ainda, reconhece e estimula a inserção dos leigos e leigas nos organismos e movimentos internacionais que promovem o progresso e a justiça dos povos mais pobres, empenhando-se pela transformação social do continente (cf. Med 10,15. 18). Tais responsabilidades requerem dos leigos e leigas capacitação específica para militarem nestas desafiantes áreas.

No que se refere aos movimentos leigos de apostolado, cabe animá-los e promovê-los para que avancem conforme as orientações eclesiais, no cumprimento de sua missão na Igreja⁴⁸ e no mundo (cf. Med 10,16; AA 19). Contribuem neste ofício, a promoção de uma espiritualidade própria, pautada na experiência e no compromisso com o mundo⁴⁹ e a redescoberta da experiência da oração e da liturgia na integração fé e vida (cf. Med 10,17).

Diante destas prerrogativas, a Conferência vê como urgente que a América Latina cumpra o decreto *Apostolicam actuositatem*⁵⁰, n. 26, que diz respeito à

⁴⁸ Há uma grande variedade de associações apostólicas: umas tem por objetivo o apostolado geral da Igreja, outras, finalidades específicas como a evangelização ou a santificação, outras, a animação cristã da ordem temporal, outras, enfim, dão testemunho de Cristo por meio das obras de misericórdia e de caridade.

O que há de mais importante nestas associações é que favorecem e estimulam em seus membros a unidade entre fé e vida. As associações não existem em função de si mesmas. Devem visar o cumprimento da missão da Igreja no mundo. Seu valor apostólico depende de sua subordinação aos fins da Igreja e do testemunho cristão evangélico de seus membros e da própria associação como um todo (AA 19).

⁴⁹ (...) Seguindo o exemplo de Cristo, que trabalhou como operário, exerçam todas as suas atividades unificando os esforços humanos, domésticos, profissionais, científicos e técnicos numa síntese vital com os bens religiosos, sob cuja direção tudo se orienta para a glória de Deus.

(...) Os leigos que tem responsabilidade na Igreja estão obrigados a agir, no mundo, de acordo com o espírito cristão, sendo entre os seres humanos, testemunhas de Cristo.

Bispos encarregados de governar a Igreja de Deus e sacerdotes, preguem de tal forma a mensagem de Cristo que todas as atividades temporais dos fiéis sejam iluminadas pelo Evangelho (...) (GS 43).

⁵⁰ Na medida do possível mantenham as dioceses conselhos que assistam às obras apostólicas, tanto de evangelização e santificação, como de caridade ou de ação social, estabelecendo-se frutífera colaboração entre clérigos, religiosos e leigos. Estes conselhos podem favorecer a coordenação entre diversas associações e iniciativas, sem prejuízo da índole própria e da autonomia de cada um.

criação de conselhos para a cooperação no apostolado, na evangelização, na santificação, na caridade e na ação social (cf. Med 10,19). As Igrejas particulares devem investir na criação de conselhos nos diversos âmbitos, visto que, além de contribuir com o apostolado, solidificam a participação mais direta dos leigos e leigas nas decisões pastorais da Igreja, bem como, amplifica a possibilidade de se criar conselhos em âmbitos maiores para promover encontros, formação, diálogo e serviço em nível continental (cf. Med 10, 20).

Em vista da renovação das estruturas pastorais, o episcopado reconhece a importância das comunidades cristãs de base. Sugere que nelas se insiram todos os cristãos, cada qual conforme a sua realidade local, tornando-as “família de Deus”. As comunidades contribuem no fortalecimento da fé, nas estruturas eclesiais e na promoção humana (cf. Med 15, 10). Nelas, ocupam um papel essencial os líderes⁵¹, aos quais deve ser oferecida formação adequada, autonomia e responsabilidades, a fim de que amadureçam espiritual e moralmente. A “maturidade espiritual e moral dependem em grande parte da assunção de responsabilidades em um clima de autonomia” (cf. Med 15, 11). Assim sendo, no exercício da função sacerdotal, profética e real de Cristo, farão da comunidade um sinal da presença de Deus no mundo⁵².

Quanto à paróquia, que se torne um conjunto pastoral vivificador e unificador das comunidades de base, descentralizando pastorais, funções e pessoas para

Conselhos análogos sejam criados, se possível, em âmbito paroquial ou interparoquial, interdiocesano e até internacional (...) (AA 26).

⁵¹ Cresce cada dia o número de mulheres e homens, dos mais diversos grupos e nações, que tem consciência de ser criadores e artífices da cultura da comunidade a que pertencem. Cresce também, cada vez mais, no mundo, o senso de autonomia e de responsabilidade, contribuindo enormemente para a maturidade espiritual e moral do gênero humano. Isto se torna mais evidente se considerarmos a unificação da humanidade e o dever que nos é imposto de construir um mundo melhor, na verdade e na justiça. Somos, por isso, testemunhas do nascimento de um novo humanismo, em que o ser humano se define principalmente pela sua responsabilidade para com seus irmãos e para com sua história (LG 55).

⁵² Por intermédio das sementes da Palavra e pela pregação do Evangelho, o Espírito Santo chama a Cristo todos os seres humanos, desperta-lhes no coração a atitude de fé, gera nas fontes batismais, para uma nova vida, os que creem em Cristo, reúne-os em um só povo de Deus, ‘raça eleita, sacerdócio régio, nação santa, povo adquirido por Deus’ (1 Pd 2,9).

Como cooperadores de Deus os missionários devem suscitar grupos de fiéis que caminhem de maneira digna da vocação a que foram chamados e exerçam os papéis sacerdotal, profético e régio, que lhes foram atribuídos por Deus.

Dessa forma a comunidade cristã torna-se sinal da presença de Deus no mundo. No sacrifício eucarístico, está em contato constante com o Pai, por intermédio de Cristo. Alimentada constantemente pela palavra de Deus, dá testemunho de Cristo e caminha na caridade e no ardor apostólico, segundo o Espírito (AG 15).

congregar a todos, inserindo-os na comunhão da Igreja⁵³ (cf. Med 15, 13), onde leigos e leigas tem um papel indispensável. Que o pároco seja sinal e princípio de unidade, assistido pelos diáconos e leigos (cf. Med 15, 14). As paróquias mantenham-se unidas, fortalecendo-se em decanatos e regiões pastorais, para melhor atender as necessidades pastorais (cf. Med 15, 16).

Quanto às dioceses, devem possibilitar a união harmônica de todas as forças vivas através da pastoral de conjunto, contando sempre com o conselho presbiteral e pastoral (cf. Med 15, 17). O conselho pastoral é o principal canal de diálogo do bispo com toda a diocese (cf. Med 15, 18). Também devem ser constituídos os conselhos administrativos com a integração de leigos e leigas. “A administração dos bens diocesanos ou paroquiais deverá ser integrada por leigos competentes e dirigida, da melhor forma possível, para o bem de toda a comunidade” (cf. Med 14, 13).

A criação dos conselhos pastorais é de extraordinária importância, eles são sugeridos pelo Concílio Vaticano II como um instrumento eficaz “da renovação da Igreja em sua ação de pastoral de conjunto” (cf. Med 11, 24). Os organismos de corresponsabilidade e participação são ao mesmo tempo órgão de reflexão e de decisão corresponsável, eles contribuem para o desenvolvimento do plano de pastoral paroquial (cf. CNBB, 1975, p. 32; 96; 43). São meios que expressam a corresponsabilidade nas diversas formas de comunhão e participação (cf. NINOT, 1996, p. 448).

Quanto às conferências episcopais, Medellín propõe que tenham ações pautadas na pastoral de conjunto, com planos pastorais que correspondam às necessidades humanas e religiosas do povo de Deus (cf. Med 15, 23). Que estejam abertas ao diálogo e integração com as demais conferências e que assumam as orientações do Concílio Vaticano II (cf. Med 15, 25). Sejam capazes de ouvir a voz dos presbíteros e do laicato, aproximando-se deles (cf. Med 15, 25), pois é do

⁵³ Participantes das funções sacerdotal, profética e régia de Cristo, os leigos devem atuar na vida e no apostolado da Igreja. Nas comunidades cristãs, sua atuação é indispensável para que a atividade pastoral dos responsáveis possa ter resultados. Os leigos devem cultivar o espírito dos homens e mulheres que auxiliava S. Paulo na evangelização (cf. At 18, 18.26), socorrendo os irmãos em suas necessidades e colaborando para manter o espírito tanto dos pastores como dos demais fiéis (cf. 1 Cor 16,17-18).

Participando ativamente da vida litúrgica de suas respectivas comunidades, participam também de sua ação apostólica. Facilitem o acesso de pessoas afastadas da Igreja. Tomem parte ativa no serviço da palavra de Deus, especialmente na catequese. Tornem mais eficaz a ação da Igreja, colocando suas competências a serviço da cura das almas a até da administração dos bens da Igreja (AA 10).

contato com as bases que as Conferências nacionais dependem para elaborar de forma coerente e consistente suas diretrizes pastorais.

As orientações pastorais, do nível base ao nível hierárquico, visam assegurar a unidade na pastoral de conjunto. Na perspectiva da Igreja comunhão e participação, todos os organismos estão interligados entre si e cooperam mutuamente. A missão da Igreja assumida em Medellín é de responsabilidade de todo o povo de Deus. Em especial, os leigos e leigas, são chamados a contribuir, com a visibilidade do Reino de Deus, através do testemunho da fé e das ações apostólicas comprometidas com o processo de transformação do continente (cf. Med 10,1).

4.2 REVISITANDO A CONFERÊNCIA DE PUEBLA

Ao revisitar a primeira seção, verificou-se que é evidente em Puebla a opção preferencial pelos pobres, apresentada como a opção de Cristo, e ao mesmo tempo, como uma denúncia ao sistema opressor. Nesta perspectiva, toca ao laicato a missão de construir a fraternidade e transformar a realidade, agindo como profetas no coração da história através do testemunho do amor e da solidariedade no serviço à Igreja e ao mundo.

Os leigos e leigas têm a incumbência de refazer as estruturas sociais, políticas e econômicas, conforme o plano de Deus. De consagrar o mundo a Cristo, por meio das tarefas cotidianas, familiares e profissionais. Na desafiante missão, são reconfortados e impulsionados pelos movimentos apostólicos e a comunidade eclesial.

Não obstante, constata-se desafios, como o enfraquecimento das instituições, o desinteresse de muitos leigos e leigas em participar do processo de transformação social e certa mentalidade clerical.

Na segunda seção, ao se referir à teologia do laicato, verifica-se que os leigos e leigas estão incorporados a Cristo pelo batismo e crisma. Participam da função sacerdotal, profética e real de Cristo, exercendo as funções próprias de seu estado, no coração da Igreja e no coração do mundo. Através do testemunho e das ações, colaboram na instauração do Reino, santificam o mundo e apresentam a fisionomia de uma Igreja comprometida.

Com a finalidade de realizar com eficiência e eficácia a missão, propõem-se uma sólida e adequada formação nas diversas áreas, bem como o desenvolvimento de uma espiritualidade adaptada à condição leiga. Outra dimensão importante são os ministérios não ordenados, que surgem nos férteis terrenos das associações e comunidades, para o serviço do Evangelho e a edificação da Igreja. Não há critérios de superioridade entre eles, mas diversidades de funções, na qual agem em comunhão e corresponsabilidade.

Constatam-se obstáculos para a realização da missão dos leigos e leigas, como: resistência aos carismas e ministérios na comunidade; acentuado individualismo pastoral; autossuficiência pastoral; e tendência à redução da ação pastoral ao interno da Igreja.

Na terceira seção, diante da indispensável missão dos leigos e leigas na Igreja e no mundo, e em resposta aos desafios, o documento de Puebla apresentará algumas orientações pastorais para direcionar o laicato organizando-os na pastoral de conjunto, como: a vitalidade missionária; coordenações, organizações e movimentos; formação permanente e sistemática; inserção de todas as formas de organização na pastoral de conjunto; compromisso político; ministérios; avaliação, perspectivas e encaminhamentos.

4.2.1 Orientações pastorais tendo como referência a Pastoral de Conjunto

De acordo com a Conferência de Puebla, para que a missão aconteça com eficácia se faz necessário unir, na comunhão e participação, todas as energias disponíveis organizando-as “em um plano orgânico na pastoral de conjunto evitando assim a dispersão infecunda de esforços e serviços” (DP 151). Neste intuito, para que haja uma renovação na organização do laicato, é requerida a “vitalidade missionária para descobrir com iniciativa e audácia novos campos para ação evangelizadora da Igreja” (DP 806).

A missão não é estática, mas ao contrário, é dinâmica e atual. Inseridos no coração da história (mundo) e da Igreja, os leigos e as leigas, devem estar atentos aos sinais dos tempos, para atualizar a mensagem do Evangelho na realidade que se apresenta. Para tanto, requer-se deles iniciativa e criatividade, conforme seus dons.

Para o exercício da missão eclesial, o Espírito Santo suscita carismas e ministérios diversos, eles devem ser valorizados sem exclusividade, pois cada qual possui sua importância (cf. 1Cor 12,7; Rm 12,4; Ef 4,7). À vista disto, a Igreja deve ter “abertura para a coordenação com organizações e movimentos, levando em conta que nenhum deles possui exclusividade de ação na Igreja” (DP 806). Todos têm em vista a mesma finalidade, tornar o Reino de Deus mais próximo das pessoas, através dos diversos carismas. No entanto, para assegurar a unidade e a comunhão, todos os carismas, serviços e ministérios devem estar articulados na Pastoral de Conjunto, assim sendo, cumpriram a finalidade pela qual foram suscitados.

A organização dos carismas e ministérios em torno da pastoral de conjunto requer que as Igrejas particulares, ofereçam “canais permanentes e sistemáticos de formação doutrinal e espiritual, com atualização de conteúdos e pedagogia adequada” (DP 806), para que os leigos e leigas desempenhem com qualidade a missão de apresentar a fisionomia de uma Igreja comprometida. A formação permanente e sistemática é uma condição vital para assegurar o bom êxito na missão cotidiana. Ela deve estar inclusa na programação da Igreja em seus diversos níveis. Também se requer que os organismos de formação estejam abertos para se adequarem à realidade dos leigos e leigas, às condições da missão e às orientações eclesiais.

A inserção de todas as formas organizadas do laicato, na pastoral de conjunto, assegura maior eficácia à ação eclesial visto que a comunhão é uma característica determinante da Igreja (cf. DP 807). A participação dos leigos e leigas na missão da Igreja não se resume na execução de atividades, mas requer o envolvimento no planejamento, na tomada de decisões e nos conselhos pastorais (cf. DP 808). De tal modo que, organizados na pastoral de conjunto, atuem com consciência e responsabilidade na missão da Igreja na sociedade (cf. DP 649; ALMEIDA, 2012, p. 47) e juntos busquem responder os anseios do povo de Deus (cf. DP 809).

Sob este prisma, pastorais e movimentos devem incentivar e favorecer aos participantes a necessária capacitação para que se insiram no campo político. Contudo, os líderes devem se envolver com prudência, evitando que o movimento apostólico se vincule a algum partido político ou ideologias (cf. DP 810; 530).

4.2.2 Orientações pastorais tendo como referência os ministérios

Nos critérios pastorais acerca dos ministérios, Puebla observa que os ministérios não conferem o poder de ordem. Pede que se tenha o cuidado de não clericalizar “aqueles que os recebem: estes continuam sendo leigos com uma missão fundamental de presença no mundo” (DP 811). Esta advertência previne contra a tendência de se ter leigos clericalizados, na mentalidade e nas obras, descuidando-se de sua missão fundamental no mundo (cf. DP 784; 797):

(a) tendência à clericalização dos leigos ou a de reduzir o compromisso leigo àqueles que recebem ministérios, deixando de lado a missão fundamental do leigo que é a sua inserção nas realidades temporais e em suas responsabilidades familiares (DP 815a).

A mentalidade clericalista é um empecilho na compreensão da verdadeira missão do laicato e de sua atuação em campos específicos e determinantes, como no meio político, econômico, cultural e social (cf. GALILEIA, 1979, p. 90), bem como sua atuação em meio aos desafios do mundo urbano. O exercício dos ministérios, não isenta os leigos e leigas das responsabilidades próprias de sua condição e compromisso familiar. Nenhuma programação paroquial deve ser tão intensa que impeça os líderes de usufruir de seus direitos e deveres no seio familiar. Portanto, urge a compreensão dos ministérios, como serviço da comunidade, estendendo sua ação desde a Igreja até o mundo secular.

Puebla notifica ainda que a ação ministerial não é um ato isolado, mas deve estar ligada à Igreja e por ela ser reconhecida. “Requer-se uma vocação ou aptidão ratificada pelos pastores” (DP 812). A ação ministerial é um ato de comunhão e participação na missão eclesial, é um serviço ao mundo (cf. DP 813). Os ministérios são diversos, de acordo com os carismas dos chamados e as necessidades da comunidade e devem ser desenvolvidos em comunhão com o ministério ordenado (cf. DP 814).

O episcopado previne ainda contra o risco do individualismo, como se os ministérios subsistissem sem a comunidade, uma vez que é na e para a comunidade que eles nascem e se desenvolvem. “Não se devem promover tais ministérios como estímulo puramente individual, fora de um contexto comunitário” (cf. DP 816b). Quem exerce ministério deve estar inserido em uma comunidade e dela participar ativamente, obviamente tomando o cuidado de não se sobrecarregar. Deve buscar a

formação específica e integral para atuar nos campos específicos com renovado ardor missionário.

Outro risco advertido é planejar a Igreja a partir das lideranças. Os ministérios não podem ser empecilhos para a participação de todos os leigos e leigas. “O exercício de ministérios por parte de alguns leigos não pode diminuir a participação ativa dos demais” (DP 817c). Todos os leigos e leigas possuem carismas para servir a Igreja (cf. ALMEIDA,1989b. p. 117). Quem não exerce ministérios, também deve ser ouvido e considerado na comunidade.

Diante desta realidade, recomenda-se que se evitem as “panelinhas”, pois comumente se ouve críticas acerca destas reprováveis atitudes, alegando que um “gueto”, com o padre, decide toda a dinâmica paroquial, tocando à comunidade em geral, apenas obedecer passivamente. E por fim, convém mencionar que os ministérios são para evangelizar, em uma Igreja para servir o mundo, em vista da libertação e dignificação do ser humano (cf. ALMEIDA,1989b, p. 111; 115-116).

4.2.3 Avaliação, perspectivas e encaminhamentos

Para Puebla, fé e vida caminham juntas (cf. DP 1226), visto que o Evangelho se encarnou na vida e na luta do povo (cf. SANTOS, 1994b, p. 63; DP 188). Frente a esta realidade, toca às Igrejas particulares e aos organismos de comunhão e participação, em todas as instâncias, avaliarem a sua ação e metodologia, para assumirem o perfil de uma Igreja comprometida com a evangélica proposta de vida plena (cf. DP 777; LORSCHIEDER, 1994b, p. 49-50)

Diante de toda esta conjuntura, o episcopado propõe que, na unidade e na comunhão, haja capacitação para as lideranças e as bases, em todos os níveis com formação integral e sistemática, inclusive por meio de departamentos e centros especializados para esta finalidade. Que a formação desperte para o senso crítico e os estimulem a se organizarem, para participarem das lutas sociais, em prol da promoção da justiça. Ao mesmo tempo, que leve ao fortalecimento dos elos de integração na Igreja e entre os movimentos leigos.

à medida que cresce a participação dos leigos na vida da Igreja e na missão desta no mundo, torna-se também mais urgente a necessidade de sua sólida formação humana e geral, formação doutrinal, social, apostólica. Os leigos têm o direito de recebê-la primordialmente em seus próprios

movimentos e associações, mas também em institutos adequados e no contato com seus pastores (DP 794).

A formação também assegurará a vivência da fé, do compromisso e os conservarão unidos e bem articulados. Ela é um direito da qual os leigos e leigas não podem ser privados. É também essencial para exercício eficaz da missão na Igreja e no mundo, possibilitando ao laicato tornar-se vetor de mudanças.

Também se faz necessário progredir em uma espiritualidade mais apropriada à condição dos leigos e leigas, que lhes ajudem na compreensão de sua relação com Deus no cotidiano. “Que o leigo não fuja às realidades temporais para buscar a Deus, e sim persevere, presente e ativo, no meio delas e ali encontre o Senhor” (DP 797). Nas atividades cotidianas sejam presenças cristãs e deem testemunho de fé e amor. Olhem o mundo com os olhos de Deus e em todas as coisas descubram a presença divina, dando um sentido de fé a cada atividade realizada (cf. DP 797). Em meio aos muitos afazeres renovem a sua identidade cristã no contato com a Palavra, nos sacramentos e na oração:

em meio à sua missão, não raro geradora de conflitos e cheia de tensões para sua fé, busque renovar sua identidade cristã no contato com a palavra de Deus, na intimidade com o Senhor pela eucaristia, nos sacramentos e na oração (DP 797-798).

Quanto aos pastores, são convidados a terem especial consideração com o laicato organizado, prestando-lhes adequada assistência pastoral e, ainda, propõe que se instaurem novos ministérios, com especial atenção à formação dos candidatos:

sob a responsabilidade da hierarquia, uma especial criatividade na instauração de ministérios ou serviços que podem ser exercidos por leigos, de acordo com a necessidade da evangelização. Especial cuidado deve se ter na formação dos candidatos (DP 833).

Os ministérios revitalizam a Igreja e são exercidos a favor da evangelização, como resposta às necessidades da comunidade. Quanto mais dinâmica e criativa for uma comunidade, mais leigos e leigas estarão a seu serviço. No entanto, convém que os pastores estejam atentos às necessidades das comunidades para despertar novos ministérios, acolher e formar as lideranças da comunidade (cf. DP 1233).

Na atuação dos diversos ministérios, as comunidades são melhores assistidas. Neste sentido, o episcopado sugere que se promova “celebrações da

palavra dirigidas por diáconos ou leigos (homens ou mulheres)” (DP 944). Ao evidenciar que os leigos e leigas contribuem com o crescimento da comunidade, através do testemunho da oração e do ensino da oração ao povo, pois a oração é fundamental na evangelização, reafirmam a importância da atuação deles na Igreja (cf. DP 955; GALILEIA, 1979, p. 106). Por intermédio deles, a Igreja se aproxima das diversas realidades sociais para levar a mensagem de Jesus Cristo. Mas para que a evangelização aconteça com coerência, requer-se que os evangelizadores se convertam ao Evangelho, assumindo em suas vidas e ações o projeto de Jesus Cristo (cf. DP 973).

Nota-se ainda, a atuação e a intervenção do laicato em outras realidades, como no mundo da educação (cf. DP 1020). Destaca-se a importância das lideranças leigas juvenis, às quais devem ser prioritariamente investidas, para atuarem com maturidade cristã, junto à juventude (cf. DP 1213).

Enfim, no que tange às orientações pastorais, observa-se que transparece repetidamente a necessidade da formação e integração dos carismas na comunidade. Como também é insistente o apelo da Conferência a que se forme um laicato consciente de sua vocação batismal, na Igreja e no mundo. Dá-se ênfase à responsabilidade deles, em meio às realidades próprias de sua condição. Foi também realçada a relação leigos e hierarquia, delineando um perfil dócil às orientações dos pastores, sem, contudo, atitudes de apatia, alienação ou clericalismo.

4.2.4 Revisitando a Conferência de Puebla na dimensão da mulher

Ao fazer uma retrospectiva, verificou-se na primeira seção que a mulher é apresentada em uma situação de marginalização e opressão, advindas de um sistema milenar de preponderância masculina e de exploração capitalista. Ela é tida como objeto de exploração sexual, pela publicidade erótica e pornográfica, é explorada em seus direitos, e até na Igreja é desvalorizada. No entanto, verificam-se lentamente sinais de inclusão da mulher, na Igreja e na sociedade.

Na segunda seção, constou-se que a mulher possui a mesma dignidade e igualdade que o homem e que tem uma importante atuação na história do povo de Deus, no seguimento de Cristo e nas comunidades primitivas. Frente a essa realidade, verificou-se que há necessidade de abertura de caminhos, para maior

participação da mulher nos organismos de planejamento e de coordenação pastoral, bem como de sua participação na construção da nova sociedade. Destacou-se ainda, o papel da mulher, como “mãe, defensora da vida e educadora do lar”, virtudes estas de grande proveito em sua missão na Igreja e no mundo.

Na presente seção, as orientações pastorais serão em vista do reconhecimento da dignidade da mulher e de sua igualdade ao homem, assumindo funções na sociedade. À Igreja é atribuída a responsabilidade de contribuir na promoção humana e eclesial da mulher e em seu próprio meio, atribuir-lhe ministérios que lhes assegurará a abertura de novos caminhos.

4.2.5 Orientações pastorais para a missão da mulher

A Conferência de Puebla declara que as aspirações de libertação, presente nos povos, incluem a promoção da mulher, como um “autêntico sinal dos tempos”, que se apoia na compreensão bíblica da igualdade entre o homem e a mulher (cf. DP 847; Gn 2,26). A partir de seu ser feminino e com seu trabalho, a mulher é chamada na igualdade e complementariedade a participar da transformação da sociedade. O trabalho para a mulher é instrumento de “personalização e construção da nova sociedade” (DP 848).

O episcopado reconhece a responsabilidade da Igreja em contribuir na promoção humana e eclesial⁵⁴ da mulher (cf. GALILEIA, 1979, p. 114) para que ela deixe as situações de marginalização e assuma sua missão na Igreja e no mundo:

a Igreja é chamada a contribuir para a promoção humana e cristã da mulher, ajudando-a assim a sair de situações de marginalização em que se possa encontrar e capacitando-a para sua missão na comunidade eclesial e no mundo (DP 849).

A marginalização da mulher, como já destacada nesta obra, perpassa por vários ângulos, fazendo-se necessário que a Igreja e a sociedade se comprometam em capacitá-la para que, consciente de seus direitos e deveres, assuma sua missão

⁵⁴ No vasto campo pastoral da Igreja instituiu-se um novo e assaz importante lugar confiado às mulheres. Já diligentes auxiliares dos Apóstolos (cf. At 18, 26; Rm 16, 1 ss.), as mulheres deverão inserir hoje sua atividade apostólica na comunidade eclesial, pondo fielmente em ação o mistério da sua identidade criada e revelada (cf. Gn 2; Ef 5; 1 Tm 3; etc.) e tomando consciência de sua crescente presença na sociedade civil (MRel 40).

na Igreja como no mundo, bem como a ajude a recuperar sua identidade específica (cf. DP 443).

Com relação à missão eclesial, a Conferência pede que as Igrejas particulares confiem ministérios como abertura a novos caminhos de participação das mulheres. “A possibilidade de confiar às mulheres ministérios não ordenados lhes abrirá novos caminhos de participação na vida e missão da Igreja” (DP 845). Participar da vida e missão da Igreja é muito mais do que ser um mero expectador, é ser sujeito ativo de todo um processo, onde a mulher é inserida em nível de igualdade com o homem.

Contudo, ao constatar que foi o próprio Cristo quem “instituiu na sua Igreja uma variedade de ministérios que tendem ao bem de todo o Corpo” (MRel 6), questiona-se, porque a Igreja tardou tanto em confiar ministérios às mulheres, uma vez que o próprio Jesus permitia que as mulheres o seguissem como diaconisas e discípulas (cf. BRUNELLI, 1989, p. 98; Lc 8,1-3; 23,49; Mt 27,55; Mc 15,40; Jo 4,1-30; 11,25-27; Lc 10,39-42). Verifica-se que na Igreja primitiva a mulher já ocupava ministérios oficialmente reconhecidos (cf. BRUNELLI, 1989, p. 54-58; Rm 16,7; At 21,8s; 1 Cor 11,5; At 1,18,18s; 1 Cor 16,19; At 18,24-26; Rm 16,6.12; 1 Cor 15,10; 1 Ts 5,12; At 12,12-17; 16,11-15; 16,40; Rm 16,1s; At 9,36-46). Elas estavam presentes no início da evangelização e na formação da Igreja primitiva (cf. FERNADES, 2008, p. 61).

Descartar a mulher destas funções reconhecidas na base do cristianismo seria porque os dirigentes eclesiásticos se deixaram influenciar pela cultura que exclui e marginaliza a mulher? Ou também, eles não estavam convencidos de que a mulher possui a mesma dignidade e igualdade ao homem? Tais questões ficam para serem refletidas, visto que o próprio episcopado reconhece que tem havido pouca valorização da mulher (cf. DP 839).

Diante desta constatação, é louvável que o episcopado reclame uma maior participação da mulher na vida e missão da Igreja (cf. ALMEIDA, 1989b, p. 114). Todavia, observa-se que há uma ressalva quanto ao tipo de ministério que a mulher pode receber e que há caminhos para serem abertos a fim de que a mulher possa participar mais assiduamente da vida e missão da Igreja, inclusive participando cada vez mais das instâncias de decisões e ocupando espaços que influencie na formação da opinião, como na formação acadêmica de seminaristas e leigos.

Somente em uma Igreja que se deixa conduzir pelo Espírito Santo, e que seja fonte de carisma, serviços e ministérios, é que a mulher irá encontrar “espaços para caminhar no desejo e na efetivação de um real e maior serviço ao povo de Deus” (LIBANIO, 2000, p. 249). É necessário ainda, colocar em prática as diretrizes pastorais de Puebla, mas enquanto não se concretizam, as mulheres “continuarão a ocupar, com humildade e competência, os espaços que encontrarem abertos e disponíveis para efetivar o seu serviço ao Povo de Deus na liberdade da comunhão que o novo paradigma eclesial lhes oferece” (LIBANIO, 2000, p. 249), em vista de se tornarem protagonistas da nova evangelização.

4.3 REVISITANDO A CONFERÊNCIA DE SANTO DOMINGO

Ao verificar a primeira seção, sob a ótica da situação do laicato, constatou-se que a finalidade da Conferência de Santo Domingo é cristológica, com o intuito de transformar toda a realidade a partir de Cristo, tendo como elementos favoráveis para a realização desta meta “a nova evangelização, a promoção humana e a cultura cristã”. Os agentes e destinatários são os leigos e leigas, que em sua vocação batismal são chamados a viver a tríplice missão de Cristo sacerdote, profeta e rei, exercendo sua função na Igreja e no mundo.

Toca aos pastores o dever de impulsionar e acompanhar a vocação leiga, no processo de conscientização de seus direitos e deveres. No que se refere aos desafios, verificou-se que alguns perpassaram por Medellín e Puebla, e que outros se somam ao longo dos anos. Os mais explicitados apontam para o grande número de batizados não conscientizados de sua plena pertença à Igreja; para a dicotomia entre fé e vida; para a persistência de certa mentalidade clerical e para a tendência em dar preferências às atividades internas.

Constatou-se ainda, a necessidade de uma sólida e permanente formação; de uma espiritualidade encarnada; do testemunho e da vivência da fé e vida; do acompanhamento espiritual, e da superação da mentalidade e clerical.

Na segunda seção, retomou-se o termo protagonismo, enfatizando o papel dos leigos e leigas na Igreja e na sociedade. O protagonismo exige ardoroso testemunho e dedicada prática pastoral, em vista da promoção humana e da cultura cristã. Convida à conversão e ao encontro com Cristo, como fundamento da vida e da missão de todas as pessoas e culturas.

A Conferência dá ênfase à formação integral e permanente, pois também auxilia no processo de conscientização dos leigos e leigas no papel de sujeitos e protagonistas da evangelização. Ela contribui na libertação do clericalismo, na compreensão do significado da vocação e missão, e no despertar para a vivência da santidade, do amor e da solidariedade.

Observou-se que há preocupação com o grande número de batizados não evangelizados; com a falta de recursos para a capacitação do laicato e o monopólio dos clérigos, apontando para a necessidade de maior autonomia dos leigos e leigas e da conscientização de sua vocação batismal.

Na terceira seção, o episcopado oferecerá algumas orientações pastorais para facilitar a missão dos leigos e leigas na Igreja e no mundo, como: os organismos de comunhão e participação; os ministérios não ordenados; os movimentos e associações de Igreja, e ainda, define sua linha pastoral prioritária.

4.3.1 Orientações pastorais para os organismos de comunhão e participação

Perante os desafios apresentados, a Conferência de Santo Domingo, propõe que se desenvolva a vivência da comunhão eclesial e a corresponsabilidade na ação evangelizadora, promovendo a participação dos leigos e leigas nos conselhos pastorais, nos diversos níveis de estruturas da Igreja, e que se promovam os conselhos de leigos em comunhão com os pastores, mas com adequada autonomia (cf. SD 98). Há uma preocupação evidente em que os leigos e leigas tenham uma adequada autonomia (cf. SD 96; 98), pois somente se forem autônomos é que poderão ser protagonistas e vencer a “tutela clerical” (cf. C. BOFF, 1993, p. 13).

Chama a atenção à insistência na dimensão da comunhão, modelo eclesiológico proposto pelo Vaticano II e insistindo pelas demais Conferências. Ao mesmo tempo em que reforça a instrução, alerta para a necessidade de se trabalhar mais esta dimensão para que toda ação evangelizadora seja realizada na comunhão e participação corresponsável.

O episcopado indica que os conselhos de leigos sejam espaços de encontro, de diálogo, de serviço, de formação, de articulação, de espiritualidade, de acolhida para os movimentos de apostolado leigos e dos cristãos comprometidos com o Evangelho, mas que não militam em movimentos de Igreja (cf. SD 98). Recomenda que os leigos e leigas sejam estimulados a participarem dos ambientes

socioculturais como protagonistas da transformação social, à luz da Palavra de Deus e da Doutrina Social da Igreja (cf. SD 98). De modo que eles não reduzam sua atividade ao eclesial. Esta preocupação aparece três vezes no texto dedicado ao laicato (cf. C. BOFF, 1993, p. 13; SD 97; 97; 98).

Quanto à formação, recomenda-se que sejam constituídas escolas nos vários níveis, para oferecer formação integral, gradual e permanente, dando singular importância à formação de formadores, pois só quando se está bem formado é que se formam outras pessoas (cf. CELAM, 1995, p. 172; SD 99). Também requer que se considere a necessidade de formação das pessoas mais pobres⁵⁵ (cf. SD 99). De maneira que as dioceses, as paróquias e os movimentos, ocasionem meios para que todas as lideranças e bases tenham acesso à formação.

A formação deve ser planejada em resposta aos diversos campos e realidades onde os leigos e leigas atuam, como os campos da educação, da política, dos meios de comunicação social, da cultura, etc. (cf. SD 98; CELAM, 1995, p. 40). Deve-se, ainda, “qualificar a formação e a participação dos leigos, capacitando-os para encarnar o Evangelho nas situações específicas onde vivem ou atuam” (cf. SD 60), pois, o fim último da formação é preparar evangelizadores (cf. CELAM, 1995, 39).

Em vista da vivência da santidade, Santo Domingo instiga os pastores a prever meios adequados para possibilitar uma autêntica experiência de Deus, bem como incentiva publicações específicas sobre a espiritualidade dos leigos e leigas (cf. SD 99). A espiritualidade laical primeiramente deve ser vivenciada na entrega da própria existência a Deus, não se subordinando ao espírito do mundo, mas deixando-se transformar pelo Espírito de Deus, para discernir o que é bom e agradável a Deus, e assim, assumir a prática libertadora de Jesus Cristo a favor da

⁵⁵ A formação não é um privilégio de uns poucos, mas sim um direito e um dever de todos. Os padres sinodais disseram a propósito: ‘Ofereça-se a todos a possibilidade da formação, sobretudo aos pobres, que podem ser, também eles, fonte de formação para todos’, e acrescentaram: ‘Para a formação, usem-se meios aptos que ajudem cada um a realizar a plena vocação humana e cristã’. Em vista de uma pastoral verdadeiramente incisiva e eficaz, deverá fomentar-se, mesmo com a organização de cursos oportunos, escolas específicas, a formação dos formadores. Formar aqueles que, por sua vez, deverão ocupar-se da formação dos fiéis leigos, constitui uma exigência primária para assegurar a formação geral e capilar a todos os fiéis. (...) Na ação formativa, certas convicções tornam-se particularmente necessárias e fecundas. Antes de mais, a convicção de que não se dá formação verdadeira e eficaz se cada qual não desenvolver por si mesmo a responsabilidade da formação, pois esta configura-se essencialmente como ‘autoformação’ (ChL 63).

promoção humana, tendo em vista a libertação dos oprimidos (cf. GALLARDO, 1993, p. 277; Rm 12, 1-21).

Como protagonistas autônomos, os leigos e leigas também são responsáveis de buscar a santificação e a salvação integral do mundo, não por “delegação” dos clérigos, mas por vocação e missão. Devem apropriar-se das mediações mais adequadas à sua condição, como um auxílio, acima de tudo, a buscar na fidelidade e obediência, a vontade de Deus, em Igreja, em vista das necessidades da salvação do mundo (cf. GALLARDO, 1993, p. 277), pois que os leigos realizam no mundo a missão da Igreja. É no mundo que devem encontrar Deus e aí serem portadores do anúncio da salvação, “sendo luz e esperança, força e presença, testemunho e fé” (KUSMA; SANTINON, 2014, p.163), no serviço e na solidariedade, como testemunho da fé professada.

Entretanto, de acordo com a realidade, a paróquia deve oferecer como apoio à santidade, entre outros, retiros em várias modalidades, oficinas de oração, adorações ao santíssimo, reuniões de grupos bíblicos de reflexão, grupos de oração, celebrações eucarísticas em variados horários e locais, leitura orante da Bíblia, terço em várias modalidades, etc. (cf. SD 38). Ou de maneira mais sintética, pode-se dizer que contribui para a vivência da santidade e a ela conduz, o ministério da Palavra (cf. SD 33), a celebração litúrgica (cf. SD 34-35), a piedade popular (cf. SD 36) e, finalmente, a ação presidida pela contemplação. Contudo, todas estas alternativas devem, sobretudo, impulsioná-los a viverem a espiritualidade nas atividades cotidianas (cf. SD 37; CATÃO, 1993, p. 26).

4.3.2 Orientações pastorais acerca dos ministérios não ordenados, movimentos e associações de Igreja

No que se refere aos ministérios conferidos aos leigos e leigas, a Conferência de Santo Domingo assumiu as mesmas diretrizes de Puebla⁵⁶, pois, a

⁵⁶ Para memorizar segue uma síntese de cada tema tratado. Refere-se à instauração de ministérios ou serviços exercidos por leigos e leigas (cf. DP 833). Reconhece que também os leigos e leigas são chamados a exercerem ministérios para o serviço e o crescimento da comunidade (cf. DP 804). Que os ministérios conferidos na Igreja aos leigos e leigas por quem tem responsabilidade são importantes para a comunidade (cf. DP 805). Que os leigos não se tornam clérigos por receberem ministérios (cf. DP 811). Que para exercer ministérios se requer vocação pessoal e reconhecimento dos pastores (cf. DP 812). Os ministérios são para o serviço na Igreja e no mundo (cf. DP 813). Os ministérios são variados, mas devem ser exercidos na comunhão (cf. DP 814). Que sejam evitados os riscos da clericalização e redução do compromisso a quem exerce ministérios (cf. DP 815 a). Que os

mesma recolheu as experiências vivenciadas no continente, dando orientações claras para o estabelecimento de ministérios e serviços, respeitando os carismas pessoais, as necessidades da comunidade e da evangelização (cf. DP 833. 804-805; n. 811-817 apud SD 101).

A Conferência de Santo Domingo, também retoma as orientações pastorais do Sínodo para o laicato, da exortação apostólica *Christifideles Laici*, para ressaltar que os ministérios estão fundamentados nos sacramentos⁵⁷ do batismo e da confirmação e, para alguns, também, no sacramento do matrimônio. Os carismas, serviços e ministérios surgem em resposta às necessidades das comunidades e possibilitam uma ampla participação dos leigos e leigas, utilizando-se de “novos métodos e de novas expressões” (SD 28).

Nesta perspectiva, os leigos e leigas, atentos à realidade, utilizem-se de novos e criativos meios para responderem aos desafios. Em resposta aos desafios dos batizados não praticantes (cf. SD 97), o episcopado sugere que se promova a pastoral da visitação e da acolhida para “receber os católicos que regressam à Igreja” (SD 146). Outro desafio são as grandes metrópoles, requerendo que se criem ministérios conferidos aos leigos e leigas para atuarem na pastoral urbana, tornando-se urgente oferecer capacitação bíblica e teológica (cf. SD 258). Requer ainda, a criação da “pastoral dos edifícios”, onde os leigos e leigas vivem e atuam, constituindo para isso, pequenas comunidades, CEBs, grupos e movimentos eclesiais (cf. SD 259).

Diante da diversidade ministerial e dos desafios a serem assumidos, a Conferência pede um acompanhamento mais sistemático por parte dos pastores, especialmente nos campos da evangelização e da caridade (cf. SD 101).

No que se refere aos movimentos e associações de Igreja, a Conferência de Santo Domingo estimula os pastores a favorecer, em todos os níveis da Igreja, a organização do laicato, alicerçada nos parâmetros eclesiológicos da comunhão e participação (cf. SD 100; ChL 29-30). Atribui o surgimento deles ao impulso do

ministérios não sejam promovidos como atos individuais (cf. DP 816b). Que o exercício dos ministérios não diminua a participação ativa dos demais leigos e leigas (cf. DP 817c).

⁵⁷ A missão salvífica da Igreja no mundo realiza-se não só pelos ministros, que são em virtude dos sacramentos da Ordem, mas também por todos os fiéis leigos: estes, com efeito, por graça de sua condição batismal e da sua vocação específica, na medida própria de cada um, participam do *múnus* sacerdotal, profético e real de Cristo. Por isso, os pastores devem reconhecer e promover os ofícios e as funções dos fiéis leigos e leigas, que têm o seu fundamento sacramental no Batismo e na Confirmação, bem como, para alguns deles, no Matrimônio (ChL 23).

Espírito Santo, como resposta entre outras, aos desafios do secularismo, ateísmo e indiferença religiosa (cf. SD 102).

Os movimentos e associações dão frutos valiosos à Igreja, como a valorização da Palavra de Deus, a oração em comum e a atenção especial ao Espírito Santo. Em alguns casos há partilhas e comunhão de bens, tornando assim o “primeiro passo para uma economia solidária” (SD 102).

Quanto à liberdade associativa⁵⁸ na Igreja, ela é um direito que os leigos e leigas têm assegurado pelo batismo, não depende da concessão da autoridade. É o batismo que assegura aos leigos o direito de participar ativamente da vida e missão da Igreja⁵⁹. As associações são importantes e legítimas, conforme orienta o Vaticano II⁶⁰ e os documentos do magistério. No entanto, todas as formas de associações são chamadas a serem instrumentos da santidade na Igreja. Elas visam favorecer aos fiéis a integração entre a fé e a vida; a comunhão com a missão da Igreja; e o empenho pela transformação da sociedade, a serviço da defesa da vida (cf. ChL 30).

Prevendo-se contra o risco de alguns movimentos e associações se fecharem em si mesmos, o episcopado retoma a importância dos critérios da “eclesialidade”, que são:

o primado dado à vocação de cada cristão à santidade (...), a responsabilidade em professar a fé católica (...), o testemunho de uma comunhão sólida e convicta em relação filial com o papa (...) e com o bispo (...) a conformidade e a participação na finalidade apostólica da Igreja (...) o empenho de uma presença na sociedade humana (ChL 30).

⁵⁸ Antes de mais, é necessário reconhecer-se a liberdade associativa dos fiéis leigos na Igreja. Esta liberdade constitui um verdadeiro e próprio direito e não deriva de uma espécie de ‘concessão’ da autoridade, mas que promana do Batismo, qual sacramento que chama os leigos a participarem da comunhão e da missão da Igreja (ChL 29).

⁵⁹ (...) O direito dos fiéis leigos em agregar-se é essencialmente relativo à vida de comunhão e à missão da própria Igreja (ChL 29).

⁶⁰ Os fiéis são pessoalmente chamados a exercerem o apostolado nas diversas situações em que se encontram. Lembrem-se, contudo, de que o homem é, por natureza, social e que Deus quis reunir os fiéis a Cristo em um único povo de Deus (cf. 1Pd 2, 5-10) e em um só corpo (cf. 1 Cor 12,12). O apostolado em associação corresponde, pois, às exigências tanto cristãs como humanas dos fiéis, é sinal da comunhão e da unidade da Igreja em Cristo, que disse: ‘Onde dois ou três de vocês estiverem reunidos em meu nome, aí estou no meio’.

Que os fiéis exerçam seu apostolado em um único espírito. Sejam apóstolos quer em sua comunidade familiar, quer na paróquia e na diocese, expressão da natureza comunitária do apostolado, quer ainda em outras associações livres que forem instituídas.

Quer nas comunidades eclesiais, quer em outros ambientes, o apostolado requer, quase sempre, uma ação comum. Daí a grande importância que tem o apostolado associado. As associações fundadas com o objetivo apostólico dão apoio aos seus membros e os formam para o apostolado, preparam-nos para agir corretamente do ponto de vista apostólico e os disciplinam, de modo a permitir que se obtenham resultados mais apreciáveis do que se agissem separadamente (AA 18).

O episcopado orienta aos pastores que acompanhem os movimentos e as associações, incluindo-os na pastoral de conjunto; na cultura local e continental; e na vida da comunidade, em um processo de integração, fé e vida (cf. SD 102).

4.3.3 Linha pastoral prioritária

Quanto à linha pastoral prioritária, a Conferência de Santo Domingo reconhece a importância da atuação dos leigos e leigas na “nova evangelização, na promoção humana e na cultura cristã”, como uma ação evangelizadora interligada. Diante desta significativa missão, assume como linha pastoral prioritária o protagonismo dos cristãos leigos e leigas. “Uma linha prioritária de nossa pastoral, fruto desta IV Conferência, há de ser a de uma Igreja na qual os fiéis cristãos leigos sejam protagonistas” (SD 103). O protagonismo dos leigos e leigas é assumido como um imperativo para a Igreja na América Latina concretizar a nova evangelização em respostas aos desafios atuais (cf. HOYOS; BARRAGAN, 1994, p. 202).

Para que esta prioridade aconteça, propõe que as Igrejas particulares, levem muito a sério o compromisso da nova evangelização, constituindo “um laicato bem estruturado com uma formação permanente, maduro e comprometido” (SD 103). Portanto, sua meta é: restaurar as organizações dos leigos e leigas; despertar para a necessidade da formação integral, gradual e permanente; priorizar a formação de formadores; formar leigos e leigas maduros e comprometidos com a nova evangelização, com a promoção humana e a cultura cristã. Ao cumprir estes quesitos, acredita-se ter um laicato protagonista na Igreja e no mundo. Um laicato adulto, consciente de sua vocação e missão (cf. SCOPINHO, 2012, p. 17), autônomo e responsável.

4.3.4 Revisitando a Conferência de Santo Domingo na dimensão da mulher

Na primeira seção, verificou-se que é necessário dar passos rumo ao reconhecimento da dignidade da mulher, pois que, ainda lhe é negada. A mulher ocupa um espaço secundário, na sociedade e até mesmo na Igreja. Lamentavelmente, o sistema capitalista reduz à mulher a um objeto de exploração

comercial. Ela é apresentada junto aos excluídos, vítimas dos diversos meios de exploração, inclusive de alguns programas do governo.

A Conferência reconhece que a mulher exerce um papel importante, na comunicação, no sustento da vida, na promoção da fé e dos valores cristãos, na família e na sociedade. Mas que ainda carece de reconhecimento de sua dignidade e potencialidade. Diante destes fatos, o episcopado encarrega o programa da nova evangelização, de promover a dignidade da mulher e aprofundar seu papel na Igreja, na pastoral e na sociedade, em vista de seu reconhecimento e valorização. Tal opção é intrínseca à missão da Igreja de defender e promover a vida.

Na segunda seção, verificou-se, à luz da Palavra de Deus, que a mulher tem a mesma dignidade que o homem, e no plano divino se complementam. Na ótica cristã, ela transmite a fé e coopera na formação das comunidades. Na perspectiva de avanços do laicato, ela busca espaços na Igreja e na sociedade. Em sua sensibilidade feminina contribui com o projeto de Deus.

Como Maria, destacam-se na mulher latino-americana, características de luta e comprometimento com a realidade. Ela é chamada a dar sua contribuição na evangelização, a serviço do Reino de Deus na Igreja e na sociedade. Entretanto, precisa ser reconhecida e valorizada.

Frente a esta realidade, na presente seção, serão apresentadas algumas orientações pastorais e compromissos que a Igreja proporá em vista de cooperar com a missão da mulher na Igreja e no mundo, especialmente no que diz respeito à sua dignidade.

4.3.5 Orientações pastorais para a missão da mulher

Tendo em vista realidade exposta, a Conferência de Santo Domingo propôs-se a denunciar abertamente, todo tipo de violência contra as mulheres latino-americanas e caribenhas, em qualquer condição em que se encontram. A denúncia se estende também aos meios de comunicação social, que utilizam de imagens que ferem a dignidade da mulher (cf. SD 107). Propõe a formação integral para possibilitar a conscientização da dignidade comum entre o homem e a mulher (cf. SD 107). Esta nova consciência deverá influenciar o conceito de dignidade que se transmite nas famílias e sociedade.

Propôs-se ainda, a “anunciar profeticamente o ser verdadeiro da mulher, retirando do Evangelho a luz e a esperança do que ela é em plenitude, sem reduzi-la a modalidades culturais transitórias” (SD 107). Sob este prisma, sugere à criação de espaços, que favoreçam a mulher a descoberta de seus valores, que possibilitem apreciá-los e oferecê-los tais como são à Igreja e a sociedade (cf. SD 107).

À luz do Evangelho⁶¹, dá-se um novo sentido à dignidade da mulher. Contudo, a ressignificação de sua dignidade, precisa ainda ser apreciada, valorizada, divulgada e vivida em todas as dimensões, mesmo chocando-se com as modalidades culturais transitórias. A assimilação de novos conceitos e valores com relação à mulher, acarretará uma nova postura, não isenta de dificuldades, mas como possibilidade de recuperar sua dignidade na Igreja e na sociedade.

O episcopado propôs ainda, que se desenvolva “a consciência dos sacerdotes e dirigentes leigos para aceitarem e valorizarem a mulher na comunidade eclesial e na sociedade não pelo que elas fazem, mas, sobretudo, pelo que são” (SD 108). Nesta proposição, admite-se que a mulher, em sua essência, não é valorizada, nem mesmo pelos sacerdotes e dirigentes leigos.

Propõem que se promovam análises críticas, em relação às mensagens que os MCS transmitem sobre a feminilidade. Que sejam apoiados, estimulados e potencializados, os movimentos que compactuam com os valores do evangelho na defesa da dignidade da mulher. Que seja desenvolvida uma leitura bíblica, que descubra a contribuição da mulher no plano da salvação (cf. SD 108). Que haja nas comunidades, grupos específicos de leitura bíblica na ótica feminina.

Como denúncia a todo tipo de ideologia, direta ou indireta, que discrimina e reduz as pessoas a objetos, a Conferência sugere a criação de símbolos e linguagens educativas que formem para a dignidade e igualdade entre o homem e a mulher. Que sejam colocados em prática os programas educativos de perspectiva cristã, para o amor e a educação sexual. Que se busquem caminhos para relações interpessoais pautadas no respeito, na diferença, no diálogo e na reciprocidade, em especial na relação homem e mulher. Que as mulheres sejam incorporadas no “processo de decisões responsáveis em todos os âmbitos: na família e na sociedade” (SD 109).

⁶¹ O modo de agir de Cristo, o Evangelho de suas obras e palavra é um protesto coerente contra tudo quanto ofende a dignidade da mulher (MRel 15).

Urge promover a liderança feminina para animar e organizar os trabalhos decorrentes da nova evangelização. Que seja estimulada a criação da pastoral da mulher para acompanhar as mulheres em situações de risco e promovê-las, com atenção especial as mulheres indígenas, em vista de sua inserção na sociedade, na política e na educação (cf. SD 109).

A Conferência denuncia tudo o que contradiz a dignidade da mulher, como: “o aborto, a esterilização, os programas antinatalistas, as violências nas relações sexuais” (SD 110). Pede que sejam favorecidos meios que asseguram a vida digna às mulheres, em especial às que vivem expostas aos vários tipos de exploração, por decorrência de sua condição social ou trabalho. Por último, pede que se intensifique o acompanhamento às mulheres em situações difíceis: “separadas, divorciadas, mães solteiras, meninas e mulheres prostituídas por causa da fome, do engano e do abandono” (SD 110).

Além de criar a consciência de igualdade nas instâncias sociais, devem-se abrir espaços na Igreja e na sociedade para que a mulher descubra seus próprios valores (cf. HOYOS; BARRAGAN,1994, p. 206). Do ponto de vista pastoral, compreende-se que a mulher exerce influência na formação cristã da família e que, portanto, quanto mais ela for protagonista, de fato na Igreja, mais ela irá influenciar na educação cristã da família (cf. HOYOS; BARRAGAN,1994, p. 206). O mesmo se aplica à sua influência na educação civil.

4.4 REVISITANDO A CONFERÊNCIA DE APARECIDA

Na primeira seção, a Conferência de Aparecida, ao descrever a situação dos leigos e leigas, destaca que estão inseridos numa realidade onde o senso de pertença à Igreja está cada vez mais enfraquecido. Em meio a este e outros desafios, eles nem sempre se encontram capacitados para responder, aos desafios, inclusive do relativismo no ético e no religioso. Ao se referir à identidade própria e específica dos leigos e leigas, repete os conceitos do magistério de que estão incorporados a Cristo pelo batismo, formam o povo de Deus e participam da tríplice missão de Cristo. E ainda, destaca sua ação na Igreja e no mundo.

Na segunda seção, observa-se que a missão dos leigos e leigas se realiza em meio às atividades cotidianas onde são chamados a transformar toda a realidade. Também ressalta a importância da missão deles no apostolado eclesial,

primeiramente pelo testemunho, mas também através da ação como resposta à necessidade da comunidade, e em comunhão com os pastores, que por sua vez devem abrir espaços para a atuação do laicato.

Aponta ainda, para alguns obstáculos, que serão superados a partir da conversão pessoal e pastoral, bem como por meio de uma sólida, sistemática e específica formação. Enfatiza a diversidade dos carismas, ministérios e serviços e sua importância na comunidade. Por fim, destaca o papel dos organismos de comunhão e participação, inclusive na renovação das estruturas e na formação dos leigos e leigas como sujeitos corresponsáveis na missão da Igreja no mundo.

A Conferência de Aparecida, na presente seção, proporrá algumas orientações pastorais, para facilitar a missão dos leigos e leigas na Igreja e no mundo, como: sólida formação; acompanhamento pastoral; estado permanente de missão; planejamento pastoral; associações e conselhos.

4.4.1 Orientações pastorais para a missão: formação e acompanhamento

Para que os leigos e leigas cumpram sua missão na Igreja e no mundo, com responsabilidade pessoal e maturidade, a Conferência de Aparecida, insiste na necessidade de se oferecer formação integral e sólida, nas áreas doutrinal, pastoral e espiritual (cf. DA 212). Também se faz importante oferecer formação específica para os diversos campos de missão (cf. DAp 283), sobretudo, formá-los na conhecimento da doutrina social da Igreja (cf. DAp 505), no conhecimento da Palavra (cf. DAp 517), nos desafios da pastoral urbana (cf. DAp 517), nos MCS (cf. 285), nas grandes questões internacionais (cf. DAp 406), nas gritantes situações das migrações e imigrações, nas áreas que envolvem saúde, a biodiversidade, a bioética, a Amazonas entre outras (cf. DAp 413; 469; 475).

Urge também, formá-los para que atuem conscientemente e com autonomia em todos os campos e esferas, como, “do trabalho, da cultura, das ciências e das artes, da política, dos meios de comunicação e da economia, assim como as esferas da família, da educação, da vida profissional” (DAp 174). São nesses contextos que a Igreja se faz presente mediante a atuação dos leigos e das leigas.

Cada setor do povo de Deus carece de formação para que respondam os desafios que estão emersos. Em especial, deve-se dar atenção à formação dos formadores. “Requer-se, portanto, capacitar àqueles que possam acompanhar

espiritual e pastoralmente a outros” (cf. DAp 282). Esta mesma preocupação foi evidenciada na IV Conferência (cf. SD 99).

A Formação deve contribuir especialmente com a missão dos leigos e leigas como discípulos missionários no mundo, “na perspectiva do diálogo e da transformação da sociedade” (DAp 283). Esta mesma finalidade foi assumida por Medellín (cf. Med 10,1). A formação ainda, deve preparar os agentes e comprometê-los com a realidade, levando-os a intervirem nos assuntos sociais e nas tarefas pertinentes a vida da sociedade (cf. DAp 400; 403), bem como deve capacitá-los para que exerçam conscientemente e com maturidade seu protagonismo eclesial e social (cf. SCOPINHO, 2012, p. 123).

Nesta perspectiva, as paróquias têm o dever de capacitar pessoas para serem presença nas diversas realidades, muitas das quais a Igreja só se faz presente por meio delas (cf. DAp, 174). Também são interpeladas a se abrirem para acolher as novas necessidades que exigem novos serviços e novos ministérios, onde todos estejam integrados no mesmo ideal (cf. DAp 202).

Para realizar bem a missão frente ao novo contexto, requer-se que todos se sintam corresponsáveis pela formação de discípulos missionários para que o Evangelho da vida chegue a todos (cf. DAp 202). Nesta dimensão, requer-se ainda, a contribuição das equipes de formação, pois os leigos e leigas têm muito a contribuir; “a partir de suas experiências e competências, eles oferecem critérios, conteúdos e testemunhos valiosos para aqueles que estão se formando” (DAp 281).

A finalidade da formação é levá-los a dar testemunho da fé em meio às atividades cotidianas. A participação das lideranças militantes no projeto formativo torna-se um testemunho de que é possível viver o seguimento de Jesus Cristo na condição leiga, uma vez que o próprio Cristo foi leigo (cf. GALLARDO, 1993, p. 273) e, no meio do mundo viveu e anunciou o Reino de Deus (cf. Lc 17,21; Mc 1,14).

Aparecida propõe ainda, que os leigos e leigas tenham um adequado acompanhamento para que possam assumir com responsabilidade e consciência, a missão de testemunhas “de Cristo e dos valores do Reino no âmbito da vida social, econômica, política e cultural” (DAp 212). Formação e acompanhamento são palavras chaves na missão do laicato. Aqui não se especifica por parte de quem deverá ser feito este acompanhamento, embora seja indispensável o acompanhamento por parte dos bispos e sacerdotes. Entretanto, o documento deixa

em aberto, possibilitando que o acompanhamento pastoral seja feito, por leigos e leigas, capacitados para esta função.

Ressalta-se o crescente número de teólogos e teólogas na Igreja. Este acontecimento se dá, graças à abertura na Igreja para acolher em seu seio os ministérios não ordenados, requerendo dos leigos e leigas mais capacitação. Também, deve-se ao empenho das paróquias e dioceses em investir na capacitação das lideranças, bem como ao deslocamento de campus teológico para diversas regiões, como por um louvável interesse pessoal pela busca da autoformação. De tal modo, que se tem um significativo número de teólogos atuando nas universidades e aptos para acompanhar a formação dos leigos e leigas (cf. BINGEMER, 2014, p. 293).

4.4.2 Orientações pastorais: missão permanente e planejamento pastoral

A missão permanente é uma urgência assumida pela Igreja da América Latina e do Caribe (cf. DAp 213). Diante desta opção missionária, o episcopado reforça a importância substancial da participação do laicato na evangelização do Continente⁶², sem a qual, seria impossível de se realizar (cf. DAp 179). Eles são chamados a “ser parte ativa e criativa na elaboração e execução de projetos pastorais a favor da comunidade” (DAp 213). Diante destas prerrogativas, o episcopado chama à atenção dos pastores, para que abram a mente, para entenderem e acolherem o “ser” e o “fazer” dos leigos e leigas. Pelo batismo e confirmação eles são discípulos missionários de Cristo e devem ser levados em conta em toda dinâmica pastoral, no espírito de comunhão e participação (cf. DAp 213).

O acolhimento da condição leiga, deve se concretizar também na elaboração dos projetos pastorais de uma comunidade, levando em conta a realidade em que eles estão inseridos, como: o trabalho; a condição de transporte; o tempo cronológico; as necessidades familiares; as datas comemorativas, entre outras, pois, não é possível planejar com êxito, sem considerar as pessoas que irão executar.

⁶² É necessário, portanto, que os fiéis leigos se conscientizem de sua dignidade de batizados. Por seu lado, os Pastores tenham profunda estima ‘do testemunho e da ação evangelizadora dos leigos que, inseridos no Povo de Deus com espiritualidade de comunhão, conduzem os irmãos ao encontro com Jesus Cristo vivo. A Renovação da Igreja na América Latina não será possível sem a presença ativa dos leigos. Por isso, lhes compete, em grande parte, a responsabilidade do futuro da Igreja’ (EAm 44).

Ainda que por meio de representantes, faz-se necessário que os leigos e leigas participem “do discernimento, da tomada de decisões, do planejamento e da execução” (DAp 371) em toda caminhada eclesial, para que o Evangelho penetre⁶³ em todas as realidades, das quais, os homens e mulheres do mundo e da Igreja, estão inseridos e podem ser os interlocutores (cf. KUSMA; SANTINON, 2014, p.128).

Aparecida também assinala para a participação do laicato na elaboração criativa, e não apenas na execução dos projetos pastorais (cf. DAp 213), como se constata ainda em muitas paróquias e dioceses, onde todo planejamento vem de cima para baixo, como se houvesse na Igreja uma escala hierárquica onde uns mandam e outros obedecem. Mas na Igreja, todos os membros exercem funções importantes (cf. L. BOFF 1992, p, 241). Abrir-se à participação dos leigos e leigas é condição de fidelidade à Igreja comunhão e participação, onde o poder se torna descentralizado a partir da instituição de diversos centros de decisões e as pessoas se tornam mais autônomas (cf. BRIGHENTI, 2006b, p. 205). “Em outras palavras, é necessário que o leigo seja levado em consideração com um espírito de comunhão e de participação” (DAp 213), visto que a evangelização hoje não pode ser levada avante sem a colaboração deles (SUESS, 2007, p. 111).

4.4.3 Orientações pastorais para as várias associações e conselhos

Quanto às associações leigas e os movimentos apostólicos, o episcopado destaca que são sinais de esperança, requerendo o apoio dos pastores:

neste contexto, é um sinal de esperança, o fortalecimento de várias associações leigas, movimentos apostólicos eclesiais e caminhos de formação cristã, comunidades eclesiais e novas comunidades, que devem ser apoiados pelos pastores (DAp 214).

Sobressai o aspecto de esperança, presente nas várias expressões de participação comunitária, e a pluralidade no modelo de ser das comunidades. As

⁶³ Dentro das coordenadas universais e irrenunciáveis, é necessário fazer com que o único programa do evangelho continue a penetrar, como sempre aconteceu, na história de cada realidade eclesial. É nas Igrejas locais que se podem estabelecer as linhas programáticas concretas – objetivos e métodos de trabalho, formação e valorização dos agentes, busca de meios necessários – que permitam levar o anúncio de Jesus Cristo às pessoas, plasmar as comunidades, permear em profundidade a sociedade e acultura por meio do testemunho dos valores evangélicos. Por isso, exorto vivamente os pastores das Igrejas particulares a, valendo-se do contributo das diversas componentes do povo de Deus, delinear com confiança as etapas do caminho do futuro, sintonizando as opções década comunidade diocesana com as das Igrejas limítrofes e a da Igreja universal (NMI 29).

comunidades contribuem na consciência da identidade cristã, levando os leigos e leigas a assumirem com responsabilidade a missão evangelizadora, num “forte protagonismo” (DAp 214). Entretanto, urge uma nova compreensão do papel da comunidade como sujeito, na qual todos os seus membros tenha direito de participar ativamente de toda a dinâmica eclesial (cf. BRIGHENTI, p. 2015, p. 314), visto que, pelo batismo todo povo de Deus é responsável por toda a Igreja (cf. BRIGHENTI, 2015, p. 319; LG 12;17).

Diante da importância destes organismos, a Conferência solicita especialmente ao episcopado que tenham um “adequado discernimento, incentivo, coordenação e condução pastoral” (DAp 214), orientando todas as forças vivas para a edificação da Igreja. Contudo, é necessária ainda uma melhor articulação entre os diversos organismos do povo de Deus e as instâncias de decisões comuns (cf. BRIGHENTI, 2015, p. 326), a fim de que a Igreja seja cada vez mais um espaço de comunhão e participação de todos.

No que diz respeito aos Conselhos, a Conferência de Aparecida, destaca sua importância, pois estimulam a comunhão e a participação ativa na Igreja e no mundo. “Reconhecemos o valor e a eficiência dos Conselhos paroquiais, Conselhos diocesanos e nacionais de fiéis leigos, porque incentivam a comunhão e a participação na Igreja e sua presença ativa no mundo” (DAp 215). Lembra ainda, que a missão dos conselhos vai além da burocracia, solicitando que sua principal preocupação seja fazer com que a evangelização chegue a todos. Para esta finalidade também devem estar voltados os conselhos de assuntos econômicos (cf. DAp 203).

Compreende-se que a ação dos leigos e leigas na construção da Igreja e da sociedade é uma ação integrada. “A construção da cidadania, no sentido mais amplo, e a construção de eclesialidade nos leigos, são um só e único movimento” (DAp 215). Trata-se de uma meta a ser buscada constantemente, como resposta à tendência de se priorizar as atividades internas, em detrimento das externas (cf. Med 10, 4; DP 125; SD 96).

Na prática cristã, fé e vida caminham juntas, da mesma forma a missão dos leigos e leigas, se entende na Igreja e no mundo. É Cristo quem chama e envia para proclamar o Evangelho da vida e construir a sociedade segundo os critérios do Evangelho:

todos os homens e mulheres batizados devem tomar consciência que foram configurados a Cristo Sacerdote, Profeta e Pastor, através do sacerdócio comum do Povo de Deus. Devem sentir-se corresponsáveis na construção da sociedade segundo os critérios do Evangelho, com entusiasmo e audácia, em comunhão com os pastores (BENTO XVI, 2007, p. 282).

Um meio facilitador para a realização desta importante missão, é a inserção dos leigos e leigas nas pastorais sociais e políticas, nos movimentos populares, nos conselhos municipais e estaduais, entre outros, para neles exercer influência a partir da ética e moral cristã. Assim como também, a participação nas CEBs auxilia na formação da consciência crítica de muitos leigos e leigas, despertando-os para a ação eclesial e social (cf. DAp 178), pois dentro da reflexão religiosa e nos compromissos que se assumem, está inserida a dimensão política, econômica e social entre outras (cf. GREGÓRIO, 1992, p. 65). Assim sendo, vai se formando discípulos missionários na dimensão libertadora e integral da fé.

4.4.4 Revisitando a Conferência de Aparecida na dimensão da mulher

Ao visitar a primeira seção, observou-se que a Conferência de Aparecida apresenta a mulher em sua condição de marginalizada e discriminada, situação esta que também transpareceu nas demais Conferências. Verificou-se que ela não é valorizada na sociedade e nem na Igreja, que se encontra ainda entre os novos e antigos rostos de pobreza. Diante de sua desvalorização, o episcopado denuncia toda exploração feita à mulher, e pede que sejam criados espaços e estruturas que favoreçam a inclusão dela em todas as instâncias.

Ao visitar a segunda seção, constatou-se que a mulher possui a mesma dignidade que o homem, com direitos de participar da missão da Igreja e da sociedade. A Conferência pede aos pastores que atendam, valorizem e respeitem as mulheres. Elas são a maioria nas comunidades, as primeiras transmissoras da fé e suas colaboradoras, com uma missão necessária e insubstituível. Pede ainda, que valorizem a mulher e não a tratem como uma cumpridora de tarefas. Estimulam que sejam oferecidas capacitações para a mulher assumir com maior eficiência e eficácia sua missão na Igreja e no mundo. Atribui para a Igreja à responsabilidade de compartilhar, acompanhar e orientar os projetos de promoção da mulher como um compromisso ético e evangélico.

Na presente seção, serão apresentadas algumas orientações pastorais, em vista de assegurar o protagonismo da mulher, como: gênio feminino; a participação nos ministérios, associações femininas, programas, leis e políticas públicas.

4.4.5 Orientações pastorais para a missão da mulher

Com relação ao “gênio feminino”⁶⁴, o episcopado propõe que seja impulsionado e promovido nos âmbitos eclesiais e sociais promovendo o protagonismo da mulher (cf. DAp 458a). Espera-se que as mulheres utilizem-se desta condição no exercício de seu protagonismo na Igreja e na sociedade. Quanto à diversidade de papéis é uma peculiaridade da condição masculina e feminina, que deve ser utilizada a serviço do Reino e das pessoas, jamais em vista de qualquer dominação (cf. CM 11).

A Conferência de Santo Domingo proclamou o protagonismo dos leigos e leigas, Aparecida proclama o protagonismo da mulher (cf. BRIGHENTI, 2008b, p. 89). Um modo concreto de asseverar o protagonismo da mulher é a efetiva participação “nos ministérios que na Igreja são confiados aos leigos, como também nas instâncias de planejamento e decisões pastorais, valorizando sua contribuição” (DAp 458b). Consequentemente deve-se confiar responsabilidades às mulheres e assegurar sua participação nas instâncias de decisões pastorais, contando com a sua sensibilidade feminina, percepção e competência. Entretanto, requer conversão pastoral e pessoal para abrir-se à presença da mulher nos organismos de preponderância masculina, no que diz respeito às discussões pastorais. E ainda, a superação da mentalidade machista, excludente e clericalista.

Com relação às associações femininas, o episcopado pede que seja acompanhada a sua luta pela superação da exclusão ou vulnerabilidade (cf. DAp 458c). Devem ser apoiadas pela Igreja, incluindo-as, na medida do possível, nos momentos celebrativos, como, nas romarias, nas celebrações dos gritos dos

⁶⁴ Neste amplo espaço de serviço, a história da Igreja nestes dois milênios, apesar de tantos condicionalismos, conheceu realmente o “gênio da mulher”, tendo visto surgir no seu seio mulheres de primária grandeza, que deixaram amplos e benéficos vestígios de si no tempo. Penso na longa série de mártires, de santas, de místicas insígnies. Penso, de modo especial, em Santa Catarina de Sena e em Santa Teresa de Ávila, a quem o Papa Paulo VI, de venerável memória, conferiu o título de Doutora da Igreja. E como não lembrar também tantas mulheres que, impelidas pela fé, deram vida a iniciativas de extraordinário relevo social, especialmente ao serviço dos mais pobres? O futuro da Igreja, no terceiro milênio, não deixará certamente de registrar novas e esplêndidas manifestações do “gênio feminino” (MD11).

excluídos, nos debates comunitários, entre outros. Se possível, que haja algum representante destas associações femininas nas Pastorais Sociais, etc. Além disso, a Igreja assume apoiar e acompanhar pastoralmente com ternura, as mulheres em risco de aborto que optam por manter a gravidez e acolher com misericórdia as mulheres que abortaram, ajudando curar suas feridas (cf. DAp 469g; MMI 12).

Referente aos programas, leis e políticas públicas, o episcopado pede que sejam promovidos diálogos com as autoridades para a elaboração das mesmas, em vista de assegurar os direitos da mulher, harmonizando suas atividades profissionais com “os deveres de mãe de família” (DAp 458d). Estas mesmas obrigações se estendem aos organismos eclesiais, que devem valorizar a maternidade da mulher como “missão excelente” (cf. DAp 456), eles têm o dever de cuidar da harmonização das atividades profissionais, eclesiais e da condição materna familiar, visto que as mulheres desenvolvem uma missão essencial na Igreja.

Deve-se considerar este cenário na elaboração dos planos de pastorais, nos calendários de atividades e no planejamento das homilias no que diz respeito à durabilidade. Ao ter consciência do papel que a mulher desenvolve na Igreja, família e sociedade, também os presbíteros contribuem com sua promoção, solidarizando-se juntamente com a comunidade, na reivindicação de seus direitos, inclusive ao da licença à maternidade, da educação dos filhos e do direito às creches, entre outros. No entanto, percebe-se que muitas orientações pastorais propostas pelas Conferências ainda não se concretizaram, inclusive no que tange a uma participação mais ativa das mulheres (cf. BRIGHENTI, 2006a, p. 43).

4.5 CONCLUINDO A TERCEIRA SEÇÃO

Ao concluir a terceira seção, verificou-se que as orientações pastorais são propostas em vista de dinamizar e fortalecer a missão dos leigos e leigas na Igreja e no mundo. No que tange à missão eclesial, as Conferências sugerem que se desenvolvam meios que favoreçam sua espiritualidade; que robusteçam a presença deles nas comunidades; sua participação corresponsável na ação evangelizadora; nos conselhos pastorais e conselhos de leigos em todas as instâncias; sejam capacitados enquanto bases e lideranças; sejam animados e fortalecidos em sua vivacidade missionária; que sejam apoiadas suas organizações pastorais; sejam estimulados, acolhidos e articulados os ministérios na comunhão e na participação;

sejam instigada sua ação e inserção na política e nas dimensões sociais. Propõe-se, que sejam acompanhados espiritualmente e favorecida a sua participação nos espaços eclesiais; sejam incentivadas as associações leigas e os movimentos apostólicos eclesiais; valorizados e implantados os conselhos de leigos em todas as instâncias; que toda a ação eclesial seja articulada na Pastoral de Conjunto e que seja assumida por toda a Igreja o protagonismo dos leigos e leigas como um discipulado missionário.

No que tange à missão eclesial dos leigos e leigas no mundo, propõe-se a criação de equipes de coordenações ou movimentos seculares em locais estratégicos para contribuir na libertação e humanização da sociedade; que seja inserida a formação política nos planos de pastoral; que os leigos e as leigas sejam estimulados a se inserirem nos organismos sociais, políticos, econômicos e culturais; que sejam apoiados os movimentos sociais e seus líderes nas lutas igualitárias; que os leigos e leigas sejam capacitados para atuarem nos MCS.

Verificou-se ainda que há um anseio por parte do episcopado para que as paróquias, dioceses, as conferências nacionais e os organismos internacionais sigam as orientações do Vaticano II, mantendo-se articuladas na Pastoral de Conjunto em vista da maior visibilidade do Reino e Deus.

Com relação à mulher, constatou-se que há um profundo anseio por sua libertação, inclusão eclesial e social, bem como uma disposição em contribuir com este processo. As Conferências propõem linhas de ação para sua viabilização, como: a formação integral; a denúncia a toda violação da mulher; a contribuição para a consciência de valorização da mulher; o análise crítico da publicidade em suas inusitadas táticas de opressão; a criação de uma cultura de inclusão de novos valores; a denúncia a tudo o que atenta contra a vida e a dignidade da mulher; o acompanhamento das associações femininas e a articulação de diálogo com as autoridades na tentativa de assegurar o cumprimento dos direitos e deveres da mulher na sociedade e na família. Ressalta-se ainda a proclamação do protagonismo da mulher na Igreja, sua presença nos ministérios e nas instâncias de planejamento e decisões pastorais.

Com tudo isto, estas linhas não asseguram a superação de todos os obstáculos, mas possibilitam reflexões e novas propostas. Toca a cada Igreja particular em suas dimensões a responsabilidade, de adaptar e estabelecer orientações que corresponda à realidade local em plena comunhão com a

eclesiologia do Vaticano II, tão bem evidenciada nas Conferências Gerais do Episcopado Latino Americano, da qual todas as Igrejas do Continente latino-americano e caribenho são convidadas a assumir, na comunhão e na participação.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Constatou-se que as Conferências Gerais do Episcopado Latino-Americano e do Caribe deram grande contribuição na compreensão da missão dos leigos e leigas na Igreja e na sociedade. O tema foi desenvolvido com naturalidade e seriedade tendo como fundamento a base sólida do Concílio Vaticano II.

Ficou evidenciado que o direito e o dever de participação na vida e missão da Igreja estão assegurados pelo próprio Cristo, através dos sacramentos do batismo e da confirmação e também que decorrem da participação na função sacerdotal, profética e real de Cristo. Juntamente com a hierarquia e a vida religiosa, os leigos e leigas formam a Igreja povo de Deus, corpo de Cristo, na qual todos têm igual responsabilidade, conforme o carisma recebido. No exercício de sua vocação batismal são chamados a comprometerem-se com o Evangelho, levando aos vastos e complexos campos, através do serviço eclesial e social, a fisionomia de uma Igreja comprometida com a promoção humana e a transformação da sociedade.

Ao concluir a primeira seção, verifica-se que a situação dos leigos e leigas em Medellín é apresentada tendo como principal missão tornar a Igreja presente no mundo, nas ações cotidianas e na história, contribuindo com o processo de transformação do continente. Para cumprir este mandato, requerem-se leigos e leigas ativos e comprometidos com o projeto salvífico de Cristo na Igreja e no mundo.

Em Puebla eles são apresentados como homens e mulheres responsáveis por fazer com que a Igreja chegue a todos os espaços, em especial por meio da atuação nas atividades seculares. São impulsionados a manterem-se perseverantes em sua árdua missão, mesmo encontrando dificuldades internas e externas que perduram ainda hoje.

Em Santo Domingo os leigos e leigas são os agentes e destinatários da salvação. Requerendo deles o envolvimento em todas as possíveis realidades seculares em vista de inculcar nelas os valores cristãos, promovendo assim a pessoa humana. Em meio aos obstáculos, prossegue a missão como protagonistas da nova evangelização, da promoção humana e da cultura cristã.

Em Aparecida são reconhecidos em seu ser e fazer como discípulos missionários para levar à salvação na Igreja e no mundo, tornando por meio do testemunho e dos atos crível a fé professada.

Constata-se que a situação da mulher em Medellín, Puebla, Santo Domingo e Aparecida é apresentada como objeto de reflexão na reivindicação por reconhecimento de sua dignidade e igualdade de direitos na harmonia e complementariedade com o homem. A situação da mulher é abordada pelas Conferências sob o ângulo da exploração de sua dignidade humana e moral, ela é nomeada geralmente ao lado das classes e grupos em situações de opressão e marginalização. Como decorrência de uma cultura de exclusão, até na Igreja ela é desvalorizada em seu potencial.

Destarte, pode-se afirmar que as Conferências do Episcopado Latino-Americano e do Caribe delinea o perfil de leigos e leigas com acentuados traços de que são verdadeiros sujeitos eclesiais e como tais devem atuar na Igreja e no mundo, em comunhão com todo corpo eclesial. Juntos, homens e mulheres contribuem na construção do Reino e na criação de uma sociedade mais justa e mais fraterna, onde todos anseiam por viver na paz, na harmonia, na comunhão e na participação. Os desafios apresentados serão superados à medida que todo o corpo eclesial, a partir de sua realidade local, for capaz de acatar e adaptar as orientações apresentadas pelo episcopado na fidelidade criativa ao Espírito Santo.

Ao concluir a segunda seção, verifica-se que a missão dos leigos e das leigas é apresentada na Conferência de Medellín como cumprimento da missão que Cristo lhes confiou ao dotá-los de carismas e funções, para participarem do serviço do Reino de Deus na Igreja e na sociedade. Ao realizar, ao seu modo, as tarefas no espírito de comunhão e participação com todo o corpo eclesial, eles se santificam e santificam a Igreja no mundo, levando a salvação de Cristo a todos. Ao participar do processo de transformação cumprem fielmente sua missão na Igreja e no mundo.

Constata-se a existência de alguns obstáculos que precisam ser retirados para que a evangelização chegue a todos. Nesta perspectiva a formação é um eficiente auxílio, bem como, a inserção na comunidade de fé, onde todo o corpo eclesial contribui para tornar o Reino de Deus mais palpável na Igreja e na sociedade.

Na Conferência de Puebla, a partir da *Lumen Gentium*, fica evidenciado que os leigos e leigas são membros da Igreja, participantes da função “sacerdotal, profética e real” de Cristo, com uma identidade própria na Igreja e no mundo. Sob este prisma há um destaque para a missão deles no coração do mundo e da Igreja,

onde fiéis à vocação batismal testemunham os valores do Evangelho no compromisso com a promoção da justiça.

A Conferência de Puebla dá ênfase às atividades seculares, como o campo específico da ação dos leigos e leigas, onde, por palavras e ações, têm a responsabilidade de ordenar todas as realidades para Deus. Em especial, nas dimensões da família, da educação e das comunicações sociais, assim como no compromisso político, na defesa da dignidade humana e na criação de estruturas mais justas e fraternas.

Em vista do desenvolvimento de ações conscientes, eficientes e eficazes, a Conferência destaca a importância da formação específica, permanente e integral dos leigos e leigas. Também valoriza as experiências pessoais e profissionais como contributo nas dimensões eclesiais e sociais. Dá importância à espiritualidade alicerçada na Palavra, na Eucaristia, nos Sacramentos e na Oração. Destaca a importância das organizações, das associações apostólicas e das comunidades como meios de comunhão, participação e revigoração do exercício cristão. Na diversidade ministerial eles atuam em variadas frentes pastorais e se comprometem com a realidade.

Constatam-se atitudes de fechamentos e centralizações em amplos setores da Igreja que obstaculizam a ação ministerial dos leigos e leigas; falta acompanhamento dos padres às vocações e ministérios leigos; há um despreparo na formação das lideranças; há supervalorização às atividades internas; há individualismo pastoral e autossuficiência gerando sobrecarga pastoral; não há consciência plena nos leigos e leigas de sua vocação e missão na Igreja e no mundo.

Quanto à mulher, fica evidenciada, a partir da Palavra de Deus, a sua importância no legado da criação, no cuidado e defesa da vida em todas as esferas, na história do povo de Deus, na luta pela libertação, no apostolado de Jesus e dos apóstolos e na formação das comunidades primitivas. Tais fundamentos evidenciam que a mulher tem um espaço assegurado pela tradição bíblica cristã, para participar da missão da Igreja. De modo concreto, propõe que se reconheçam suas aptidões assegurando-lhes a participação nos organismos de planejamento e nas coordenações pastorais e que seja confiada à mulher ministérios e responsabilidades na Igreja e na sociedade.

Na Conferência de Santo Domingo fica evidenciado que o anúncio do Evangelho requer testemunho pessoal e atos concretos de amor e solidariedade, no envolvimento com a realidade, para promover as pessoas e disseminar valores cristãos. Igualmente há um convite de revisitação da Palavra a Deus, em um processo de conversão pessoal e pastoral de toda a Igreja.

Como um ato de fidelidade a Deus, em resposta à vocação batismal, os leigos e leigas inserem-se na sociedade, predispondo-se à solidariedade e ao compromisso libertador. Por este ângulo, as paróquias, por meio de seus organismos, têm um papel essencial na dinâmica da nova evangelização, em especial promovendo formação específica e permanente como respostas aos novos desafios, inclusive os decorrentes da modernidade e até mesmo os embaraços internos.

Do mesmo modo que Puebla, Santo Domingo apresenta como obstáculos ao protagonismo dos leigos e leigas certa mentalidade clerical e a redução ao serviço interno. Como superação a estes entraves propõe o crescimento na consciência batismal, na qual eles assumem com convicção e clareza a nova evangelização como um serviço à Igreja e ao mundo.

Como meios para que os leigos e leigas superem os estorvos e assumam seu protagonismo na Igreja e na sociedade, o episcopado resgata, entre outros, os sacramentos, a oração, a Palavra de Deus, a vivência da santidade e a entrega da própria vida ao serviço de Deus.

Quanto à presença e atuação da mulher, a Conferência de Santo Domingo reconhece sua dignidade e complementariedade com o homem, desde o ato da criação. Sobressai seu papel na Igreja e na sociedade solicitando, por parte da mesma, maior evidência com relação aos espaços e atuação das mulheres na Igreja e na sociedade. Argumenta, além disso, a missão da mulher na Palavra de Deus, com realce às personagens bíblicas, entre elas, enaltece a figura de Maria como inspiração de fé e luta para as mulheres latino-americanas. Deixa evidente que a mulher é chamada a dar sua contribuição na concretização do Reino de Deus no serviço à Igreja e à sociedade.

Quanto à Conferência de Aparecida, elenca que os leigos e leigas são chamados a participarem da ação pastoral da Igreja na comunidade, com o testemunho e ações, sob as orientações dos pastores. Embora se façam algumas críticas à possibilidade da Conferência apresentar certo monopólio, o texto propõe

que os pastores abram espaços para a participação dos leigos e leigas e lhes confiem ministérios na ótica da Igreja comunhão e participação.

Neste âmbito há muitos desafios e restrições que precisam ir além, requerendo de toda a Igreja a conversão pessoal e pastoral. A conversão pessoal leva a discernir nos acontecimentos cotidianos a vontade de Deus e a conversão pastoral leva à comunhão e à participação. E para ultrapassar tais barreiras, propõe a formação das lideranças, com um programa formativo que corresponda às diversas áreas de atuação dos leigos e leigas e que os capacitem para sua missão no “coração” da Igreja e no “coração” da sociedade.

No prisma da formação, Aparecida também destaca o papel insubstituível das paróquias. A formação ilumina na tomada de consciência do direito e dever de participação, fazendo com que os leigos e leigas ocupem os espaços que já lhes são assegurados pelo batismo e colaborem com o Reino de Deus. Recomenda que as paróquias invistam em novas lideranças e se abram para acolhê-las na diversidade ministerial. Que os leigos e leigas participem do planejamento pastoral, dos organismos de comunhão e participação, e assumam com convicção seu papel de sujeitos corresponsáveis na ação evangelizadora na Igreja e no mundo. Propõe que os pastores e toda Igreja se abram para acolher os ministérios não ordenados.

Com referência às mulheres, a Conferência de Aparecida destaca seu trabalho na comunidade, a importância de seu papel no lar, na educação, na transmissão da fé e pede que os pastores tenham consideração por elas enquanto pessoas e agentes. Resgata a dimensão feminina da sensibilidade, do cuidado e da atenção como elementos que podem ajudar na humanização das comunidades.

O episcopado impulsiona a mulher a que, em sua condição feminina participe ativamente do processo de transformação da sociedade. Sugere a formação como contribuição no cumprimento de sua missão na Igreja, na família e na sociedade. Finalmente atribui para à Igreja a responsabilidade de compartilhar, acompanhar e orientar os projetos de promoção das mulheres como um compromisso ético e evangélico.

Constatou-se que alguns temas foram preponderantes, como: a dimensão batismal da vocação dos leigos, importância da formação, das comunidades e organismos de comunhão e participação, o papel das paróquias na formação, o testemunho e a ação social, a mentalidade clerical, a tendência à redução ao

interno, à realidade da mulher, o resgate da identidade feminina à luz da Palavra de Deus e a busca por sua promoção.

Entre adversidades e evoluções fica sublinhada a importância do papel dos leigos e leigas na missão eclesial, por meio das atividades ministeriais e seculares. Na atuação deles, a Igreja se faz presente no meio do mundo, cumprindo o mandato missionário de levar a salvação a todos a partir do testemunho e das ações, como sal da terra, fermento na massa e luz do mundo. Fica evidenciado o empenho da Igreja pela dignidade humana e pelo protagonismo dos leigos e leigas, que como sujeitos com plenos direitos e deveres participam da missão de Cristo na Igreja e no mundo.

Ao concluir a terceira seção, observa-se que a Conferência de Medellín dá importância às equipes e coordenações de grupos apostólicos e seculares, que pautados nos valores do Evangelho tornam o Reino de Deus presente, através do testemunho e das ações. Verifica-se que há uma relevância no papel dos líderes e no apoio da Igreja neste comprometido processo, em vista da transformação social. Considera-se necessário a formação e o cultivo da espiritualidade própria da condição leiga.

Ressalta-se o incentivo na criação de conselhos em todos os níveis. Eles possibilitam aos leigos e leigas participarem e assumirem responsabilidades na Igreja e na sociedade, contribuindo na renovação das estruturas pastorais, em vista de congregar a todos. Medellín tem uma proposta unificadora e de proximidade com a realidade que perpassa por todos os organismos e instâncias eclesiais, tendo em vista a construção do Reino, a partir do aqui agora, contando com a participação de todo o corpo eclesial.

A Conferência de Puebla dá ênfase à pastoral de conjunto, como um organismo que unifica e articula todas as forças vivas da comunidade. Requer que todos os organismos tenham vitalidade missionária para avançar rumo a novos campos de missão. Com relação aos ministérios, ressalta o papel do Espírito Santo, impulsionando toda a Igreja na diversidade de carismas e ministérios, onde cada qual tem sua importância e cumpre sua função, sem sobreposição. Para reforçar este elo recomenda-se a formação permanente e sistemática.

A vocação batismal compromete os leigos e leigas com a missão evangelizadora nas variadas e desafiantes realidades do cotidiano. Adverte-os

contra o risco do isolamento, do fechamento em si mesmo, da indiferença à missão, da dependência passiva aos clérigos e outros exageros.

Constata-se que há um impulso profético presente na denúncia contra o sistema opressor e no anúncio da criação de uma nova sociedade, a partir da ação participativa e comprometida dos leigos e leigas, na integração fé e vida. Ambiciona-se por um laicato comprometido e assíduo nas lutas sociais. Por uma comunidade aberta e acolhedora à participação de todos. Por evangelizadores convertidos ao Evangelho, inseridos nas diversas realidades sociais, atentos às orientações eclesiais, com maturidade cristã e eficiente formação.

Com referência à mulher fica evidenciada a busca por sua dignidade e igualdade e a preocupação por sua inclusão e inserção na Igreja e na sociedade, bem como o papel da formação no processo da promoção e conscientização de seus direitos.

Na Conferência de Santo Domingo transparece o apoio à promoção dos conselhos pastorais nos diversos níveis e estruturas de Igreja. Fica evidenciada que a aspiração é por um laicato formado na Palavra e na Doutrina Social da Igreja, com formação gradual e permanente, capaz e protagonista, que interage e participa do processo de transformação na Igreja e na sociedade. Realça o estímulo à constituição de escolas de formação inclusivas e em várias modalidades, que tenha especial atenção à formação de formadores, com especial cuidado à dimensão da espiritualidade laical.

Há uma atenção especial em atender as necessidades das pessoas, inclusive dos católicos não praticantes e dos que regressam à Igreja, requerendo a capacitação de pessoas para esta finalidade. Há um estímulo à liberdade associativa dos leigos e leigas, visto ser um direito adquirido no batismo. Diante de todos os desafios e perspectivas, assume como linha pastoral prioritária o protagonismo dos leigos e leigas com a finalidade de que todas as Igrejas particulares constituam um laicato estruturado, bem formado e conseqüentemente maduro.

Com relação à mulher, há uma manifestação pública de repúdio e denúncia a todo e qualquer tipo e meio de exploração. Evidencia-se um anúncio profético ao papel dela com um novo sentido na Igreja e na sociedade. Propõe aos sacerdotes e às lideranças leigas masculinas que as aceitem e valorizem em sua essência feminina e apresenta dicas concretas de como promovê-las na Igreja e na sociedade.

A Conferência de Aparecida manifesta seu apreço pela formação em uma dimensão ampla, complexa e atual. Dá importância ao acompanhamento pastoral, declara a importância da participação do laicato na missão permanente da Igreja, no planejamento, na decisão e na execução pastoral. Valoriza e estimula o papel das associações, comunidades e conselhos nas várias modalidades.

Destaca a integração entre ação eclesial e social, estimulando os leigos e leigas a exercerem a vocação batismal, como discípulos missionários, na Igreja e no mundo. A integração fé e vida opõe-se aos riscos de isolamento e leva à contribuição na construção da sociedade, tornando o Reino de Deus mais visível.

Com relação à mulher, a Conferência de Aparecida enfatiza sua importância na igualdade, complementariedade e diversidade de papéis e funções. Realça a importância do protagonismo feminino exercido na participação das instâncias de planejamento, coordenações, decisões pastorais, na atribuição de responsabilidades, na superação da linguagem machista, clericalista e de dependência em suas variadas instâncias. Por fim, assume a defesa da mulher através do apoio e incentivo a todos os organismos que lutam pelas causas femininas, inclusive pela harmonização entre os deveres e os direitos da mulher, na família, na Igreja e na sociedade.

As orientações pastorais são atuais e possíveis a todas as Igrejas particulares, desde que haja abertura para acolher e atualizar em seu seio as orientações do Vaticano II, das Conferências Gerais, bem como estejam dispostos a acolher as moções do Espírito Santo que através dos carismas, serviços e ministérios permitem a Igreja alcançar o seu objetivo, a implantação do Reino de Deus no contexto atual.

Constata-se que os elementos apresentados pelas Conferências Gerais do Episcopado Latino-Americano ajudam na compreensão da participação dos leigos e leigas na Igreja e na sociedade, também auxiliam no processo de conscientização de sua vocação e missão na Igreja e no mundo na atualidade, ao confirmar, atualizar e aplicar as inovações apresentadas pelo Concílio Vaticano II em cada contexto eclesial e social.

As Conferências fundamentam-se na Palavra de Deus, na Tradição e no Magistério, para afirmar a vocação e missão dos leigos e leigas como homens e mulheres, membros do povo de Deus, sujeitos eclesiais ativos, protagonistas, e discípulos missionários, que inseridos a Cristo no batismo e na confirmação

participam de sua missão sacerdotal, profética e real, e dele recebem o mandato de realizar sua missão na Igreja e no mundo em vista da edificação da Igreja e da construção do Reino de Deus no processo de transformação social. Deste modo ficam assegurados seus direitos e deveres de participação na Igreja e na sociedade.

Ainda, as Conferências confirmam e impulsionam a avançar na perspectiva de formar um laicato cada vez mais consciente e comprometido. A fim de que sua vocação e missão sejam vivenciadas e realizadas com eficácia e eficiência, como resposta aos desafios do contexto latino-americano e caribenho.

Portanto, diante de tamanhos e incomensuráveis desafios apresentados pela pesquisa, vislumbra-se um cenário promissor: seguramente serão removidos os obstáculos que se apresenta e com a absorção da consciência de que é primordial promover e estimular o protagonismo de leigos e leigas e de valorizar, com especial relevo, a participação feminina, por certo, teremos uma nova sociedade e uma nova Igreja alicerçadas no efetivo e eficaz envolvimento de organismos de comunhão e participação.

REFERÊNCIAS

Documentos do Magistério da Igreja

BENTO XVI. **Carta aos irmãos do Episcopado da América Latina e Caribe**. In: CONSELHO EPISCOPAL LATINO-AMERICANO. **Documento de Aparecida**: texto conclusivo da V Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano e do Caribe. 2.ed. São Paulo: Paulinas, 2007

_____. **Sessão Inaugural dos Trabalhos da V Conferência Geral do Episcopado da América Latina e do Caribe, na sala de conferência do Santuário de Aparecida – Discurso** (13 de maio de 2007). In: CONSELHO EPISCOPAL LATINO-AMERICANO. **Documento de Aparecida**: texto conclusivo da V Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano e do Caribe. 2.ed. São Paulo: Paulinas, 2007

CONSTITUIÇÃO Dogmática Lumen Gentium sobre a igreja. In: **VATICANO II**: mensagens, discursos, documentos. São Paulo: Paulinas, 1998

CONSTITUIÇÃO Pastoral Gaudium et Spes sobre a Igreja no mundo de hoje. In: **VATICANO II**: mensagens, discursos, documentos. São Paulo: Paulinas, 1998

DECRETO Apostolicam actuositatem sobre o apostolado dos leigos. In: **VATICANO II**: mensagens, discursos, documentos. São Paulo: Paulinas, 1998

FRANCISCO. **Carta Apostólica Misericordia et misera**. No término do jubileu extraordinário da misericórdia. Brasília: CNBB, 2016

_____. **Exortação Apostólica Evangelii Gaudium**. A Alegria do Evangelho: São Paulo: Paulinas, 2013

JOÃO PAULO II. **Apresentação**. In: CONSELHO EPISCOPAL LATINO-AMERICANO. **Conclusões da Conferência de Puebla**: evangelização no presente e no futuro da América Latina. 13.ed. São Paulo: Paulinas, 2004

_____. **Carta Apostólica Mulieris Dignitatem**, sobre a dignidade e a vocação da mulher. São Paulo: Paulinas, 1990

_____. **Carta Apostólica Novo Millennio Ineunte**: São Paulo: Loyola, 2001

_____. **Carta do Papa João Paulo II às Mulheres**. São Paulo: Loyola, 1995

_____. **Carta Encíclica Centesimus Annus**. São Paulo: Paulinas. 1991

_____. **Discurso de Abertura do Papa João Paulo II à IV Conferência Geral do Episcopado Latino Americano em Santo Domingo**. In: CONSELHO EPISCOPAL LATINO-AMERICANO. **Santo Domingo**: nova evangelização promoção humana cultua cristã. 5.ed. Petrópolis: Vozes,1993

_____. **Discurso inaugural pronunciado no Seminário Palafoxiano de Puebla de Los Angeles.** In: CONSELHO EPISCOPAL LATINO-AMERICANO. **Conclusões da Conferência de Puebla:** evangelização no presente e no futuro da América Latina. 13.ed. São Paulo: Paulinas, 2004

_____. **Exortação Apostólica Ecclesia in America.** A Igreja na América. Exortação Apostólica pós-sinodal. Vaticano: Vaticana, 1999

_____. **Exortação Apostólica Christifideles Laici,** sobre a vocação e missão dos leigos na Igreja e no mundo. 4.ed. São Paulo: Paulinas, 1990

_____. **Mensagem aos povos da América Latina e Caribe** Geral do Episcopado Latino Americano em Santo Domingo. In: CONSELHO EPISCOPAL LATINO-AMERICANO. **Santo Domingo:** nova evangelização promoção humana cultura cristã. 5. ed. Petrópolis: Vozes,1993

PAULO VI. **Carta Apostólica Ordinatio Sacerdotalis,** aos Bispos da Igreja Católica sobre a ordenação sacerdotal reservada somente aos homens. In: **Sacerdócio de mulheres?** Petrópolis: Vozes, 1996

_____. **Carta Encíclica Populorum Progressio.** Sobre o desenvolvimento dos povos. São Paulo: Paulinas, 1990

_____. **Discurso na Abertura da II Conferência.** In: PADIN, Cândido; GUTIÉRREZ, Gustavo; CATÃO, Francisco. **Conclusões da Conferência de Medellín - 1968:** trinta anos depois, Medellín é ainda atual? 2.ed. São Paulo: Paulinas, 2004.

_____. **Exortação Apostólica Evangelii Nuntiandi.** Sobre a Evangelização no mundo contemporâneo. São Paulo: Paulinas, 1978

CONGREGAÇÃO PARA OS RELIGIOSOS E INSTITUOS SECULARES. **Critérios Diretivos para as Relações Mútuas entre os Bispos e os Religiosos na Igreja.** Disponível em:

http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/ccsclife/documents/rc_con_ccsclif_e_doc_14051978_mutuae-relationes_po.html. Acesso em: 20 de jun. de 2016

Documentos dos Bispos do Brasil e do CELAM

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. **Diretrizes gerais da ação pastoral da Igreja no Brasil,** Documentos da CNBB 4. São Paulo: Paulinas, 1975

_____. **Diretrizes gerais da ação pastoral da Igreja no Brasil,** Documentos da CNBB 15. 3 ed. São Paulo: Paulinas, 1982

_____. **Diretrizes gerais da ação pastoral da Igreja no Brasil,** Documentos da CNBB 28. 3.ed. São Paulo: Paulinas, 1983

_____. **Diretrizes gerais da ação pastoral da Igreja no Brasil,** Documentos da CNBB 38. São Paulo: Paulinas, 1987

_____. **Diretrizes gerais da ação pastoral da Igreja no Brasil**, Documentos da CNBB 45. São Paulo: Paulinas, 1991

_____. **Diretrizes gerais da ação evangelizadora da Igreja no Brasil**, Documentos da CNBB 54. São Paulo: Paulinas, 1995.

_____. **Diretrizes gerais da ação evangelizadora da Igreja no Brasil**, Documentos da CNBB 94. São Paulo: Paulinas, 2011.

_____. **Diretrizes gerais da ação evangelizadora da Igreja no Brasil**, Documentos da CNBB 102. São Paulo: Paulinas, 2015

_____. **Cristãos leigos e leigas na Igreja e na sociedade**, Documentos da CNBB 105. São Paulo: Paulus, 2016.

CONSELHO EPISCOPAL LATINO-AMERICANO. **Conclusões da Conferência de Puebla**: evangelização no presente e no futuro da América Latina. 13. ed. São Paulo: Paulinas, 2004

_____. **Conclusões da Conferência de Santo Domingo**: nova evangelização, promoção humana, cultura cristã. 5. ed. São Paulo: Paulinas, 2006

_____. **Documento de Aparecida**: texto conclusivo da V Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano e do Caribe. 2. ed. Brasília, CNBB, São Paulo: Paulinas, 2007

_____. **Introdução às Conclusões**. Presença da Igreja na Atual transformação da América Latina. In: PADIN, Cândido; GUTIÉRREZ, Gustavo; CATÃO, Francisco. **Conclusões da Conferência de Medellín - 1968**: trinta anos depois, Medellín é ainda atual? 2.ed. São Paulo: Paulinas, 2004

_____. **Introdução a uma leitura do documento a partir da opção preferencial pelos pobres**. In: **Conclusões da Conferência de Puebla**: evangelização no presente e no futuro da América Latina. 13.ed. São Paulo: Paulinas, 2004

_____. **Manual de formação dos leigos**. Petrópolis: Vozes, 1995

_____. **Mensagem aos povos da América Latina**, nossa palavra sinal de compromisso. In: PADIN, Cândido; GUTIÉRREZ, Gustavo; CATÃO, Francisco. **Conclusões da Conferência de Medellín - 1968**: trinta anos depois, Medellín é ainda atual? 2.ed. São Paulo: Paulinas, 2004

_____. **Mensagem aos povos da América Latina**. In: CONSELHO EPISCOPAL LATINO-AMERICANO. **Conclusões da Conferência de Puebla**: evangelização no presente e no futuro da América Latina. 13.ed. São Paulo: Paulinas, 2004

_____. **V Conferência de Aparecida**. Renascer da esperança. São Paulo: Paulinas, 2008

Outras Referências

ALMEIDA, Antônio José. **Os ministérios não-ordenados na Igreja Latino-Americana**. São Paulo: Loyola, 1989a

_____. **Teologia dos ministérios não-ordenados na Igreja Latino-Americana**. São Paulo: Loyola, 1989b

_____. **Apostolicam actuositatem**: Texto comentário. São Paulo: Paulinas, 2012.

ARAÚJO, Claudete Ribeiro de. **Os estudos de teologia e a mulher na Igreja Católica**. In: BLANK, Renold J. (org.). **Teologia Leiga: esperança e desafio**. São Paulo: Paulinas, 2003

BAGGIO, Sebastião et al. **Apresentação**. In: CONSELHO EPISCOPAL LATINO-AMERICANO. **Conclusões da Conferência de Puebla**: evangelização no presente e no futuro da América Latina. 13. ed. São Paulo: Paulinas, 2004

BEOZZO, José Oscar. **Aparecida à luz das Conferências do Rio, Medellín, Puebla e Santo Domingo**. In: V Conferência de Aparecida. São Paulo: Paulinas, 2008

BERNARDINO, Angélico Sândalo. **Santo Domingo: Um pouco de história e coração na caminhada**. In: **Vida Pastoral: Maio e junho de 1993**. Disponível em: <http://www.vidapastoral.com.br/artigos/documentos-e-concilios/santo-domingo-um-pouco-de-historia-e-coracao-na-caminhada/>. Acesso em: 7 de out. de 2016

BÍBLIA DE JERUSALÉM. São Paulo: Paulus, 2000

BINGEMER, Maria Clara Lucchetti. **Referências atuais para a teologia do laicato**. In: PASSOS, João Décio (org.). **Sujeitos no mundo e na Igreja**. São Paulo: Paulus, 2014

_____. **Da teologia do laicato à teologia do batismo**. Disponível em: <http://www.cpalsj.org/wp-content/uploads/2013/04/Da-teologia-do-laicato.pdf>. Acesso em: 26 de jul. de 2016

BLANK, Renold. **Ovelha ou Protagonistas?**: A Igreja e a nova autonomia do laicato século 21. São Paulo: Paulinas, 2016

BLANK, Renold. **Teologia leiga deve ser teologia profética. Teologia leiga e comunidade cristã**. In: BLANK, Renold J. (org.). **Teologia Leiga: esperança e desafio**. São Paulo: Paulinas, 2003

BLANK, Chistiane. **A mulher teóloga abra novos horizontes do fazer teologia**. In: BLANK, Renold J. (org.). **Teologia Leiga: esperança e desafio**. São Paulo: Paulinas, 2003

BOFF, Clodovis. **O “Evangelho” de Santo Domingo**. Os dez temas-eixo do documento do IV CELAM. Petrópolis: Vozes, 1994

BOFF, Leonardo. **Igreja, carisma e poder**. 3 ed. Petrópolis: Vozes, 1982

BOUGEOIS, Daniel. **Leigo/ Laicato**. In: LACOSTE, Jean Yves. **Dicionário Crítico de Teologia**. Paulinas, 2004.

BRIGHENTI, Agenor. **A desafiante proposta de Aparecida**. São Paulo: Paulinas, 2007

_____. **A Irrelevância magisterial das conferências episcopais à luz do Vaticano II**. In: BRIGHENTI, Agenor; ARROYO, Francisco Merlos, (orgs.). **O Concílio Vaticano II: Batalha ou esperança renovada?**. São Paulo: Paulinas, 2015

_____. **A Igreja perplexa: as novas perguntas, novas respostas**. São Paulo: Paulinas, 2004

_____. **A Missão evangelizadora no contexto atual: realidade e desafios a partir da América Latina**. São Paulo: Paulinas, 2006a

_____. **A Pastoral dá o que pensar: A inteligência da prática transformadora da fé**. São Paulo: Paulinas, 2006b

_____. **Crônica do desenrolar da V Conferência de Aparecida**. In: V Conferência de Aparecida. São Paulo: Paulinas, 2008

_____. **Para compreender o documento de Aparecida**. O pré-texto, o con-texto e o texto. São Paulo: Paulus, 2008b

_____. **Reconstruindo a esperança**. Como planejar a ação da Igreja em tempos de mudança. São Paulo: Paulus, 2000

BRUNELLI, Delir. **Libertação da mulher**. Um desafio para a Igreja e a Vida Religiosa da América Latina. 2.ed. Rio de Janeiro: CRB, 1989

BUENO, Silveira. **Minidicionário da língua portuguesa**. São Paulo: FTD e LISA, 1996

CATÃO, Francisco. **Aos Trinta anos de Medellín**. In: PADIN, Cândido; GUTIÉRREZ, Gustavo; CATÃO, Francisco. **Conclusões da Conferência de Medellín - 1968: trinta anos depois, Medellín é ainda atual?**. 2.ed. São Paulo: Paulinas, 2004

_____. **O Documento de Aparecida: uma proposta teológica?** In: **Ciberteologia: Revista de teologia & cultura**. Disponível em: <http://ciberteologia.paulinas.org.br/ciberteologia/wp-content/uploads/2009/06/03documentodeaparecida.pdf>. Acesso em: 13 de jan. de 2017

_____. **Santo Domingo: significação e silêncios**. São Paulo: Paulinas. 1993a

_____. **Teologia leiga e comunidade cristã.** In: BLANK, Renold J.(org.). **Teologia Leiga: esperança e desafio.** São Paulo: Paulinas, 2003b

COMBLIN, José. **O povo de Deus.** 2 ed. São Paulo: Paulus, 2002

_____. **O projeto de Aparecida.** In: **Revista Vida Pastoral.** Disponível em: www.vidapastoral.com.br/artigos/documentos-e-concilios/o-projeto-de-aparecida/
Acessado em: 13 de jan. de 2017

CONFERENCIA DOS RELIGIOSOS DO BRASIL. **O Sonho do povo de Deus. As comunidades e os movimentos apocalípticos.** São Paulo: Loyola, 1996

CONGAR, Yves. **Os leigos na Igreja: escalões para uma teologia do laicato.** São Paulo: Herder, 1966, p.378

COSTA, Antônio Amélio Dalla. **Os Ministérios Leigos: contribuição histórico-teológica na formação e acompanhamento dos ministros leigos.** Santa Maria: Biblos Editora, 2003

CROZERA, Paulo. **Os Ministérios.** Brasília: CNBB, 2008

FERNÁNDEZ Domiciano. **Ministérios da Mulher na Igreja.** São Paulo: Vozes, 2008

FORTE, Bruno. **A missão dos leigos.** 2 ed. São Paulo: 1987

GALILEIA, Segundo. **A mensagem de Puebla.** 2. ed. São Paulo: Paulinas, 1979

GALLARDO, Carlos Bravo. **Um povo de Deus adulto.** In: VV.AA. **Santo Domingo: Ensaios teológicos pastorais.** São Paulo: Vozes, 1993

GREGORIO, Iriarte. **CEB, um modo novo de ser Igreja: roteiro prático para animadores.** São Paulo: Paulinas, 1992. (Catequese bíblica)

GUTIÉRREZ, Gustavo. **A Atualidade de Medellín.** In: PADIN, Cândido; GUTIÉRREZ, Gustavo; CATÃO, Francisco. **Conclusões da Conferência de Medellín - 1968: trinta anos depois, Medellín é ainda atual?.** 2.ed. São Paulo: Paulinas, 2004

_____. **Teologia uma tarefa eclesial.** In: MULLER, Gerhard Ludwig; GUTIÉRREZ, Gustavo. **Ao lado dos pobres.** São Paulo: Paulinas, 2014

HOYOS, Dário Castrillón; BARRAGÁN, Javier Lozano. **Santo Domingo, Puerta grande hacia el terceiro milênio.** Bogotá: Corni:Ltda, 1994

KLOPPENBURG, Boaventura. **O Protagonismo dos Fiéis Leigos.** Disponível em: [http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/teo/article/viewFile/1685/1218.](http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/teo/article/viewFile/1685/1218)
Acesso em: 22 de jul. de 2016

KUZMA, Cesar. **Leigos e leigas: força e esperança da Igreja no Mundo.** 2 ed. São Paulo, 2009

KUZMA, Cesar; SANTINON, Ivenise Terezinha Gonzaga. **A Teologia do laicato no Concílio Vaticano II**. In: PASSOS, João Décio (org). **Sujeitos no mundo e na Igreja**. São Paulo: Paulus, 2014

LIBANIO, João Batista. **Leigos e leigas nos ministérios de governar a Igreja**. In: ANJOS, Márcio Fabri dos (org.). **Bispos para a Esperança do mundo. Uma leitura crítica sobre caminhos de Igreja**. São Paulo: Paulinas, 2000

_____. **Prefácio**. In: CONSELHO EPISCOPAL LATINO-AMERICANO. **Santo Domingo: nova evangelização, promoção humana, cultura cristã, Jesus Cristo ontem, hoje e sempre**. 2.ed. São Paulo: Loyola, 1992

LORSCHEDER, Aloísio. **Alocução Introdutória aos trabalhos da III Conferência Geral do Episcopado Latino Americano**. In: CONSELHO EPISCOPAL LATINO-AMERICANO. **Conclusões da Conferência de Puebla: evangelização no presente e no futuro da América Latina**. 13.ed. São Paulo: PAULINAS, 2004

LORO, Tarcísio Justino. **A Pastoral de Conjunto na América Latina**. In: SOUZA, Ney de (org.). **Tema de Teologia latino-americana**. São Paulo: Paulinas, 2007

MARINS, José. **O Ir e Vir do Método Ver-Julgar-Agir**. A metodologia ver-julgar-agir: um ícone da teologia e da pastoral latino-americana e caribenha. In: **V Conferência de Aparecida**. São Paulo: Paulinas, 2008

MANZOTTO, Antonio. **As primeiras Conferências do CELAM**. Vida Pastoral: Julho-Agosto, 2006. Disponível em: <http://www.vidapastoral.com.br/artigos/documentos-e-concilios/as-primeiras-conferencias-do-celam/>. Acesso em: 13 de jan. 2017

MAQUEO, Socorro Martínez. **A mulher na Sociedade e na Igreja**. In: **V Conferência de Aparecida**. São Paulo: Paulinas, 2008

MENDONÇA, Marcelo Pires; Franceschinelli, MILENA. **Mas, o que é um conselho Municipal**. Disponível em: www.pragmatismopolitico.com.br/.../mas-o-que-e-um-conselho-municipal.html. Acesso em: 10 de nov. 2016

NINOT, Salvador Pie y. **Sobre la Teología del Laicado Hoy ante el Sínodo sobre los Laicos de 1987: Perspectivas Teológicas**. Disponível em: <http://www.raco.cat/index.php/RevistaTeologia/article/viewFile/66672/99769>. Acesso em: 26 de jul. de 2016, p.439-451

OLIVEIRA, José Lisboa Moreira de. **Abandono do Método Ver- Julgar-Agir**. Disponível em: <http://www.cebi.org.br/print.php?type=news&id=2203>. Acesso em: 20 jul. 2016

PADIN, Cândido. **Educação Libertadora proclamada em Medellín**. In: PADIN, Cândido; GUTIÉRREZ, Gustavo; CATÃO, Francisco. **Conclusões da Conferência**

de Medellín - 1968: trinta anos depois, Medellín é ainda atual? 2.ed. São Paulo: Paulinas, 2004

PADIN, Cândido; GUTIÉRREZ, Gustavo; CATÃO, Francisco. **Conclusões da Conferência de Medellín - 1968:** trinta anos depois, Medellín é ainda atual? 2.ed. São Paulo: Paulinas, 2004

PIMENTA, José Vicente. **Teologia leiga e crise vocacional.** In: BLANK, Renold J. (org.). **Teologia Leiga: esperança e desafio.** São Paulo: Paulinas, 2003

PROJETO ALEGRANDO. **O que é Pastoral de Conjunto ou Orgânica?** Disponível em:

<http://projetoalegrando.webnode.com.br/news/o%20que%20e%20pastoral%20de%20conjunto%20ou%20org%C3%A2nica-/>. Acesso em: 11 de jan. 2017

RATZINGER, Joseph; Amato, ANGELO. **Carta aos Bispos da Igreja Católica Sobre a Colaboração do Homem e da Mulher na Igreja e no Mundo.** In: CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ. Disponível em: http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/documents/rc_con_cfaith_doc_20040731_collaboration_po.html. Acesso em: 9 de set. 2016

RODRIGUES Nicolas de Jesus et al. **Apresentação.** In: **Conclusões da Conferência de Santo Domingo:** nova evangelização, promoção humana, cultura cristã. 5.ed. São Paulo: Paulinas, 2006

SANTOS, Beni. **Introdução a uma leitura do documento a partir da opção preferencial pelos pobres.** In: CONSELHO EPISCOPAL LATINO-AMERICANO. **Conclusões da Conferência de Puebla:** evangelização no presente e no futuro da América Latina. 13. ed. São Paulo: Paulinas, 2004

_____. **Santo Domingo Conclusões.** Nova Evangelização Promoção Humana Cultura Cristã Jesus Cristo ontem, hoje e sempre. 2.ed. São Paulo: Loyola, 1992

_____. **Santo Domingo Conclusões.** Nova Evangelização Promoção Humana Cultura Cristã. 5.ed. São Paulo: Vozes 1993

SCOPINHO, Sávio Carlos Desan. **Igreja e Laicato Adulto.** Jundiaí: Paco Editorial, 2012

SARANYANA, Josep-Ignasi. **Cem anos de Teologia na América Latina (1899-2001).** São Paulo: Paulinas, 2005

SILVEIRA, Igor Heidrich da. **A Índole Missionária da Igreja da Perspectiva da Conferência de Aparecida.** Porto Alegre: 2008. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/graduacao/article/viewFile/5086/3742> Acessado em 13 de jan. 2017

SUESS, Paulo. **Dicionário de Aparecida.** 42 palavras-chave para uma leitura pastoral do Documento de Aparecida. 3.ed. São Paulo: Paulinas, 2010

VALERIO, Adriana. **A presença feminina no Vaticano II**. As 23 mulheres do Concílio. São Paulo: Paulinas, 2014

VANZELLA, José Adalberto. **Protagonismo do Leigo na Igreja**. São Paulo: Paulinas, 2005

VILELA, Avelar Bradão; PIRÔNIO, Eduardo F. **Apresentação**. In: PADIN, Cândido; GUTIÉRREZ, Gustavo; CATÃO, Francisco. **Conclusões da Conferência de Medellín - 1968**: trinta anos depois, Medellín é ainda atual? 2.ed. São Paulo: Paulinas, 2004